



Ministério da Educação

Secretaria-Executiva - SE
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO
Coordenação-Geral de Finanças - CGF
Coordenação de Contabilidade e Custos - CCON

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

Unidade Prestadora de Contas – UPC/MEC
(Administração Direta)

2021

Sumário

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UPC/MEC	4
1.1 Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC	4
1.2 Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) – UPCs independentes	4
1.3 Unidades extintas em processo de desativação	6
2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC	6
Principais fatos contábeis da UPC/MEC	6
2.1 Ativo	7
2.2 Passivo	10
3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UPC/MEC (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO INES E IBC)	11
4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS	21
4.1 Base de preparação das demonstrações contábeis	21
4.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis	22
4.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados	22
4.4 Revisão analítica	26
5 Nota Explicativa: Balanço Patrimonial	27
Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa	27
Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	27
Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos	28
Nota 4 – Imobilizado	30
Nota 5 – Depreciação do Imobilizado	34
Nota 6 – Intangível	36
Nota 7 – Ativos Contingentes (Diversos Responsáveis)	38
Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante	41
Nota 9 - Obrigações Contratuais	44
Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar	47
Nota 11 – BP: Provisões	49
Nota 12 – BP: Precatórios	49
Nota 13 – Ajustes de Exercícios Anteriores	50
6 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP	51
Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs	51
Nota 15 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs	53
7. Nota Explicativa: Balanço Orçamentário	56
Nota 16 – Receitas Orçamentárias	56
Nota 17 – Despesas Orçamentárias	58
Nota 18 – BO: Restos a Pagar	60
Nota 19 – BO: Restos a Pagar - Lei nº 14.212/2021	62

8. Nota Explicativa: Balanço Financeiro	64
Nota 20 – Ingressos	64
Nota 21 – Dispêndios	67
Nota 22 – Resultado Financeiro	68
9. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC	70
Nota 23 – DFC – Atividades Operacionais	71
Nota 24 – DFC – Desembolsos de Caixa	72
10. Nota Explicativa - Orçamento de Guerra - COVID-19	75
Nota 25 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020 e 2021	75
Nota 26 – Cancelamento de RPNP – Orçamento de Guerra – Ação 21C0	77
11. ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INES e IBC	79

1. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – UPC/MEC

1.1 Administração Direta (unidades gestoras sediadas em Brasília) – UPC/MEC

As informações contábeis da Unidade Prestadora de Contas – UPC do Ministério da Educação – MEC correspondem aos dados das unidades da administração direta sediadas em Brasília, conforme definição trazida pela Decisão Normativa do Tribunal de Contas da União – TCU nº 187, de 9/09/2020, com relação atualizada pela Decisão Normativa nº 194, de 12/04/2021.

As secretarias finalísticas são responsáveis pelas áreas de ensino básico, ensino profissional tecnológico, ensino superior, regulação, supervisão, educação continuada, alfabetização, diversidade e inclusão.

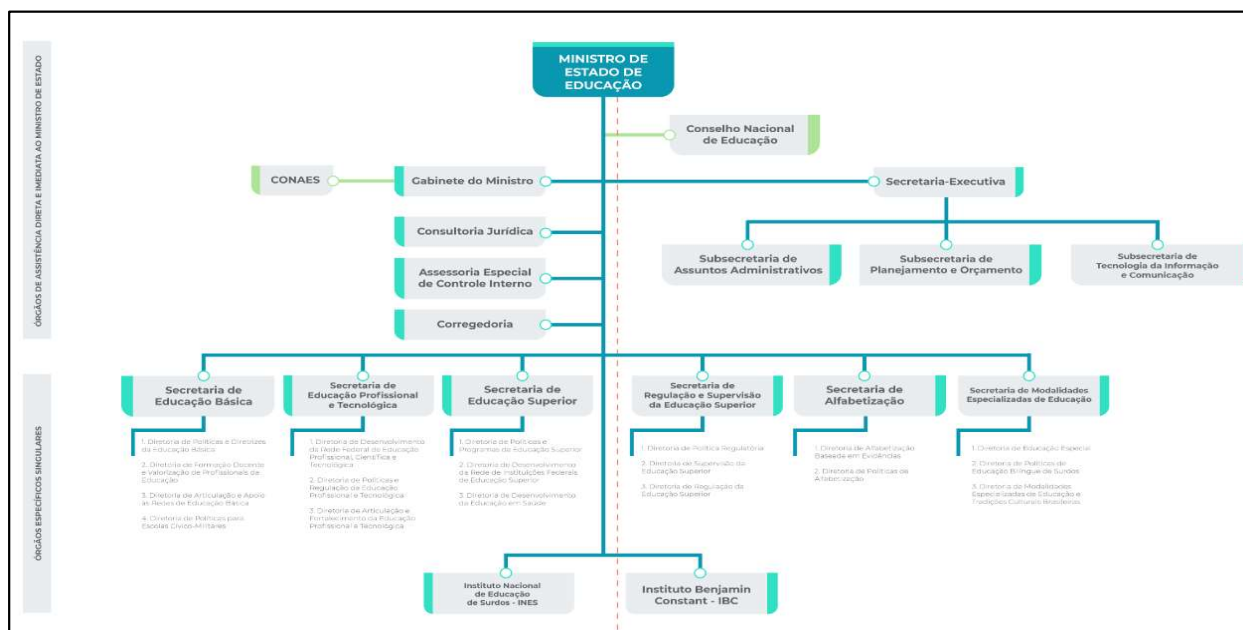
Em 2019, com a publicação do Decreto nº 9.665/2019 foram extintas as unidades Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi, Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino - Sase e foram criadas a Secretaria de Alfabetização - Sealf e a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação - Semesp. Houve também a extinção da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e a criação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – Stic.

1.2 Administração Direta (Unidades gestoras sediadas no Rio de Janeiro) – UPCs independentes

Na estrutura da Administração Direta do MEC estão incluídos os institutos de educação especial com sede na cidade do Rio de Janeiro (Instituto Benjamin Constant – IBC e Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES).

Pela definição trazida pela DN/TCU nº 187/2020, atualizada pela Decisão Normativa nº 194/2021, as unidades sediadas no Rio de Janeiro apresentarão suas contas de forma individualizada, ou seja, constituem unidades prestadoras de contas independente, mas por estarem vinculadas à estrutura da Administração Direta do MEC terão seus dados apresentados também nas demonstrações contábeis (anexadas ao final) e mencionadas nas notas explicativas da UPC/MEC (Administração Direta) cujas unidades têm sede em Brasília.

Figura 1 - Organograma estendido: unidades integrantes da UPC/MEC (administração direta)



Fonte: https://www.gov.br/mec/pt-br/media/estrutura_organizational/organograma_final_3_prancheta.png

Quadro 1 – Unidades Gestoras integrantes da UPC/MEC (Administração Direta)

N.	Unidades	Sigla	UG/Gestão	UG Executora
Secretaria Executiva				
1	Subsecretaria de Assuntos Administrativos	SAA	150002/1	SIM
2	Subsecretaria de Planejamento e Orçamento	SPO	150014/1	SIM
3	Subsecretaria de Tecnologia da Informação*	STIC	150004/1	NÃO
4	Conselho Nacional de Educação**	CNE	150007/1	NÃO
5	Coordenação de Contabilidade e Custos (Setorial Contábil)	-	150003/1	NÃO
Secretarias Finalísticas				
6	Secretaria de Educação Básica	SEB	150019/1	SIM
7	Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica	SETEC	150016/1	SIM
8	Secretaria de Educação Superior	SESU	150011/1	SIM
9	Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior	SERES	152389/1	SIM
10	Secretaria de Alfabetização	SEALF	156575/1	SIM
11	Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação	SEMESP	156575/1	SIM
12	Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária	CGSO	152734/1	SIM
Institutos de Educação Especial (UPCs independentes)				
13	Instituto Benjamin Constant	IBC	152004/1	SIM
14	Instituto Nacional de Educação de Surdos	INES	152005/1	SIM
Unidades Extintas***				
1	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade	SECAD	152009/1	-
2	Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão	SECADI	150028/1	-
3	Secretaria de Articulação com os Sistemas de Ensino	SASE	152389/1	-
4	Coordenação de Serviços Gerais	CSG	150005/1	-
5	Delegacia do MEC em Rondônia	DEMEC/RO	150061/1	-

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

Observações:

* A Stic teve sua execução realizada pela SAA (150002/1) até exercício de 2021. A Portaria SE/MEC nº 773 de 20/08/2021 subdelegou competência ao Titular da STIC e designou servidores para exercício de encargos relacionados à operacionalização da Unidade Gestora 150004.

** O CNE tem toda a sua execução realizada pela SAA (150002/1).

*** As unidades extintas constantes da relação possuem saldos remanescentes. Os saldos da Secad e da Secadi foram transferidos em 2020 para a UG Sucessora (Semesp 156575/1). Parte dos saldos da Sase foram baixados e parte transferida para a Sealf UG 156575/1 em 2021. As unidades CSG (150005) e DEMEC/RO (150061) possuem saldo em contas de bens imóveis e os procedimentos de transferência estão sendo tratados nos processos SEI-MEC (23000.022256/2016-49 e 23000.047720/2017-91).

1.3 Unidades extintas em processo de desativação

As unidades extintas em exercícios anteriores encontram-se em processo de desativação no Siafi. As Delegacias do MEC - DEMECs foram extintas pelo nº Decreto nº 2.890, de 21/12/1998, sendo o processo de encerramento autorizado pela Portaria MEC nº 51.477, de 28/12/1998, por meio da qual se instituiu Comissão Especial com o objetivo de coordenar e acompanhar os procedimentos administrativos necessários à extinção. Tendo em vista que ainda resta saldo pendente de regularização/transferência para as unidades sucessoras, em 2016, foi formalizado o processo SEI-MEC 23000.022256/2016-49 pela Setorial Contábil/MEC contendo o levantamento dos saldos registrados no Balancete para providências pela SAA/MEC, unidade sucessora da maioria das UGs extintas.

A regularização de saldos relativos a imóveis possui procedimentos mais complexos e, com o intuito de auxiliar a SAA nos procedimentos de levantamento de dados perante os cartórios de registro de imóveis nos respectivos estados, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC 23000.047720/2017-91 acrescido de minutas de ofícios, inclusive. Em seguida, a SAA providenciou o envio dos ofícios às respectivas SPUs regionais em 04/09/2018: Ofício nº 110/2018/GAB/SAA/SAA-MEC (1236492); Ofício nº 111/2018/GAB/SAA/SAA-MEC (1236498). Reiteração em 2019: Ofício nº 2268/2019/GAB/SAA/SAA-MEC (1742296); Ofício nº 2269/2019/GAB/SAA/SAA-MEC(1742325). Em outubro de 2020, a SPO/SE/MEC deu conhecimento do assunto à Assessoria Especial de Controle Interno – AECI/MEC por meio do Ofício nº 553/2020/GAB/SPO/SPO-MEC (2310135). Em 2021, a SPO/SE/MEC reiterou as solicitações de providências à SAA/MEC por meio dos ofícios: nº 259/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2679285) e nº 820/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3056482).

2. SITUAÇÃO CONTÁBIL DA UPC/MEC

Principais fatos contábeis da UPC/MEC

Este item apresenta, inicialmente, as demonstrações contábeis consolidadas em grandes números extraídas do Siafi Web, contendo os principais saldos e sua evolução de 2020 para 2021 das unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas em Brasília e das unidades gestoras da Administração Direta com sede na cidade do Rio de Janeiro (demonstrações completas anexadas ao final das notas explicativas).

As demonstrações contábeis das UPCs integrantes da Administração Direta tomadas em seu conjunto compreendem o Órgão Subordinado 26000 (MEC-Administração Direta).

a) Balanço Patrimonial

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO PATRIMONIAL	2021	2020	Evolução
ATIVO	6.845.345.934,34	6.938.322.455,37	-1,34%
PASSIVO	6.845.345.934,34	6.938.322.455,37	-1,34%
Passivo Exigível	691.131.666,47	651.689.963,73	6,05%
Patrimônio Líquido	6.154.214.267,87	6.286.632.491,64	-2,11%

b) Demonstração das Variações Patrimoniais

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS	2021	2020	Evolução
Variações Patrimoniais Aumentativas	142.258.574.471,85	131.636.582.088,61	8,07%
Variações Patrimoniais Diminutivas	142.408.918.928,49	132.606.886.905,43	7,39%

c) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	2020	Evolução
Saldo Inicial do Exercício	6.286.632.491,64	7.236.495.499,35	-13,13%
Saldo Final do Exercício	6.154.214.267,87	6.286.632.491,64	-2,11%

d) Balanço Orçamentário

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2021	2020	Evolução
Previsão Atualizada da Receita	10.643.666.052,00	13.277.837.814,00	-19,84%
Dotação Atualizada da Despesa	2.681.979.093,00	2.657.441.492,00	0,92%

e) Balanço Financeiro

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

BALANÇO FINANCEIRO	2021	2020	Evolução
Ingressos	142.147.823.427,75	133.474.529.806,38	6,50%
Dispêndios	142.147.823.427,75	133.474.529.806,38	6,50%

f) Demonstração dos Fluxos de Caixa

26000 - MINISTERIO DA EDUCACAO - ADMINISTRAÇÃO
DIRETA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	2021	2020	Evolução
Caixa e Equivalentes de Caixa Inicial	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%
Caixa e Equivalentes de Caixa Final	670.670.714,70	1.027.108.261,35	-34,70%

Em relação aos principais fatos contábeis, cabe mencionar que estes abrangem as restrições contábeis consideradas relevantes apontadas pela Setorial Contábil/MEC e registradas na Conformidade Contábil do mês de dezembro de 2021, de acordo com a Macrofunção 02.03.15 do Manual Sifai, cujos valores impactam as demonstrações contábeis.

2.1 Ativo

O Ativo apresentado no Balanço Patrimonial do Ministério da Educação (Administração Direta) está superavaliado devido à permanência de saldos que não refletem adequadamente a real situação patrimonial em relação a contas de créditos a receber, imobilizado (bens móveis e imóveis) e intangíveis.

a) Saldos alongados no curto e longo prazo (MEC - Administração Direta - Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA e Secretaria de Educação Superior - SESU)

A ressalva considerada de maior relevância pela Setorial Contábil na Administração Direta do MEC refere-se à restrição de código 632 (Saldos Alongados/Indevidos em Contas Transitórias do Ativo Não Circulante/Imobilizado), que foi registrada na Conformidade Contábil ao longo do exercício de 2021 e no mês de encerramento (dezembro). As Unidades Gestoras que apresentaram inconsistências objeto da restrição 632 foram a Subsecretaria de Assuntos Administrativos (SAA - 150002) e a Secretaria de Educação Superior (SESU - UG 150011). O histórico das inconsistências e respectivas providências adotadas ou em andamento pelas unidades mencionadas para regularização das inconsistências estão detalhados nos processos SEI-MEC relacionados abaixo.

Quadro 2 – Unidades Gestoras, restrições e processos SEI-MEC

Restrição 632 e Restrição 318 (Não Atend. Orientação Órgão Cont Setorial/Central	Processos SEI - MEC
SAA (150002): saldo alongado na conta de “Obras em Andamento” decorrente da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor.	23000.022256/2016-49 23000.047720/2017-91 23000.027167/2018-51
SAA (150002): saldo alongado na conta de “Bens Moveis em Trânsito” referente a doação de equipamentos para a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, os quais estão pendentes de recebimento.	23000.047668/2017-72
SESU (150011): saldo na conta de “Importações em Andamento” – Bens Móveis em Andamento - decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.022489/2019-94
SESU (150011): saldo alongado na conta de “Empréstimos e Financiamentos Concedidos” relativo ao antigo Programa de Crédito Educativo (Ceduc), proveniente de exercícios anteriores a 2003.	23000.021461/2016-97 23000.008170/2015-22

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes à restrição 632 impactam o ativo imobilizado do MEC (Administração Direta), superavaliando o Ativo no montante de R\$ 993,317 milhões.

Quadro 3 – Saldos alongados em contas de Ativo

Conta Ativo	Valor (R\$)
Conta 12321.06.01 – Obras em Andamento	R\$ 676.127.135,29
Conta 12311.07.02 – Importações em Andamento	R\$ 3.094.194,59
Conta 12111.03.01 – Empréstimos Concedidos a Receber	R\$ 311.293.832,17
Conta 12311.99.05 – Bens em Trânsito	R\$ 2.802.396,41
Total	R\$ 993.317.558,46

Fonte: Siafi, Balancete.

b) Ausência de cálculo da depreciação e amortização

As ressalvas apresentadas no quadro abaixo estão relacionadas, em grande parte, ao não início do cálculo da depreciação e da amortização em decorrência da ausência de sistema informatizado de controle de bens e de produtos em almoxarifado e intangíveis na administração direta.

As unidades: Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SAA/SE/MEC, Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC/SE/MEC, o Instituto Benjamin Constant - IBC e o Instituto Nacional de Surdos - INES, argumentam que os procedimentos de cálculo da depreciação e da amortização estão prejudicados por não disporem de sistema informatizado de controle patrimonial.

No âmbito da UPC/MEC, algumas dificuldades operacionais foram reportadas pelo Setor de Patrimônio entre o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads e Serviço Federal de Processamento de Dados - Serpro que impediram a implantação do Siads no prazo estabelecido pela Portaria; entretanto a migração completa dos bens será finalizada em março/2022 e a utilização plena do Siads se dará em abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC (3070743), de 4/01/2022, processo SEI 23000.016999/2020-66.

O INES informou que o Siads foi incluído parcialmente para controle dos itens de almoxarifado, mas o controle patrimonial dos bens móveis ainda não, pois aguarda a finalização de inventário; e o IBC informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

Quadro 4 – Restrições, Processos SEI-MEC e Ofício

Restrições	Restrição 318 + (Processos SEI -MEC)
302: Não envio à Setorial Contábil do Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA ou do Relatório de Movimentação de Bens Móveis e Intangíveis – RMB.	Macrofunção 02.11.01; 23000.004922/2022-13
642: Falta/Registro.Incomp.Depreciação	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18 (STIC); 23000.025238/2017-08 (SAA) 23000.016999/2020-66 (SAA); 23000.025238/2017-08* (IBC, INES)
643: Falta/Evol.Incompatível Amortiz. At. Intangível	Macrofunção 02.03.30; 23000.022903/2019-65 (STIC); 23000.027811/2017-18, (STIC); 23000.025238/2017-08 (SAA) 23000.016999/2020-66 (SAA) 23000.025238/2017-08* (IBC, INES)

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

*Observação: o processo 23000.025238/2017-08 refere-se ao Ofício-Circular nº 16/2017/GAB/SPO/SPO-MEC, de 27/06/2017, enviado a todos os órgãos e unidades vinculados do MEC sobre a implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais objeto da Portaria da STN nº 548/2015.

2.2 Passivo

O Passivo apresentado no Balanço Patrimonial da UPC/MEC está superavaliado devido à permanência de saldos alongados em contas de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos e de fornecedores de longo prazo que não refletem adequadamente a real situação patrimonial.

a) Saldos alongados em contas de empréstimos e financiamentos de curto e longo prazos (Subsecretaria e Planejamento e Orçamento - SPO e conta de fornecedores de longo prazo - Secretaria de Educação Superior - SESU)

Quadro 5 – Restrição 318 e Processos SEI-MEC

Restrição 318 (Não Atend. Orientação Órgão Cont Setorial/Central)	Processo SEI - MEC
SESU (150011): saldo na conta de "Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo" –decorrente de compras de equipamentos realizadas por meio de licitações internacionais na década de 1990, destinados aos hospitais universitários e universidades.	23000.022489/2019-94
Processo SEI – MEC	
SPO (150014): saldo nas contas de Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo e a Longo Prazo	23000.022615/2019-19

Fonte: Elaboração própria pela Setorial Contábil.

As inconsistências referentes aos saldos alongados nas contas de Passivo do MEC (Administração Direta), têm provocado uma superavaliação de R\$ 26,240 milhões.

Quadro 6 – Saldos alongados em contas de Passivo

Conta Passivo	Valor (R\$)
Conta 21211.03.01 – Créditos Securitizados	R\$ 159.988,73
Conta 21211.03.03 – Contratos de Empréstimos Internos	R\$ 2.780.005,58
Conta 22211.02.00 – Empréstimos Internos – Em Contratos	R\$ 23.045.597,42
Conta 22311.01.00 – Fornecedores e Contas a Pagar Nacionais	R\$ 255.387,29
Total	R\$ 26.240.979,02

Fonte: Siafi, Balancete.

3 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DA UPC/MEC (ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EXCETO INES E IBC)

O objetivo das demonstrações contábeis das entidades do setor público é o fornecimento de informações úteis sobre a entidade que reporta a informação, para fins de prestação de contas e responsabilização (*accountability*) e para a tomada de decisão. No setor público, o resultado patrimonial apurado na Demonstração das Variações Patrimoniais, não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais. (MCASP, 8ª ed., Parte V, Cap. 5)

As demonstrações contábeis compreendem o Balanço Patrimonial, a Demonstração das Variações Patrimoniais, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, o Balanço Orçamentário, o Balanço Financeiro e a Demonstração dos Fluxos de Caixa.

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade¹, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a DN/TCU nº 84/2020 e DN/TCU nº 187/2020, atualizada pela Decisão Normativa nº 194, de 12/04/2021. São extraídas do SIAFI Web por meio da transação CONDEMCON ou pelo menu DEMONSTRATIVOS, em formato de planilha eletrônica para formatação e inserção no texto das notas explicativas.

As demonstrações contábeis das unidades gestoras serão apresentadas da seguinte forma:

- a) Unidades gestoras integrantes da UPC/MEC (Administração Direta) sediadas em Brasília; e
- b) Unidades gestoras integrantes da Administração Direta sediadas no Rio de Janeiro (INES e IBC).

As demonstrações contábeis do INES e IBC serão apresentadas no conjunto das duas unidades gestoras visto que cada uma delas constitui UPC independente definida pela DN TCU citada e farão a sua prestação de contas de forma individualizada.

Para a apresentação das demonstrações contábeis conforme definição do TCU foram criados grupos no SIAFI por meio da transação CONGRBALAN, assim compostos:

- a) UPC/MEC (Administração Direta) unidades sediadas em Brasília: **Grupo 260: [MEC: ADM DIRETA – (INES/IBC)];**
- b) UPCs independentes (Administração Direta) sediadas no Rio de Janeiro: **Grupo 361: [MEC: Só INES + IBC].**

As demonstrações contábeis (Balanço Patrimonial, Demonstração de Variações Patrimoniais, Demonstração de Fluxo de Caixa, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido², Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro) e suas notas explicativas, encerradas em **31/12/2021**, estão, em todos os aspectos relevantes, de acordo com a Lei nº 4.320/1964, com o MCASP e com o Manual SIAFI, exceto quanto às inconsistências mencionados no item – Principais Fatos Contábeis. As demonstrações contábeis do **INES** e do **IBC** constam em anexo, ao final desse documento.

¹ A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do CFC: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

² A DMPL é gerada por órgão e não por UG; portanto, foi gerada em nível de Órgão (26000-MEC Subordinado) incluindo INES e IBC. Sua extração do SIAFI Web é feita informando o período [Mês] e não [Ano] ou [Trimestre].

Balanço Patrimonial

UPC/MEC - Adm. Direta, exceto INES e IBC			
Balanço Patrimonial			
ATIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE		5.316.182.031,58	5.475.823.310,53
Caixa e Equivalentes de Caixa	<u>1</u>	654.350.875,44	1.012.250.943,03
Créditos a Curto Prazo		4.660.960.235,25	4.462.658.527,69
Demais Créditos e Valores	<u>2</u>	4.660.960.235,25	4.462.658.527,69
Estoques		870.920,89	913.839,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.246.835.816,57	1.181.955.023,33
Ativo Realizável a Longo Prazo		311.293.832,17	311.293.832,17
Créditos a Longo Prazo		311.293.832,17	311.293.832,17
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	<u>3</u>	311.293.832,17	311.293.832,17
Imobilizado	<u>4</u>	817.479.430,41	754.509.294,61
Bens Móveis		13.332.300,65	21.418.439,14
Bens Móveis		117.080.115,34	123.284.879,82
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	<u>5</u>	-103.747.814,69	-101.866.440,68
Bens Imóveis		804.147.129,76	733.090.855,47
Bens Imóveis		807.178.880,69	736.088.946,41
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis		-3.031.750,93	-2.998.090,94
Intangível	<u>6</u>	118.062.553,99	116.151.896,55
Softwares		117.967.344,32	116.056.686,88
Softwares		117.967.344,32	116.056.686,88
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		95.209,67	95.209,67
TOTAL DO ATIVO		6.563.017.848,15	6.657.778.333,86
PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	<u>8</u>	644.071.212,88	608.791.068,98
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	<u>9</u>	21.530.843,27	21.045.303,89
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		2.939.994,31	2.939.994,31
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	<u>10</u>	4.980.525,53	2.998.915,82
Obrigações de Repartição a Outros Entes	<u>9</u>	1.336.595,28	-
Provisões a Curto Prazo	<u>11</u>	16.227,52	-
Demais Obrigações a Curto Prazo		613.267.026,97	581.806.854,96
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	<u>8</u>	23.300.984,71	23.300.984,71
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		23.045.597,42	23.045.597,42
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	<u>10</u>	255.387,29	255.387,29
TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		667.372.197,59	632.092.053,69
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
Resultados Acumulados		5.895.645.650,56	6.025.686.280,17
Resultado do Exercício		-148.326.172,98	-968.986.268,14
Resultados de Exercícios Anteriores		6.025.686.280,17	6.974.073.021,55
Ajustes de Exercícios Anteriores		18.285.543,37	20.599.526,76
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		5.895.645.650,56	6.025.686.280,17
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		6.563.017.848,15	6.657.778.333,86

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	654.350.875,44	1.012.250.943,03	PASSIVO FINANCEIRO	149.674.291,63	230.183.418,69
ATIVO PERMANENTE	5.908.666.972,71	5.645.527.390,83	PASSIVO PERMANENTE	636.209.560,93	584.090.190,16
			SALDO PATRIMONIAL	5.777.133.995,59	5.843.504.725,01

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	156.671.285,90	126.317.659,60	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.178.371.493,88	2.280.593.171,53
Atos Potenciais Ativos	156.671.285,90	126.317.659,60	Atos Potenciais Passivos	2.178.371.493,88	2.280.593.171,53
Garantias e Contragarantias Recebidas	20.405.807,63	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	136.265.478,27	126.317.659,60	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	1.899.882.495,03	1.998.368.897,71
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	278.488.998,85	282.224.273,82
TOTAL	156.671.285,90	126.317.659,60	TOTAL	2.178.371.493,88	2.280.593.171,53

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.125.698,95
Recursos Vinculados	-2.965.418,86
Educação	31.558,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	132.626,28
Dívida Pública	-2.263.373,97
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-866.229,87
TOTAL	-15.091.117,81

Demonstração das Variações Patrimoniais

UPC/MEC - Adm. Direta, exceto INES e IBC			
Demonstrações das Variações Patrimoniais			
VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
Especificação	NE	2021	2020
VARIÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14	142.023.790.059,49	131.403.201.757,66
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		-	855,52
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços		-	855,52
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		-	680,09
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Juros e Encargos de Mora		-	680,09
Transferências e Delegações Recebidas		140.735.402.191,72	130.070.879.893,39
Transferências Intragovernamentais		140.733.021.322,95	130.070.879.893,39
Outras Transferências e Delegações Recebidas		2.380.868,77	-
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos		1.279.277.786,31	1.321.607.630,45
Reavaliação de Ativos		63.085.640,10	-
Ganhos com Incorporação de Ativos		1.216.145.662,57	1.320.382.312,84
Ganhos com Desincorporação de Passivos		46.483,64	1.225.317,61
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		9.110.081,46	10.712.698,21
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.110.081,46	10.712.698,21
VARIÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	15	142.172.116.232,47	132.372.188.025,80
Pessoal e Encargos		241.394.057,37	230.787.480,92
Remuneração a Pessoal		128.124.644,88	128.587.606,09
Encargos Patronais		19.756.891,01	20.580.158,50
Benefícios a Pessoal		7.917.931,16	7.390.245,13
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		85.594.590,32	74.229.471,20
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		214.807.958,98	221.274.897,09
Aposentadorias e Reformas		132.027.240,56	137.507.598,66
Pensões		79.863.732,75	80.326.787,92
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		2.916.985,67	3.440.510,51
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		134.594.921,86	161.254.037,33
Uso de Material de Consumo		125.492,22	298.159,88
Serviços		134.435.769,65	143.626.673,00
Depreciação, Amortização e Exaustão		33.659,99	17.329.204,45
Transferências e Delegações Concedidas		140.476.754.493,65	131.361.325.664,12
Transferências Intragovernamentais		140.106.775.588,78	131.040.030.701,89
Transferências Intergovernamentais		5.139.873,34	349.860,00
Transferências a Instituições Privadas		342.226.490,77	302.872.792,00
Transferências ao Exterior		11.254.369,85	6.257.731,31
Outras Transferências e Delegações Concedidas		11.358.170,91	11.814.578,92
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos		1.060.944.760,66	355.335.695,93
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes p/ Perdas		5.099.736,62	-
Perdas Involuntárias		1.814,55	-
Incorporação de Passivos		51.999.636,33	56.514.767,33
Desincorporação de Ativos		1.003.843.573,16	298.820.928,60
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		43.620.039,95	42.210.250,41
Incentivos		43.218.800,00	41.179.600,00
Constituição de Provisões		16.227,52	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		385.012,43	1.030.650,41
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO		-148.326.172,98	-968.986.268,14

Balanco Orçamentário

UPC/MEC - Adm. Direta, exceto INES e IBC					
Balanco Orçamentário					
RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	16	10.070.368.297,00	10.070.368.297,00	4.796.795,74	-10.065.571.501,26
Receita Patrimonial		8.881.765.694,00	8.881.765.694,00	-	-8.881.765.694,00
Exploração de Recursos Naturais		8.881.765.694,00	8.881.765.694,00	-	-8.881.765.694,00
Receita Industrial		605.225.872,00	605.225.872,00	-	-605.225.872,00
Transferências Correntes		-	-	12.610,00	12.610,00
Outras Receitas Correntes		583.376.731,00	583.376.731,00	4.784.185,74	-578.592.545,26
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		583.376.731,00	583.376.731,00	4.784.185,74	-578.592.545,26
RECEITAS DE CAPITAL	16	573.297.755,00	573.297.755,00	-	-573.297.755,00
Operações de Crédito		573.297.755,00	573.297.755,00	-	-573.297.755,00
Operações de Crédito Internas		573.297.755,00	573.297.755,00	-	-573.297.755,00
SUBTOTAL DE RECEITAS		10.643.666.052,00	10.643.666.052,00	4.796.795,74	-10.638.869.256,26
DEFICIT				932.757.478,64	932.757.478,64
TOTAL	16	10.643.666.052,00	10.643.666.052,00	937.554.274,38	-9.706.111.777,62
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS		-	-1.230.243.619,00	-	1.230.243.619,00
Créditos Cancelados		-	-1.230.243.619,00	-	-

DESPESA							
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	17	3.512.361.637,00	2.223.377.802,00	921.114.892,43	868.933.023,66	840.072.550,21	1.302.262.909,57
Pessoal e Encargos Sociais		2.177.265.412,00	804.109.454,00	341.496.833,83	341.496.833,83	317.974.866,59	462.612.620,17
Outras Despesas Correntes		1.335.096.225,00	1.419.268.348,00	579.618.058,60	527.436.189,83	522.097.683,62	839.650.289,40
DESPESAS DE CAPITAL	17	155.160.045,00	213.900.261,00	16.439.381,95	532.509,43	532.509,43	197.460.879,05
Investimentos		155.160.045,00	213.900.261,00	16.439.381,95	532.509,43	532.509,43	197.460.879,05
SUBTOTAL DAS DESPESAS		3.667.521.682,00	2.437.278.063,00	937.554.274,38	869.465.533,09	840.605.059,64	1.499.723.788,62
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO		3.667.521.682,00	2.437.278.063,00	937.554.274,38	869.465.533,09	840.605.059,64	1.499.723.788,62
TOTAL	17	3.667.521.682,00	2.437.278.063,00	937.554.274,38	869.465.533,09	840.605.059,64	1.499.723.788,62

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	25.937.813,55	136.171.720,69	104.266.477,09	104.063.288,24	22.618.757,74	35.427.488,26
Pessoal e Encargos Sociais	85.586,04	58.508,58	9.996,44	9.996,44	85.586,04	48.512,14
Outras Despesas Correntes	25.852.227,51	136.113.212,11	104.256.480,65	104.053.291,80	22.533.171,70	35.378.976,12
DESPESAS DE CAPITAL	3.770.736,77	16.301.284,15	2.271.126,21	2.271.126,21	2.440.632,09	15.360.262,62
Investimentos	3.770.736,77	16.301.284,15	2.271.126,21	2.271.126,21	2.440.632,09	15.360.262,62
TOTAL	29.708.550,32	152.473.004,84	106.537.603,30	106.334.414,45	25.059.389,83	50.787.750,88

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	310.505,69	46.477.005,33	46.065.685,43	3.086,98	718.738,61
Pessoal e Encargos Sociais	-	23.200.282,95	23.200.282,95	-	-
Outras Despesas Correntes	310.505,69	23.276.722,38	22.865.402,48	3.086,98	718.738,61
DESPESAS DE CAPITAL	1.029.081,92	-	467,64	-	1.028.614,28
Investimentos	1.029.081,92	-	467,64	-	1.028.614,28
TOTAL	1.339.587,61	46.477.005,33	46.066.153,07	3.086,98	1.747.352,89

Balanço Financeiro

UPC/MEC - Adm. Direta, exceto INES e IBC			
Balanço Financeiro			
INGRESSOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
Receitas Orçamentárias	20	4.796.795,74	3.208.566,66
Vinculadas		4.809.405,74	3.258.916,66
Educação		4.488.684,82	2.870.694,55
Seguridade Social (Exceto Previdência)		295.500,92	337.830,98
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas		25.220,00	50.391,13
(-) Deduções da Receita Orçamentária		-12.610,00	-50.350,00
Transferências Financeiras Recebidas		140.733.021.322,95	130.070.772.730,73
Resultantes da Execução Orçamentária		127.628.215.686,62	118.620.407.065,01
Cota Recebida		125.972.545.818,64	116.970.333.260,33
Repasse Recebido		48.111.110,35	50.288.201,98
Sub-repasse Recebido		1.551.572.269,21	1.583.647.840,25
Repasse Devolvido		55.936.483,53	16.107.762,45
Sub-repasse Devolvido		50.004,89	30.000,00
Independentes da Execução Orçamentária		13.104.805.636,33	11.450.365.665,72
Transferências Recebidas para Pagamento de RP		13.088.640.342,34	11.438.838.439,67
Demais Transferências Recebidas		9.695.798,45	9.379.011,51
Movimentação de Saldos Patrimoniais		6.469.495,54	2.041.051,88
Movimentações para Incorporação de Saldos			107.162,66
Recebimentos Extraorçamentários		121.519.170,34	206.672.236,28
Inscrição dos Restos a Pagar Processados		28.860.473,45	46.337.827,00
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados		68.088.741,29	152.473.004,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		20.248.669,88	329.645,85
Outros Recebimentos Extraorçamentários		4.321.285,72	7.531.758,59
Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		8.000,00	
Passivos Transferidos			26.091,43
Arrecadação de Outra Unidade		4.313.285,72	7.505.667,16
Saldo do Exercício Anterior		1.012.250.943,03	2.903.376.102,37
Caixa e Equivalentes de Caixa		1.012.250.943,03	2.903.376.102,37
TOTAL	22	141.871.588.232,06	133.184.029.636,04

DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	NE	2021	2020
Despesas Orçamentárias	21	937.554.274,38	1.004.932.467,61
Ordinárias		542.860.458,05	325.373.203,64
Vinculadas		394.693.816,33	679.559.263,97
Educação		149.623.713,99	255.368.452,92
Seguridade Social (Exceto Previdência)		167.487.675,93	2.372.101,63
Previdência Social (RPPS)		73.387.930,41	161.142.695,79
Dívida Pública		4.194.496,00	254.476.013,63
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			6.200.000,00
Transferências Financeiras Concedidas	21	140.106.775.588,78	131.039.715.539,23
Resultantes da Execução Orçamentária		128.086.634.424,89	120.361.371.765,99
Repasso Concedido		125.849.039.137,61	116.739.128.559,88
Sub-repasso Concedido		1.766.237.996,86	1.794.860.249,20
Cota Devolvida		471.357.290,42	1.827.352.956,91
Sub-repasso Devolvido			30.000,00
Independentes da Execução Orçamentária		12.020.141.163,89	10.678.343.773,24
Transferências Concedidas para Pagamento de RP		11.997.982.683,00	10.665.596.041,06
Demais Transferências Concedidas		13.048.399,43	1.926.376,83
Movimento de Saldos Patrimoniais		9.110.081,46	10.714.192,69
Movimentações para Incorporação de Saldos			107.162,66
Pagamentos Extraorçamentários		172.907.493,46	127.130.686,17
Pagamento dos Restos a Pagar Processados		46.066.153,07	31.424.244,78
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados		106.334.414,45	95.171.262,97
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		20.252.642,22	271.448,06
Outros Pagamentos Extraorçamentários		254.283,72	263.730,36
Demais Pagamentos		254.283,72	263.730,36
Saldo para o Exercício Seguinte		654.350.875,44	1.012.250.943,03
Caixa e Equivalentes de Caixa		654.350.875,44	1.012.250.943,03
TOTAL	22	141.871.588.232,06	133.184.029.636,04

Demonstração dos Fluxos de Caixa

UPC/MEC - Adm. Direta, exceto INES e IBC			
Demonstrações dos Fluxos de Caixa			
	NE	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23	-355.095.964,31	-1.870.610.331,22
INGRESSOS		140.762.380.074,29	130.081.842.701,83
Outras Receitas Derivadas e Originárias		4.784.185,74	3.208.566,66
Transferências Recebidas		12.610,00	-
Outras Transferências Recebidas		12.610,00	-
Outros Ingressos Operacionais		140.757.583.278,55	130.078.634.135,17
Ingressos Extraorçamentários		20.248.669,88	329.645,85
Passivos Transferidos			26.091,43
Transferências Financeiras Recebidas		140.733.021.322,95	130.070.772.730,73
Arrecadação de Outra Unidade		4.313.285,72	7.505.667,16
DESEMBOLSOS	24	-141.117.476.038,60	-131.952.453.033,05
Pessoal e Demais Despesas		-593.452.570,41	-601.435.363,94
Administração		-4.250,25	-8.859,49
Previdência Social		-212.124.039,34	-218.166.605,72
Educação		-381.332.280,82	-383.259.898,73
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento		8.000,00	-
Transferências Concedidas		-396.740.953,47	-310.766.951,46
Intragovernamentais		-19.525.780,51	-20.374.475,63
Outras Transferências Concedidas		-377.215.172,96	-290.392.475,83
Outros Desembolsos Operacionais		-140.127.282.514,72	-131.040.250.717,65
Dispêndios Extraorçamentários		-20.252.642,22	-271.448,06
Transferências Financeiras Concedidas		-140.106.775.588,78	-131.039.715.539,23
Demais Pagamentos		-254.283,72	-263.730,36
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		-2.804.103,28	-20.514.828,12
DESEMBOLSOS	24	-2.804.103,28	-20.514.828,12
Aquisição de Ativo Não Circulante		-893.445,84	-16.850.399,57
Outros Desembolsos de Investimentos		-1.910.657,44	-3.664.428,55
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		-357.900.067,59	-1.891.125.159,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL		1.012.250.943,03	2.903.376.102,37
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		654.350.875,44	1.012.250.943,03

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

UPC/MEC - Adm. Direta		
Demonstração das mutações do patrimônio líquido		
Especificação	Resultados Acumulados	Total
Saldo Inicial do Exercício 2020	7.236.495.499,35	7.236.495.499,35
Ajustes de Exercícios Anteriores	20.409.833,29	20.409.833,29
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-642.546,39	-642.546,39
Ajuste de Avaliação Patrimonial	674.522,21	674.522,21
Resultado do Exercício	-970.304.816,82	-970.304.816,82
Saldo Final do Exercício 2020	6.286.632.491,64	6.286.632.491,64
Saldo Inicial do Exercício 2021	6.286.632.491,64	6.286.632.491,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	17.926.232,87	17.926.232,87
Resultado do Exercício	-150.344.456,64	-150.344.456,64
Saldo Final do Exercício 2021	6.154.214.267,87	6.154.214.267,87

4. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 Base de preparação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas em consonância com a Lei nº 4.320/1964, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público – NBC TSP editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade³, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), o Manual do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, a Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, o Acórdão TCU nº 1338/2014-P, a DN/TCU nº 84/2020 e DN/TCU nº 187/2020, atualizada pela Decisão Normativa nº 194, de 12/04/2021.

O quadro abaixo apresenta a correlação entre as NBC TSP e as IPSAS.

Quadro 7 – Correlação IPSAS e NBC TSP

NBC	Resolução CFC	Descrição da Norma	IFAC
NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL	DOU 04/10/16	Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Informação Contábil de Propósito Geral pelas Entidades do Setor Público	Conceptual Framework
NBC TSP 01	DOU 28/10/16	Receita de Transação sem Contraprestação	IPSAS 23
NBC TSP 02	DOU 28/10/16	Receita de Transação com Contraprestação	IPSAS 9
NBC TSP 03	DOU 28/10/16	Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	IPSAS 19
NBC TSP 04	DOU 06/12/16	Estoques	IPSAS 12
NBC TSP 05	DOU 06/12/16	Contratos de Concessão de Serviços Públicos: Concedente	IPSAS 32
NBC TSP 06	DOU 28/09/17	Propriedade para Investimento	IPSAS 16
NBC TSP 07	DOU 28/09/17	Ativo Imobilizado	IPSAS 17
NBC TSP 08	DOU 28/09/17	Ativo Intangível	IPSAS 31
NBC TSP 09	DOU 28/09/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Não Gerador de Caixa	IPSAS 21
NBC TSP 10	DOU 28/09/17	Redução ao Valor Recuperável de Ativo Gerador de Caixa	IPSAS 26
NBC TSP 11	DOU 31/10/18	Apresentação das Demonstrações Contábeis	IPSAS 1
NBC TSP 12	DOU 31/10/18	Demonstração dos Fluxos de Caixa	IPSAS 2
NBC TSP 13	DOU 31/10/18	Apresentação de Informação Orçamentária nas Demonstrações Contábeis	IPSAS 24
NBC TSP 14	DOU 31/10/18	Custos de Empréstimos	IPSAS 5
NBC TSP 15	DOU 31/10/18	Benefícios a Empregados	IPSAS 39
NBC TSP 16	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Separadas	IPSAS 34
NBC TSP 17	DOU 31/10/18	Demonstrações Contábeis Consolidadas	IPSAS 35
NBC TSP 18	DOU 31/10/18	Investimento em Coligada e em Empreendimento Controlado em Conjunto	IPSAS 36
NBC TSP 19	DOU 31/10/18	Acordos em Conjunto	IPSAS 37
NBC TSP 20	DOU 31/10/18	Divulgação de Participações em Outras Entidades	IPSAS 38
NBC TSP 21	DOU 31/10/18	Combinações No Setor Público	IPSAS 40
NBC TSP 22	DOU 28/11/19	Divulgação sobre Partes Relacionadas	IPSAS 20
NBC TSP 23	DOU 28/11/19	Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	IPSAS 3
NBC TSP 24	DOU 28/11/19	Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis	IPSAS 4
NBC TSP 25	DOU 28/11/19	Evento Subsequente	IPSAS 14
NBC TSP 28	DOU 04/11/20	Divulgação de Informação Financeira do Setor Governo Geral	IPSAS 22
NBC TSP 29	DOU 04/11/20	Benefícios Sociais	IPSAS 42
NBC T 16.7	1.134/08	Consolidação das Demonstrações Contábeis (revogada a partir de 1º/1/21)	não há
NBC T 16.11	1.366/11	Sistema de Informação de Custos do Setor Público	não há

Fonte: <https://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico>

³ A relação completa das NBC TSP e a correlação com as IPSAS estão disponíveis no site do CFC: <http://cfc.org.br/tecnica/normas-brasileiras-de-contabilidade/nbc-tsp-do-setor-publico/>

4.2 Resumo dos principais critérios e políticas contábeis

- Orçamento público: a estrutura institucional e funcional-programática do orçamento público federal é estabelecida pela Secretaria de Orçamento Federal no Manual Técnico de Orçamento - MTO, elaborado e é inserida no Siafi para controlar o registro e a execução da receita e da despesa consignadas na Lei Orçamentária Anual – LOA.
- Ente público: os gastos do governo são custeados com recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS que é considerado como “ente” público para fins de elaboração do orçamento, execução e consolidação das contas públicas, a qual ocorre no momento da escrituração contábil por meio dos critérios de compensação e de exclusão de itens (contas) nas transações realizadas entre os órgãos que compõem o OFSS.
- Restos a Pagar: as despesas empenhadas, mas não pagas até 31 de dezembro do exercício financeiro correspondente, são contabilizadas como Restos a Pagar, ou seja, “resíduos passivos” (por não ter havido a entrega, em tempo hábil, dos produtos adquiridos ou da prestação integral dos serviços), e serão financiadas à conta de recursos arrecadados durante o exercício financeiro em que ocorreu a emissão do empenho. Portanto, Restos a Pagar, referem-se a dívidas resultantes de compromissos gerados em exercícios financeiros anteriores àquele em que deveria ocorrer o pagamento.
- Recursos orçamentários e recursos financeiros: na Contabilidade Pública, recursos orçamentários e recursos financeiros são figuras distintas. Os recursos financeiros decorrem da arrecadação das receitas (tributos) pelos entes públicos. De acordo com a STN, “a execução orçamentária e financeira ocorrem concomitantemente, por estarem atreladas uma a outra. Havendo orçamento e não existindo o financeiro, não poderá ocorrer a despesa. Por outro lado, pode haver recurso financeiro, mas não se poderá gastá-lo, se não houver a disponibilidade orçamentária. Em consequência, pode-se definir execução orçamentária como sendo a utilização dos créditos consignados no Orçamento ou Lei Orçamentária Anual - LOA. Já a execução financeira, por sua vez, representa a utilização de recursos financeiros, visando atender à realização dos projetos e/ou atividades atribuídas às Unidades Orçamentárias pelo Orçamento.” (<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/siafi/conheca/principais-atribuicoes/execucao-orcamentaria>)

4.3 Detalhamento dos critérios contábeis adotados

Os principais critérios contábeis adotados no âmbito do MEC têm por base as normas contábeis e a classificação estabelecida pelo PCASP.

a) Moeda funcional e saldos em moeda estrangeira

A moeda funcional da União é o Real utilizada por todos os órgãos e unidades da administração pública federal direta e indireta. Na UPC – Administração Direta/MEC não há moeda estrangeira. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem dinheiro em caixa na Conta Única do Tesouro Nacional, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.05 - Conta Única do Tesouro Nacional; 02.03.47 – Aplicações Financeiras.

c) Créditos a Curto e Longo Prazos⁴

⁴ Créditos a curto prazo: compreendem em sua grande maioria créditos por dano ao patrimônio, tributos a compensar, depósitos restituíveis e valores vinculados (cauções/depósitos), adiantamentos a pessoal e a entes federados (transferências voluntárias), títulos a receber (FIES), entre outros.

Compreendem os direitos a receber a curto prazo, como créditos não tributários, adiantamentos e tributos a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. O ajuste para perdas é calculado com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber Manual Siafi, macrofunções 02.03.37: Créditos a Receber – Clientes; 02.03.38: Créditos Oriundos de Transferências a Receber – Doações; 02.03.39: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos; 02.03.41: Créditos a Receber – Tributos a Recuperar ou Compensar; 02.03.42: Ajustes para Perdas Estimadas; 02.11.12: Dívida Ativa da União.

d) Estoques

Compreendem os produtos em almoxarifado (material de consumo). Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. Nas saídas, o método para mensuração e avaliação é o Custo Médio Ponderado. No âmbito da UPC/MEC, que abrange as secretarias finalísticas, o método foi implantando em 2015. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.48 – Estoques; 02.03.42 - Ajustes Para Perdas Estimadas.

e) Ativo Realizável a Longo Prazo

Compreendem os direitos a receber a longo prazo como empréstimos e financiamentos concedidos. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. Manual Siafi, macrofunções: 02.03.38: Créditos Decorrentes de Empréstimos e Financiamentos Concedidos.

f) Investimentos

São compostos por participações permanentes avaliadas pelo Método da Equivalência Patrimonial - MEP na entidade controladora (União) e pelo Método do Custo. No âmbito da UPC/MEC, o registro nessa conta está relacionado a títulos/ações de telefonia adquiridos em décadas anteriores. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.35 Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

g) Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção e ficam sujeitos à depreciação ou amortização, bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição ou construção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros, conforme características de cada Ativo. Os procedimentos contábeis estão descritos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014 e no Manual Siafi macrofunções: 02.03.30 - Depreciação, Amortização e Exaustão na Adm. Dir. União, Aut. e Fund; 02.03.44 - Bens Imóveis; 02.03.43: Bens Móveis; 02.11.34 - Movimentação e Alienação de Bens; e 02.03.35 - Reavaliação e Redução ao Valor Recuperável.

h) Depreciação de bens móveis e intangíveis

A base de cálculo para contabilização da depreciação e da amortização é o custo do ativo imobilizado. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional e o método utilizado é o das **quotas constantes**. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet. O valor depreciado dos bens imóveis da Administração Direta do MEC, é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de *Kuentzle*. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.30.

Intangíveis

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada. No âmbito da UPC, a maior parte dos intangíveis está relacionada a Softwares, tanto de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira, quanto de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente, a exemplo do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação - Simec, do Sistema de Seleção Unificada - Sisu, entre outros sistemas. Manual Siafi, macrofunções: 02.03.30.; 02.03.35; e 02.03.45 - Ativos Intangíveis.

i) Amortização Ativo Intangível

O cálculo da amortização nos órgãos da Administração Pública direta será realizado por meio do Siads, de utilização obrigatória (Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 2/06/2020), em conjunto com as orientações e critérios estabelecidos pela Macrofunção 02.03.30 do Manual SIAFI que trata da *Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações Públicas*.

j) Passivos Circulante e Não Circulante

As obrigações do MEC são evidenciadas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: (i) obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; (ii) empréstimos e financiamentos; (iii) fornecedores e contas a pagar; e (iv) demais obrigações. Manual Siafi, Macrofunção: 02.11.40 - Reconhecimento de Passivos; 02.03.17 - Restos a Pagar.

k) Empréstimos e Financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras internas relativas à dívida contratual (contratos de empréstimos).

a) Provisões

Provisões são obrigações presentes, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços, e que possuem prazo ou valor incerto.

As provisões estão segregadas em: (i) riscos trabalhistas; (ii) riscos fiscais; (iii) riscos cíveis; (iv) repartição de créditos tributários; e (vi) outras. São reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São reavaliadas na data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda. As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União (MEC) figura diretamente no polo passivo, são registradas em conformidade com a Portaria da Advocacia-Geral da União - AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015, republicada em 16/10/2018, e a Portaria Conjunta STN/PGF, nº 8 de 30 de dezembro de 2015. Manual Siafi, Macrofunção 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

l) Ativos e Passivos Contingentes

Os ativos e passivos contingentes não são evidenciados nas demonstrações contábeis. Quando relevantes, são registrados em contas de controle e evidenciados em notas explicativas. Ativo contingente é um ativo possível resultante de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos que não estão totalmente sob o controle da entidade. Manual Siafi, Macrofunção: 02.03.36 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes; 02.11.38: Diversos Responsáveis.

m) Apuração do resultado

No modelo PCASP, é possível a apuração dos seguintes resultados: patrimonial, orçamentário e financeiro.

(1) Resultado patrimonial

A apuração do resultado patrimonial consiste na confrontação das variações patrimoniais aumentativas - VPA com as variações patrimoniais diminutivas - VPD constantes da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP. A DVP evidencia as alterações (mutações) ocorridas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício que passa a compor o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial.

As VPAs são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para a UPC/MEC e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências recebidas que seguem a lógica do regime de caixa.

As VPDs são reconhecidas quando for provável que ocorrerá decréscimos nos benefícios econômicos para a UPC/MEC, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após esse processo, o resultado obtido é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício, evidenciada no Patrimônio Líquido do órgão. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na DVP. Com função semelhante à Demonstração do Resultado do Exercício – DRE do setor privado, o resultado patrimonial apurado não é um indicador de desempenho, mas um medidor do quanto o serviço público ofertado promoveu alterações quantitativas dos elementos patrimoniais do órgão.

(2) Resultado financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do órgão. Pelo Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Esse resultado não deve ser confundido com o superávit ou déficit financeiro do exercício apurado no Balanço Patrimonial. Pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC, que apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

A DFC permite a análise da capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa e da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades. Sua análise permite a comparação dos fluxos de caixa, gerados ou consumidos, com o resultado do período e com o total do passivo, permitindo identificar, por exemplo: a parcela dos recursos utilizada para pagamento da dívida e para investimentos, e a parcela da geração líquida de caixa atribuída às atividades operacionais.

(3) Resultado orçamentário

O regime orçamentário da União segue o disposto no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas, não se computando, portanto, as despesas liquidadas e as despesas pagas, em atendimento ao art. 35 supracitado. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O déficit é apresentado junto às receitas a fim de demonstrar o equilíbrio do Balanço Orçamentário – BO; enquanto que o superávit é apresentado junto às despesas.

As colunas de "Previsão Inicial" e "Previsão Atualizada" da Receita conterão os valores correspondentes às receitas próprias⁵ ou os decorrentes de recursos vinculados a despesas específicas, fundo ou órgão,

⁵ As receitas próprias compreendem as receitas arrecadadas diretamente pelos órgãos decorrentes do seu esforço institucional. Incluem doações financeiras de diversas origens; prestação de serviços; refeições dos restaurantes universitários; inscrições em cursos; venda de livros; comercialização de hortifrutigranjeiros; doces, queijos etc.

consignados na LOA. No âmbito da UPC/MEC, esta coluna apresenta os valores relativos a recursos vinculados a fundo.

Estudos da STN definiram que “o balanço orçamentário é estruturado para atender a um “ente público” e não para demonstrar as movimentações de créditos, pois os valores concedidos são iguais aos valores recebidos entre as unidades que compõem o ente. Entende-se por “ente”: União (OFSS), Estados, Distrito Federal e Municípios. Portanto, a concepção de ente pode gerar confusão no BO de órgãos e UGs, pois não apresentará os valores da coluna “Dotação Inicial” e “Dotação Atualizada”, exceto receitas próprias ou recursos vinculados, (no caso do MEC, Fundeb e Salário-Educação). Caso o órgão não possua essas duas origens de receita, o BO demonstrará apenas a execução dos créditos orçamentários, visualizada na coluna de “Despesas Empenhadas”.

Os valores recebidos pelas unidades da UPC/MEC, como também dos demais órgãos da administração pública federal, provenientes de outros órgãos, não são mais visualizados no "BO", na coluna "Previsão Atualizada" da Receita, desde 2011, quando foi reformulada a sua estrutura pela STN. A justificativa para retirada da movimentação de créditos do Balanço Orçamentário foi a de que “crédito” e “dotação” não são sinônimos. Esta, corresponde aos valores fixados na LOA; enquanto aqueles correspondem aos valores movimentados pela execução orçamentária (dentro de um mesmo ente). Para identificar os créditos recebidos de outros órgãos não pertencentes à estrutura do MEC, deve-se gerar um relatório gerencial sobre "Movimentação Orçamentária" no Tesouro Gerencial. Portanto, os créditos recebidos ou concedidos não são adicionados ou deduzidos da coluna "Previsão Atualizada".

Cabe ressaltar que o total da "Despesa Empenhada" superior ao total da "Dotação Inicial" ou "Dotação Atualizada" pode acontecer em qualquer órgão e não representa propriamente um erro. Significa que, além do seu próprio orçamento, a unidade executou (empenhou) despesas com o orçamento de outros órgãos/unidades, por meio do recebimento de créditos orçamentários.

4.4 Revisão analítica

A análise dos dados de cada demonstrativo para elaboração das **notas explicativas** foi feita com base na técnica da “revisão analítica”, considerando os valores e/ou percentuais mais relevantes e a materialidade do item/conta contábil consolidados das unidades da administração direta integrantes da UPC-MEC, por meio da análise horizontal e vertical e interdemonstrativos (identificação da contrapartida dos registros - análise cruzada).

As tabelas (*layout* das planilhas) seguiram o modelo desenvolvido pela Secretaria do Tesouro Nacional como forma de padronização de apresentação das informações. Estão disponíveis no seguinte endereço:

<https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/uniao/setoriais-contabeis>

As notas explicativas alcançarão as seguintes demonstrações contábeis: Balanço Patrimonial - BP; Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP; Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; Balanço Orçamentário - BO; Balanço Financeiro - BF; e Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC.

5 Nota Explicativa: Balanço Patrimonial

Nota 1 - Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta Caixa e Equivalentes de Caixa é apresentada no **Balanço Patrimonial**, no **Balanço Financeiro** (do lado dos Dispendios no item Saldo para o Exercício Seguinte), como também na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, no item Caixa e Equivalente de Caixa Final.

Dentro da conta de Caixa e Equivalentes de Caixa há a conta Limite de Saque com Vinculação de Pagamento⁶ que registra o montante a que as unidades gestoras têm direito a sacar da Conta Única do Tesouro Nacional mantida no Banco Central do Brasil para atender às suas despesas.

O limite é disponibilizado pelo Órgão Central de Programação Financeira - COFIN/STN à Setorial Financeira do MEC e desta às unidades gestoras integrantes da UPC/MEC, de acordo com o montante de liquidações efetuadas em cada mês. Os limites e o cronograma de desembolso são estabelecidos pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, (Decreto nº 10.699, de 14/05/2021).

Pelas tabelas abaixo, verifica-se que houve um decréscimo de 35,36% no item de Caixa e Equivalentes de Caixa da UPC/MEC e um acréscimo de 9,84% no INES e IBC. Nestas duas unidades, o item representa 81,32% do total do Ativo Circulante.

Tabela 1 – Caixa e Equivalentes de Caixa da UPC/MEC

R\$ 1,00

Item	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV %
ATIVO CIRCULANTE	5.316.182.031,58	5.475.823.310,53	-2,92%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%	12,31%

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 2 – Caixa e Equivalentes de Caixa INES e IBC

R\$ 1,00

Item	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AH %
ATIVO CIRCULANTE	20.068.481,74	21.555.559,36	-6,90%	100,00%
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%	81,32%

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361.

Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

No primeiro semestre de 2020, a STN fez uma alteração nas regras do Balanço Patrimonial, mais especificamente nas linhas “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo”, para adequar o BP ao MCASP 8ª edição. Em resumo, essas duas linhas foram incorporadas, respectivamente, no subgrupo “Créditos a Curto Prazo” e no título “Créditos a Longo Prazo”.

Com isso, o total desse subgrupo e desse título não corresponde à soma de suas parcelas para o exercício de 2019 no BP gerado a partir do Siafi 2020. Em relação à coluna “2019” do BP, o Siafi 2020 se comporta de modo a refletir os mesmos valores obtidos no BP gerado no Siafi 2019.

⁶ A Vinculação de Pagamento é o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplica-se ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas. Informação disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>

No Balanço Geral da União trimestral, a STN incluiu a seguinte observação no BP:

Nota: *A partir de 2020, os itens “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” e “Demais Créditos e Valores a Longo Prazo” passaram a ser somados, respectivamente, a “Créditos a Curto Prazo” e “Créditos a Longo Prazo”, passando a ser considerados detalhamentos desses agrupamentos.

O saldo do item “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” passou a ser refletido no Balanço Patrimonial a partir de 2020 (e no Balancete a partir de 2019 em conta específica) quando a STN implementou a nova rotina dos registros de **Termo de Execução Descentralizada - TED** no final do exercício de 2019 que passou a apropriar contas patrimoniais com contabilização de um direito no ativo (Adiantamento de TED) na UG descentralizadora e de uma obrigação no passivo na UG recebedora do TED, em relação aos recursos a comprovar (ora recebidos). Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito registrado na Conta 113823800 e a UG recebedora com a obrigação na conta 218920600, conforme contabilização apresentada abaixo. A partir desses registros, a conta **11382.38.00 - Adiantamento de Termo de Execução Descentralizada** - que não apresentava saldo no Balanço Patrimonial em dezembro de 2019, passou a apresentar R\$ 4,462 bilhões em 2020 na UPC/MEC e R\$ 3,884 bilhões no INES e IBC.

O montante significativo apresentado no BP da UPC/MEC está contabilizado na UG/Gestão152734/1 - Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária, unidade responsável pela descentralização de recursos de TEDs celebrados pela SESU e pela Setec com as universidades e institutos vinculados ao MEC, respectivamente, e outros órgãos. A contrapartida desse registro é apresentada na DVP, VPA (463920100) que, por sua vez, impactou de forma positiva o Resultado Patrimonial do Exercício.

Lançamento na UG repassadora: D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	Lançamento da UG recebedora: D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED
--	---

Tabela 3 – Créditos a Curto Prazo – UPC/MEC

R\$ 1,00

Créditos a Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH %	AV %
Créditos a Curto Prazo	4.660.960.235,25	4.462.658.527,69	0,00	4,44%	100,00%
Demais Créditos e Valores	4.660.960.235,25	4.462.658.527,69	0,00	4,44%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 4 – Créditos a Curto Prazo – INES e IBC

R\$ 1,00

Créditos a Curto Prazo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2019	AH %	AV %
Créditos a Curto Prazo	1.020.102,35	3.884.369,81	0,00	-73,74%	100,00%
Demais Créditos e Valores	1.020.102,35	3.884.369,81	0,00	-73,74%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361.

Nota 3 – Ativo Realizável a Longo Prazo: Empréstimos e Financiamentos Concedidos

Programa de Crédito Educativo - Creduc

No longo prazo consta saldo também na conta de Empréstimos e Financiamentos Concedidos (121110301), no total R\$ 311.293.832,17, registrado no Balancete da UG/Gestão - 150011/1 - SESU,

proveniente de exercícios anteriores a 2003, inclusive, quando foram feitos os últimos registros no Siafi. Os lançamentos referem-se à transferência de recursos financeiros da SESU para a Caixa Econômica Federal, por meio do documento “Ordem Bancária”, para financiamento do antigo Programa de Crédito Educativo - PCE/CREDUC, institucionalizado pela Lei nº 8.436, de 25/06/1992 e extinto pela Medida Provisória nº 1.827-1, de 24/06/1999 que criou o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES. A Lei nº 10.846, de 12/03/2004⁷, possibilitou a renegociação dos saldos devedores dos contratos do CREDUC, cujos aditamentos ocorreram após 31/05/1999.

Os recursos deste programa, à época em que a Caixa Econômica Federal atuava como executora do programa⁸, estão sendo objeto de apuração por determinação do TCU no seu Acórdão nº 2.790/2015-2ª Câmara, de 26/05/2016, e a SESU tem prestado as informações necessárias acerca do julgamento das contas do Fies do exercício de 2012, referente ao período de 1999-2013, objeto do processo SEI-MEC 23000.008170/2015-22.

Em 2016 a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97 e encaminhou o Memorando SPO/MEC nº 56/2016/GAB/SPO/SPO (0224848), de 6/05/2016 à SESU com as informações de que dispunha para providências. Em resposta, no dia 29/12/2016, a SESU, agente supervisor do Fies encaminhou à SPO/SE/MEC a Nota Técnica nº 754/2016/CGRAG/DIPES/SESU (0501071) (anexa ao Processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97 e o Memorando nº 1056/2017/CGRAG/DIPES/SESU/SESU (0845133), na qual apresenta a agenda de monitoramento das providências adotadas pelos atores envolvidos no processo do Creduc (Caixa Econômica Federal e FNDE) para o atendimento das determinações do Acórdão TCU nº 2.790/2015 - 2ª Câmara.

Em 2019 foi enviado o Ofício nº 351/2019/GAB/SPO/SPO-MEC (1672509), de 15/08/2019, reiterando os termos do Memorando nº 56/2016/GAB/SPO/SPO (0224848).

Em 2021 foi enviado o Ofício nº 258/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2679281), de 27/05/2021, apresentando o encaminhamento de reunião realizada no dia 17/08/2020 que contou com a participação de representantes dessa secretaria, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, da Consultoria Jurídica - CONJUR/MEC, da Assessoria Especial de Controle Interno - AECI/MEC, e da SPO/SE/MEC, que diante da apresentação de dados e informações levantados pelo FNDE relacionados aos saldos pendentes, foi mencionado que os saldos seriam transferidos da UG/Gestão 150011/1 (SESU) para a UG/Gestão 151714/15253 (FIES/FNDE), e que o FNDE providenciaria a elaboração de uma Nota Técnica com as justificativas necessárias para respaldar a transferência dos saldos, a qual seria enviada até o final de outubro de 2020 para apreciação da SESU, da CONJUR/MEC e da AECI/MEC.

A SESU enviou documentação ao FNDE, incluindo o Termo de Cessão de Crédito do Fies à Caixa por meio do Ofício SESU/MEC nº 390/2021/GAB/SESU/SESU-MEC (2710006), de 15/06/2021.

Em dezembro de 2021 foi enviado o Ofício nº 821/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3056499), de 23/12/2021, reiterando o Ofício nº 258/2021 e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.021461/2016-97.

⁷ A Vinculação de Pagamento é o processo pelo qual o órgão central de programação financeira controla os pagamentos dentro de cada Fonte de Recurso, vinculando a liberação do recurso financeiro com a respectiva despesa, portanto o recurso financeiro liberado por vinculação estabelecida pelo Órgão Central somente pode ser utilizado para pagamento de despesas relacionadas à vinculação de pagamento correspondente. Tal procedimento aplica-se ao pagamento de despesas com fontes do Tesouro Nacional, de acordo com as Categorias de Gastos previamente especificadas. Informação disponível em: <http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>

⁸ Nos termos do art. 3º da Lei nº 8.436/92, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Superior – SESu, era o órgão responsável pela supervisão das operações do Programa de Crédito Educativo.

Nota 4 – Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos a depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como redução ao valor recuperável e reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

No âmbito da UPC/MEC, o total dos Bens Imóveis (líquido da depreciação) é de R\$ 817,479 milhões e representa o maior quantitativo com 98,37% do total do Imobilizado.

No INES e IBC, o total dos Bens Imóveis (líquido da depreciação) é de R\$ 257,510 milhões e também representa o maior quantitativo do total do Imobilizado, 85,40%.

Tabela 5 – Imobilizado da UPC/MEC - composição

R\$ 1,00

IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % Líq
Total IMOBILIZADO (LÍQ DEP/AMORT)	817.479.430,41	754.509.294,61	8,35%	100,00%
Bens Móveis	117.080.115,34	123.284.879,82	-5,03%	1,63%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-103.747.814,69	-101.866.440,68	1,85%	
(=) Subtotal Bens Móveis	13.332.300,65	21.418.439,14	-37,75%	
Bens Imóveis	807.178.880,69	736.088.946,41	9,66%	98,37%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-3.031.750,93	-2.998.090,94	1,12%	
(=) Subtotal Bens Imóveis	804.147.129,76	733.090.855,47	9,69%	

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 6 – Imobilizado INES e IBC – composição

R\$ 1,00

IMOBILIZADO	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % Líq
Total IMOBILIZADO (LÍQ DEP/AMORT)	257.510.717,23	254.408.867,82	1,22%	100,00%
Bens Móveis	38.085.559,23	35.948.861,21	5,94%	14,60%
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-501.171,24	-501.171,24	0,00%	
(=) Subtotal Bens Móveis	37.584.387,99	35.447.689,97	6,03%	
Bens Imóveis	224.673.763,07	223.560.688,88	0,50%	85,40%
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.747.433,83	-4.599.511,03	3,22%	
(=) Subtotal Bens Imóveis	219.926.329,24	218.961.177,85	0,44%	

Fonte: Siafi Web, BP INES e IBC, Grupo 361.

Bens Móveis

Os bens móveis da UPC/MEC totalizaram R\$ 117,080 milhões (não deduzida a depreciação) e estão contabilizados nas contas contábeis da tabela a seguir. Os bens das unidades que integram a UPC/MEC sediadas em Brasília, são registrados no Balancete da SAA/SE/MEC – UG/Gestão 150002/1.

Verifica-se que tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC que a maior composição dos bens está

registrada em Equipamentos de TI, sendo 69,72% na UPC/MEC (R\$ 81,623 milhões/ R\$ 117,080 milhões) e 33,59% no INES e IBC (R\$ 12,792 milhões/R\$ 38,085 milhões).

O montante de bens registrados no INES e IBC na conta de Máquinas e Equipamentos Gráficos se justifica por esses institutos serem unidades de ensino especial e disporem de equipamentos para impressão em Braille.

Tabela 7 – Composição dos Bens Móveis UPC/MEC

R\$ 1,00

BENS MÓVEIS - Composição	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	81.623.182,04	86.857.435,80	-6,03%	69,72%
MOBILIARIO EM GERAL	14.741.603,40	14.848.590,42	-0,72%	12,59%
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.098.186,05	4.608.567,65	10,62%	4,35%
IMPORTACOES EM ANDAMENTO - BENS MOVEIS	3.094.194,59	3.094.194,59	0,00%	2,64%
BENS MOVEIS EM TRANSITO	2.802.396,41	3.903.478,60	-28,21%	2,39%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	1.921.114,01	1.923.455,84	-0,12%	1,64%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.910.271,16	2.036.273,90	-6,19%	1,63%
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	1.412.378,99	1.412.378,99	0,00%	1,21%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	1.223.220,04	1.284.122,85	-4,74%	1,04%
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1.096.206,26	1.096.518,87	-0,03%	0,94%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	931.828,75	931.828,75	0,00%	0,80%
Outros < R\$ 400 mil	1.225.533,64	1.288.033,56	-4,85%	1,05%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	117.080.115,34	123.284.879,82	-5,03%	100,00%

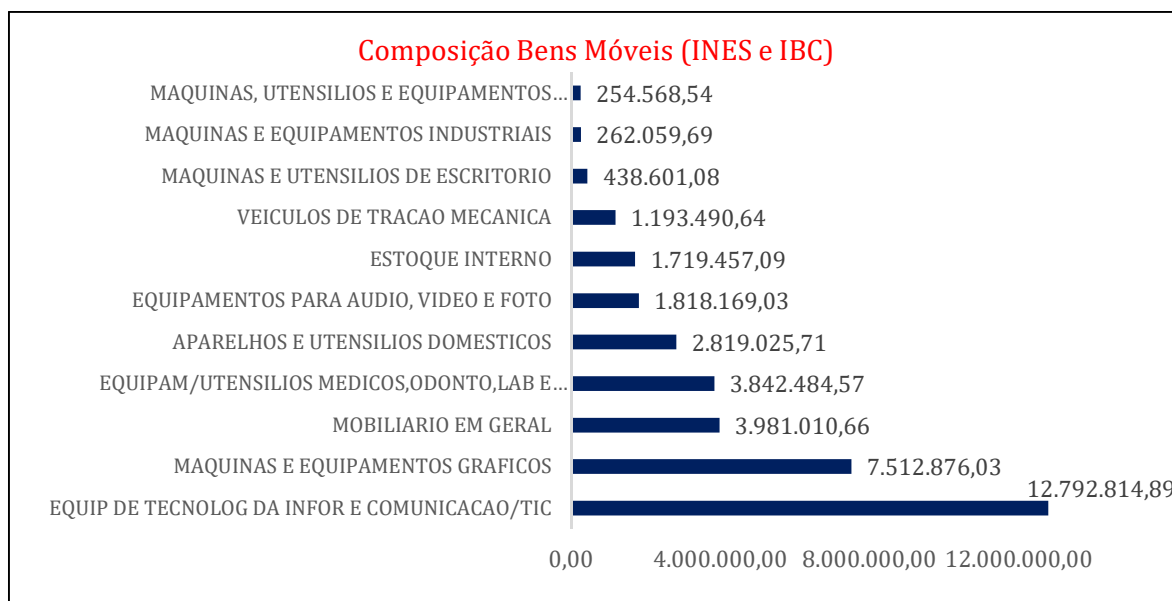
Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Móveis Composição UPC/MEC.

Tabela 8 – Composição dos Bens Móveis INES e IBC

R\$ 1,00

BENS MÓVEIS - Composição	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021)
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	12.792.814,89	11.738.220,30	8,98%	33,59%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	7.512.876,03	5.802.776,03	29,47%	19,73%
MOBILIARIO EM GERAL	3.981.010,66	3.763.226,73	5,79%	10,45%
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS, ODONTO, LAB E HOSP	3.842.484,57	3.606.713,67	6,54%	10,09%
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	2.819.025,71	2.077.043,74	35,72%	7,40%
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	1.818.169,03	1.798.280,14	1,11%	4,77%
ESTOQUE INTERNO	1.719.457,09	3.707.713,78	-53,62%	4,51%
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	1.193.490,64	1.193.490,64	0,00%	3,13%
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	438.601,08	314.851,08	39,30%	1,15%
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS	262.059,69	262.059,69	0,00%	0,69%
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	254.568,54	254.568,54	0,00%	0,67%
Outros < R\$ 200 mil	1.451.001,30	1.429.916,87	1,47%	3,81%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	38.085.559,23	35.948.861,21	5,94%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Móveis Composição INES e IBC.



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

Importações em Andamento - SESU

Com relação ao item de **Bens Móveis em Andamento**, consta saldo alongado na conta que **Importações em Andamento** no valor de R\$ 3.094.194,59 registrado no Balancete da SESU – UG/Gestão 150011/1, que se refere a saldo pendente de regularização decorrente da compra de equipamentos realizadas por meio licitações internacionais na década de 1990 com destinação às universidades, mas que se encontra em conta transitória.

Em 1º/08/2019 houve uma reunião com a equipe da SPO/SE/MEC e da SESU para dar prosseguimento às tratativas do processo. Foi apontado que em função da aquisição dos bens remontar à década de 1990, seja provável que os equipamentos estejam completamente obsoletos, inservíveis ou deteriorados. Assim, ficou definido o envio, pela SESU, de documento-circular às Instituições Federais de Ensino Superior - IFES contempladas, em observância às orientações sugeridas pelo Assessor Especial de Controle Interno do MEC, para obtenção de comprovação, certificação ou declaração do recebimento dos equipamentos, à época.

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou novo processo (SEI-MEC 23000.022489/2019-94) e enviou por meio do Ofício nº 352/2019/GAB/SPO/SPO-MEC (1672534), a documentação de que dispunha relativa às publicações no DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESU enviou o Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (2247543), de 25/09/2020, aos dirigentes das IFES solicitando o encaminhamento “de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários”.

Em maio de 2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 252/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2674157), de 25/05/2021, solicitando posicionamento acerca do assunto e em resposta a SESU informou por meio

do Ofício SESU/MEC nº 143/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (2724186), de 22/06/2021, da reiteração (por e-mail) do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (2247543) às universidades federais.

Em setembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou à AECI/MEC o Ofício nº 565/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2879720), de 17/09/2021, com o histórico sobre as inconsistências relacionadas à Importação em Andamento da SESU/MEC e solicitou apoio na resolução da pendência.

Em dezembro de 2021 foi enviado o Ofício nº 819/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3056480), de 23/12/2021, à SESU reiterando o Ofício nº 561/2021 (2875698) e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94.

Bens Imóveis

Os bens imóveis da UPC/MEC totalizaram R\$ 804,147 milhões (deduzida a depreciação) e estão contabilizados nas contas contábeis apresentadas na tabela abaixo. O item que apresentou o maior crescimento refere-se a Bens de Uso Especial e está relacionado a registro de reavaliação de Edifícios no SPIUnet das unidades sediadas em Brasília.

INES e IBC os bens imóveis totalizaram R\$ 219,926 milhões (deduzida a depreciação) e o item que apresentou o maior crescimento foi o de Bens Imóveis em Andamento.

Tabela 9 - Bens Imóveis da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021) Bruto
Bens Imóveis em Andamento	676.127.135,29	676.127.135,29	0,00%	83,76%
Bens de Uso Especial	124.751.745,37	53.661.811,09	132,48%	15,46%
Instalações	6.300.000,00	6.300.000,00	0,00%	0,78%
Demais Bens Imóveis	0,03	0,03	0,00%	0,00%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	-3.031.750,93	-2.998.090,94	1,12%	-0,38%
Total Líquido (incluída a Depreciação)	804.147.129,76	733.090.855,47	9,69%	99,62%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	807.178.880,69	736.088.946,41	9,66%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Imóveis Composição UPC/MEC.

Tabela 10 - Bens Imóveis INES e IBC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021) Bruto
Bens de Uso Especial	197.323.204,36	197.323.204,36	0,00%	87,83%
Bens Imóveis em Andamento	19.798.653,21	18.685.579,02	5,96%	8,81%
Instalações	7.551.905,50	7.551.905,50	0,00%	3,36%
Deprec./Acum./Amort. Acumulada - Bens Imóveis	(4.747.433,83)	(4.599.511,03)	3,22%	-2,11%
Total Líquido (incluída a Depreciação)	219.926.329,24	218.961.177,85	0,44%	97,89%
Total Bruto (não incluída Depreciação)	224.675.783,07	223.560.688,88	0,50%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Bens Imóveis Composição INES e IBC.

Obras em Andamento: CAICs

Do valor total contabilizado no grupo de **Bens Imóveis em Andamento** da UPC/MEC (apresentado na tabela anterior), cabe destacar a conta de **Obras em Andamento**, cujo montante de R\$ 676.127.135,29 está registrado no Balancete da SAA/SE/MEC - UG/Gestão 150002 e decorrem da construção dos CAICs - Centros de Atenção Integral à Criança, projeto implantado por ocasião do Governo Collor. O saldo é proveniente da Secretaria de Projetos Educacionais Especiais – Sepespe - UG/Gestão 150085/1, extinta na década de 1990.

Em reunião realizada em 13/12/2017 entre as equipes da SAA/SE/MEC e da SPO/SE/MEC, diante da sugestão do Assessor Especial de Controle Interno do MEC, foi definido o encaminhamento de ofício solicitando as informações necessárias à Secretaria do Patrimônio da União - SPU quanto aos procedimentos de baixa do saldo mencionado.

Em 20/08/2018, após formalizado o processo SEI-MEC 23000.027167/2018-51 pela Setorial Contábil/MEC contendo informações acrescidas de tabelas e planilhas sobre os CAICs (SEI-MEC 23000.047720/2017-91), a SAA/SE/MEC encaminhou, no mesmo dia, o Ofício nº 94/2018/GAB/SAA/SAA-MEC (1219113) à SPU solicitando informação sobre a real situação dos 444 imóveis relacionados no referido projeto, de maneira a viabilizar a baixa definitiva do saldo na conta contábil em questão.

Em janeiro de 2020, a SPU informou à SAA/SE/MEC que o levantamento dos CAICs está sendo providenciado, objeto do processo SEI-SPU 10154.156962/2019-31.

Em fevereiro de 2020, a AECI identificou no **Sistema Monitor da CGU** (Recomendação 66129) acerca de providências quanto à baixa do saldo da conta de obras concluídas relacionadas ao CAICs, com data-limite estipulada para 24/03/2019 (1888425).

Em maio de 2021 foi enviado o Ofício nº 259/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2679285), de 27/05/2021, solicitando à SAA/SE/MEC informações sobre o andamento das providências adotadas para resolução da pendência em dezembro de 2021, foi enviado o Ofício nº 820/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3056482), de 23/12/2021, à SAA/SE/MEC reiterando o Ofício nº 259/2021 com as mesmas solicitações.

As informações e demais providências adotadas pela SAA/SE/MEC estão detalhadas no processo SEI –MEC 23000.047720/2017-91.

Nota 5 – Depreciação do Imobilizado

Depreciação dos bens imóveis

O cálculo da depreciação dos bens imóveis está sob a responsabilidade da Secretaria de Patrimônio da União - SPU do Ministério da Economia e é efetuado automaticamente pelo Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União - SPIUNet, com base na relação de bens nele cadastrados. Os procedimentos estão definidos na Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014. O registro no Siafi é feito pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União - CCONT/STN e teve início em dezembro de 2014.

A Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUNet.

O SPIUNet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao Siafi para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que

por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da aquisição, utilizando-se para tanto o Método da Parábola de Kuentzle e a depreciação será iniciada no mesmo dia que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$Kd = (n^2 - x^2) / n^2$, onde:

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da aquisição

x = vida útil transcorrida da aquisição

A vida útil será definida com base no informado pelo laudo de avaliação específico ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela SPU, segundo a natureza e características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados com contrapartida no Imobilizado

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do patrimônio líquido, sem registro nas contas de resultado (variações patrimoniais ativas e/ou variações patrimoniais diminutivas).

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento no Imobilizado gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de bens gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

De acordo com o MCASP, no primeiro exercício de implementação das normas como por exemplo quando o órgão dá início ao cálculo e registro da depreciação, por se tratar de uma mudança na política contábil, será necessário realizar ajustes patrimoniais, efetuando lançamento no ativo em contrapartida à conta Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados acumulados no PL. Para os bens adquiridos/registrados em exercícios anteriores, a contabilização no exercício corrente contemplará o somatório da depreciação considerada no conjunto desses bens até essa data de corte e o registro posterior se dará da mesma forma para os bens adquiridos no exercício corrente, em que registro se dará com base no cálculo mensal, com contabilização na conta de resultado (VPD) do exercício, não impactando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão/entidade.

Depreciação dos bens móveis

Os bens móveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília foram reavaliados em exercícios anteriores em observância aos procedimentos definidos pela macrofunção do manual SIAFI 02.03.30, para se iniciar o cálculo da depreciação.

De 2016 a agosto/2020 o cálculo da depreciação foi suspenso em função de inconsistências constatadas no inventário realizado em 2015. Após a correção das inconsistências, em setembro/2020, o cálculo foi retomado. Entretanto, em 2021, os valores registrados foram estornados por incorreções e realização de novo inventário por empresa especializada para atualização e migração dos dados para o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads.

A Portaria do Ministério da Economia nº 232, de 02/06/2020, que revogou a Portaria MP nº 385/2018 estabeleceu obrigatoriedade de adoção do Siads a partir de dezembro de 2020 para os órgãos da administração direta e a partir de 1º/12/2021 para os órgãos da administração indireta, objeto do processo SEI-MEC 23000.016999/2020-66.

No âmbito da UPC/MEC, a SAA/SE/MEC – UG/Gestão 150002/1, unidade responsável pela implantação nas unidades sediadas em Brasília, relatou que algumas dificuldades operacionais reportadas pelo Setor de Patrimônio entre o Siads e o Serpro impediram a implantação do Siads no prazo estabelecido pela Portaria; entretanto “a migração completa dos bens será finalizada em março/2022 e a utilização plena do Siads se dará em abril/2022”, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC (3070743), de 04/01/2022, processo SEI-MEC 23000.016999/2020-66.

O INES informou que o Siads foi incluído parcialmente para controle dos itens de almoxarifado, e que aguarda a finalização de inventário para o controle patrimonial dos bens móveis. O IBC informou que o cadastramento dos bens no Siads está em andamento.

Nota 6 – Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e do montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Ativos intangíveis gerados internamente não são capitalizados, sendo reconhecidos como variação patrimonial diminutiva em que foram incorridos, exceto nos gastos com desenvolvimento que atendam aos critérios de reconhecimento relacionados à conclusão e uso dos ativos, geração de benefícios econômicos futuros, identificáveis, controláveis, dentre outros.

Ativos intangíveis com vida útil indefinida não são amortizados, mas são testados anualmente em relação a perdas por redução ao valor recuperável, individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa. A avaliação de vida útil indefinida é revisada anualmente para determinar se essa avaliação continua a ser justificável. Caso contrário, a mudança na vida útil de indefinida para definida é feita de forma prospectiva.

Na UPC/MEC os intangíveis registrados no Balanço Patrimonial estão relacionados aos Softwares de vida útil definida, os chamados softwares de prateleira. Embora existam Softwares de vida útil indefinida, que se referem aos sistemas desenvolvidos institucionalmente⁹, não são contabilizados no Balanço Patrimonial e também não são amortizados. Exemplos:

- O Simec é um portal operacional e de gestão do MEC, que trata do orçamento e monitoramento das propostas on-line do governo federal na área da educação. É no Simec que os gestores verificam o andamento dos Planos de Ações Articuladas em suas cidades.

⁹ Informações extraídas do Portal do MEC: <https://www.gov.br/mec/pt-br/sistema>

- O e-MEC é um sistema eletrônico de acompanhamento dos processos que regulam a educação superior no Brasil. Todos os pedidos de credenciamento e reconhecimentos de instituições de educação superior e de autorização, renovação e reconhecimento de cursos, além dos processos de aditamento, que são modificações de processos, serão feitos pelo e-MEC.
- O Sistema de Seleção Unificada – Sisu é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação – MEC, pelo qual instituições públicas de educação superior oferecem vagas a candidatos participantes do Exame Nacional do Ensino Médio – Enem.

A mensuração e a reavaliação dos bens intangíveis ainda não foram iniciadas, assim como a amortização. Entretanto, com a publicação da Portaria ME nº 232, de 02/06/2020 que revogou a Portaria MP nº 385/2018, foi estabelecida obrigatoriedade de adoção do Siads a partir de dezembro de 2020 para os órgãos da administração direta e a partir de 1º/12/2021 para os órgãos da administração indireta, objeto do processo SEI-MEC 23000.016999/2020-66, o qual abrangerá também o controle de ativos intangíveis e sua respectiva amortização.

O sistema Siads foi adquirido pelo MEC em 2019 e está sendo implantado pela SAA/SE/ME – UG/Gestão 150002/1, unidade responsável pela implantação nas unidades sediadas em Brasília, que relatou algumas dificuldades operacionais reportadas pelo Setor de Patrimônio entre Siads e Serpro impediram a implantação do Siads no prazo estabelecido pela Portaria; entretanto a migração completa dos bens será finalizada em março/2022 e a utilização plena do Siads se dará em abril/2022, conforme Ofício nº 6/2022/GAB/SAA/SAA-MEC (3070743), de 04/01/2022, processo SEI - MEC 23000.016999/2020-66.

O INES informou que o Siads foi incluído parcialmente para controle dos itens de almoxarifado, mas o controle patrimonial dos bens móveis ainda não, pois aguarda a finalização de inventário.

Os intangíveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília são registrados no Balancete da SAA/SE/MEC e gerenciados pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – STIC/SE/MEC. O saldo contabilizado abrange apenas os softwares com vida útil definida. Em relação aos softwares institucionais, a STIC/SE/MEC informou da possibilidade de se estimar o custo dos sistemas educacionais desenvolvidos por meio de rateio com base no levantamento dos contratos executados no período de 2009 até o 2017 e/ou utilizar uma métrica de mercado, em que poderão ser estimados os ativos intangíveis de vida útil indefinida. As orientações sobre o cálculo da amortização dos intangíveis constam do processo SEI-MEC 23000.022903/2019-65, formalizado pela Setorial Contábil/MEC.

Tabela 11 - Intangíveis da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021) Bruto
Software com Vida Útil Definida	117.967.344,32	116.056.686,88	1,65%	99,92%
Marcas, Direitos, Patentes - Vida Útil Definida	95.209,67	95.209,67	0,00%	0,08%
Total Bruto (não incluída Amortização)	118.062.553,99	116.151.896,55	1,64%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Intangíveis Composição UPC/MEC.

Tabela 12 - Intangíveis INES e IBC – Composição

R\$ 1,00

CONTA CONTÁBIL	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021) Bruto
Software com Vida Útil Definida	1.228.592,28	1.226.192,33	0,20%	25,87%
Software com Vida Útil Indefinida	3.520.294,94	3.353.502,00	4,97%	74,13%
Total Bruto (não incluída Amortização)	4.748.887,22	4.579.694,33	3,69%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Intangíveis Composição INES e IBC.

Ajustes de Exercícios Anteriores realizados no Intangível

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do Patrimônio Líquido - PL, sem registro nas contas de resultado (variações patrimoniais ativas e/ou variações patrimoniais diminutivas).

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento de intangíveis gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de intangíveis gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

De acordo com o MCASP, no primeiro exercício de implementação das normas como por exemplo quando o órgão dá início ao cálculo e registro da amortização, por se tratar de uma mudança na política contábil, será necessário realizar ajustes patrimoniais, efetuando lançamento no ativo em contrapartida à conta Ajustes de Exercícios Anteriores do grupo Resultados acumulados no PL. Para os bens adquiridos/registrados em exercícios anteriores, a contabilização no exercício corrente contemplará o somatório da amortização considerada no conjunto desses bens até essa data de corte e o registro posterior se dará da mesma forma para os bens adquiridos no exercício corrente, em que registro se dará com base no cálculo mensal, com contabilização na conta de resultado (VPD) do exercício, não impactando diretamente o Patrimônio Líquido do órgão/entidade.

Nota 7 – Ativos Contingentes (Diversos Responsáveis)

Cabe destacar que a conta relativa aos Créditos a Receber decorrentes de Falta ou Irregularidade na Comprovação por Danos ao Patrimônio (anteriormente 11340.00.00), que inclui Diversos Responsáveis e outras, tiveram seu critério contábil alterado em setembro de 2017 pela STN para adequação às novas práticas contábeis estabelecidas pelo MCASP, por caracterizarem um ativo contingente. Nesse sentido, o reconhecimento desse direito no Ativo da unidade passará a ser feito após o julgamento das contas pelo Tribunal de Contas da União como irregulares, com a imputação do respectivo débito ao agente público, nos termos na IN/TCU nº 71/2012 c/c a Lei nº 8.443/1992. Portanto, os valores que vinham sendo registrados nessa conta passaram a ser registrados em contas de Controle (79730.00.00/89730.00.00), o que não resulta na extinção dos valores a receber pelas unidades integrantes da UPC/MEC.

Dessa forma, o saldo referente às contas de “Diversos Responsáveis Apurados”, foi desconhecido do Ativo, conta 11341.02.00 - Crédito por Danos ao Patrimônio e passou a ser contabilizado em contas de controle (797320000 - Diversos Responsáveis Apurados e 897320000 – Falta ou Irregularidade de Comprovação). As tabelas seguintes apresentam os valores por conta contábil e por unidade gestora.

A documentação e as providências adotadas pela Setorial Contábil/MEC constam do processo SEI-MEC 23000.020803/2021-19.

Tabela 13 – Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por conta contábil UPC/MEC

R\$ 1,00

Conta Contábil	31/12/2021	31/12/2020	AV %
'= FALTA OU IRREGULARIDADE DE COMPROVACAO	33.488.184,70	33.488.184,70	66,41%
'= PAGAMENTOS INDEVIDOS	16.252.733,52	16.252.733,52	32,23%
'= DESFALQUES OU DESVIOS	542.580,68	542.580,68	1,08%
'= PAGAMENTOS SEM RESPALDO ORCAMENTARIO	117.014,72	117.014,72	0,23%
'= SALDOS NAO RECOLHIDOS	22.916,42	22.916,42	0,05%
'= OUTRAS RESPONSABILIDADES EM APURACAO	2.377,59	2.377,59	0,00%
'= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PERDAS	0,31	0,13	-
TOTAL	50.425.807,93	50.425.807,93	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Créditos por Dano ao Patrimônio UPC/MEC.

Tabela 14 - Créditos por Dano ao Patrimônio – Valores por UG

R\$ 1,00

UG Executora	31/12/2021	31/12/2020	AV %
150002 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	30.859.088,57	30.859.088,57	61,20%
150011 SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	9.535.355,12	9.535.355,12	18,91%
150016 SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	5.713.815,73	5.713.815,73	11,33%
150019 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	4.246.577,27	4.246.577,27	8,42%
156570 SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO	70.971,24	70.971,24	0,14%
TOTAL	50.425.807,93	50.425.807,93	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Crédito por Dano ao Patrimônio por UG.

Providências adotadas pela Setorial Contábil para a busca de solução para a baixa dos saldos da conta de Créditos por Dano ao Patrimônio - Diversos Responsáveis

A conta acima explicita extensa relação de ocorrências relacionadas predominantemente a responsáveis por Subvenções (1989 a 1990), e convênios firmados em data posterior, por este ministério, que deram causa à instauração de Tomadas de Contas Especiais que têm como concedentes de recursos as unidades da administração direta integrantes da UPC/MEC.

Considerando que as baixas por quitação de responsáveis foram mínimas e que muitas das quais que foram julgadas não tiveram a correspondente baixa registrada por possível falta de conhecimento da decisão nas unidades concedentes, foi-se acumulando um volume considerável de casos pendentes. Em vista disso, a Setorial Contábil/MEC resolveu buscar auxílio dos órgãos superiores a fim de encontrar uma alternativa de solução para o impasse surgido na regularização dos saldos da presente conta.

A Controladoria-Geral da União - CGU foi consultada em primeiro lugar, mas o setor responsável pelo controle dos processos de Tomadas de Contas Especiais não detectou os registros correspondentes às decisões do Tribunal de Contas da União - TCU que lhes diziam respeito. Assim, fomos orientados a recorrer ao TCU para uma avaliação dos dados.

Nesse sentido, realizou-se uma reunião inicial com o senhor Secretário de Controle Externo da Secex Educação, Cultura e Desporto do TCU e, em seguida, por meio do Ofício nº 155/2013-GAB/SPO/SE/MEC (2830007), de 23 de dezembro de 2013, foi encaminhada a relação dos dados dos responsáveis para avaliação. Porém, foram inúteis as tentativas de pesquisas por parte dos técnicos dessa Corte de Contas para identificar o julgamento dos processos de Tomada de Conta Especial - TCE, bem como a situação dos respectivos responsáveis, visando a atualização da conta contábil.

O TCU, em resposta por intermédio do Ofício 0047/2014-TCU/SecexEduc, de 10/2/2014, mencionou

que em face das várias dificuldades encontradas na identificação de tais responsáveis em seus sistemas de informação, notificou a esta SPO da impossibilidade de prestar as informações solicitadas, nos termos que se seguem: “Assim, infelizmente, não é possível a esta Secretaria fornecer os dados sobre as TCEs da forma como solicitada pela SPO/SE/MEC no Ofício 155/2013”.

Por último, refere-se a Secex/TCU a:

Um sistema de uso interno do qual é possível extrair diversos dados sobre as TCEs abertas que envolvam a função Educação e que se encontram tramitando neste Tribunal, incluindo número de processo no TCU, município, tipo de irregularidade, órgão repassador, programa, objeto, ano e valor do dano. À época, fizemos contato com a área responsável por tal sistema, mas também não foi possível identificar nenhuma das informações requeridas.

Segundo avaliação do secretário, o sistema de informações do TCU não dispõe de meios de recuperar informações mais antigas de maneira a contemplar as pendências existentes neste ministério. De qualquer modo, ele julgou válido que o MEC tivesse levantado a questão a fim de dar ciência dessa limitação àquela Corte de Contas.

Contatos, a esse respeito, também foram realizados a CCONT/STN, que informou por meio de e-mail enviado a esta setorial contábil em 27/06/2014, não competir à Secretaria do Tesouro Nacional autorizar a baixa de registros de responsabilidades dos agentes pelos danos materiais causados à Fazenda Pública, em descumprimento das normas pertinentes, assim como os danos causados por terceiros relativos à TCE e ainda acrescentou:

Nesse sentido, e tendo em vista a justificativa apresentada em sua demanda sobre a não identificação dos processos correspondentes aos registros em epígrafe, sugiro contatar novamente o Tribunal de Contas da União, uma vez que os registros dos responsáveis aconteceram com base em fatos geradores de exercícios anteriores ao ano de 2000, mencionados em seu e-mail.

Deste modo a questão permaneceu indefinida até o encerramento do exercício de 2018 e sem solução ao alcance desta Setorial Contábil/MEC, não atendendo plenamente ao disposto na Macrofunção 02.03.38 - “Diversos Responsáveis”, nos termos a seguir:

2.2 – (...) a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deverá adotar providências com vistas à apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e ao imediato ressarcimento ao erário.

Por fim, a STN migrou a referida conta para o grupo referente às contas de controle (classes 7 e 8) determinou que houvesse sua regularização. Diante disso, a Setorial Contábil/MEC, em março de 2019, levou novamente o assunto à apreciação da Secex, que ora está realizando articulações internas no TCU à busca de uma solução definitiva para a questão.

Em resposta à solicitação encaminhada pela Setorial Contábil/MEC (e-mail de 28/02/2019), a SecexEduc/TCU enviou em 19/03/2019 uma planilha com a situação de alguns processos e com alguns esclarecimentos: “o sistema informatizado do TCU que contempla as tomadas de contas especiais (sistema e-TCE) somente tem informações de processos autuados a partir de 2017 e que foram adotados esforços, na medida do possível para a identificação de processos”.

O TCU acrescentou colunas à planilha sobre a identificação dos processos em que a informação “não localizado” não significa que não exista processo no TCU, mas apenas que não foi possível a localização com os dados constantes das planilhas enviadas pelo MEC; informação “diversas TCEs” significa que foram encontrados processos de TCEs “em desfavor do responsável, mas não foi possível identificar o processo constante da planilha em razão da ausência de informações pertinentes”. Por fim, foi indicado pela SECEX/TCU um link de pesquisa para possível identificação dos demais processos. <https://pesquisa.apps.tcu.gov.br/#/pesquisa/jurisprudencia>

Nota 8 – Passivo Circulante e Não Circulante

UG 150014/1 (SPO/MEC)

Na UPC/MEC, a UG/Gestão 150014/1 (Subsecretaria de Planejamento e Orçamento – SPO), apresenta saldos alongados relativos a dívidas contratuais, tanto no curto quanto no longo prazo, referentes a empréstimos e financiamentos a pagar a credores (créditos securitizados e contratos de empréstimos interno). Entre os credores estão algumas empresas participantes das licitações internacionais realizadas pela UG/Gestão - 150011/1 - SESU destinadas à aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990. Parte desses saldos estão relacionados a Importações em Andamento mencionadas na nota de Bens Móveis.

Em 06/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo SEI-MEC 23000.022615/2019-19, e encaminhou o levantamento de documentos do Siafi relativos às contas contábeis que ainda apresentam saldos registrados na UG 150014/1, com a solicitação de checagem dos processos de pagamento realizados, a fim de providenciar a referida regularização (baixa).

Dos processos de pagamento identificados, foi realizada a baixa de saldo no total de R\$ 2,183 milhões em janeiro/2020 em duas das quatro empresas que ainda apresentam saldo no Balancete.

No Curto Prazo, resta o montante de **R\$ 2.939.994,31**, referente a dívidas com fornecedores, contas 212110301 (Créditos Securitizados) e 212110303 (Contratos de Empréstimos Internos).

No Longo Prazo, resta o saldo na conta de Empréstimos e Financiamentos, conta 22.2110200 (Empréstimos Internos – em Contratos), no total de **R\$ 23.045.597,42**, referente a créditos securitizados relativos à década de 1990.

Tabela 15 – Passivo Circulante e Não Circulante UPC/MEC – Composição UG 150014/1

R\$ 1,00

PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021)
PASSIVO CIRCULANTE	644.071.212,88	608.791.068,98	5,80%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	2.939.994,31	2.939.994,31	0,00%	0,46%
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.300.984,71	23.300.984,71	0,00%	100,00%
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	23.045.597,42	23.720.119,63	-2,84%	98,90%

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Cabe mencionar que a UG/Gestão- 150014/1 - SPO/SE/MEC, informa que o saldo registrado nessas contas é indevido pelo fato de que, à época, a rotina do sistema não efetuava a baixa da conta de obrigação concomitantemente à realização dos pagamentos, como ocorre atualmente. Informou também que tais obrigações foram migradas para módulo DÍVIDA (transação >CONDIVEX) do Siafi.

Em consulta feita pela UG/Gestão 150014/1 - SPO/SE/MEC à Coordenação-Geral de Programação Financeira de Programação Financeira - COFIN/STN em 28/08/2019 (por e-mail) acerca dos saldos de dívida das empresas acima apresentadas, incluindo o de Atos Potenciais (R\$ 7.151.590,00), foi informado que “os contratos de dívida externa que foram transferidos para essa Secretaria do Tesouro Nacional não possuíam saldo a desembolsar, uma vez que era pré-requisito para a transferência o contrato estar totalmente desembolsado. Ademais, os contratos transferidos não possuíam os credores abaixo listados, de modo que operações não estão no rol de contratos sob o controle da STN.”

Em 2021, ao analisar os registros no Siafi, a Setorial Contábil/MEC verificou que os referidos passivos não possuem movimentação desde 2011; sendo assim, recomendou-se à UG 150014/1 avaliar a prescrição quinquenal das obrigações nos termos do Decreto nº 20.910/1932 c/c a Súmula STF nº

383/1998. Caso constate que os passivos ainda são devidos e/ou que possam vir a ser reclamados, poderão ser reconhecidos e pagos, como despesas de exercícios anteriores.

Em 22/11/2021, a UG/Gestão 150014/1 - SPO/SE/MEC elaborou a Nota Técnica nº 104 (2983034) e encaminhou à AECI/MEC por meio do Ofício nº 718/2021/GAB/SPO-MEC (2983044), informando a possibilidade da baixa dos passivos fundamentada no instituto da prescrição quinquenal das dívidas passivas da União e do direito e ação contra a Fazenda Pública, nos termos do Decreto nº 20.910, de 6/01/1932, que regula a prescrição quinquenal, combinado com o Decreto-Lei nº 4.597, de 19/08/1942, que dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública, e as Súmulas nº 383 do STF, de 1964, e nº 85 do STJ, de 1993. Em resposta à SPO/SE/MEC a AECI/MEC enviou o Ofício nº 90/2021/AECI/GM/GM-MEC (3001929) informando não dispor de colaborador na Coordenação de Demandas de Controle com conhecimentos de contabilidade para auxiliar na emissão de uma opinião a respeito. Preferiu se abster de emitir opinião quanto aos aspectos técnicos da referida Nota Técnica; e quanto à prescrição quinquenal, solicitou manifestação da CONJUR/MEC por tratar-se de análise jurídica de assuntos que venham ou que possam, em determinado ponto, envolver ou responsabilizar os gestores do Ministério da Educação cuja competência cabe à CONJUR/MEC.

Atendendo à solicitação da AECI/MEC, em 01/12/2021, a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 756/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3011673) encaminhando a Nota Técnica nº 104 (2983034) à CONJUR/MEC. Em resposta, em 10/12/2021, a CONJUR/MEC enviou a NOTA nº 01968/2021/CONJUR-MEC/CGU/AGU (3035223), recomendando à SPO/SE/MEC, em seu item 19, *“consular o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal sobre a baixa contábil de passivos”*.

Na UG/Gestão 150011/1 – SESU, existe um passivo contabilizado na conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo, no valor de R\$ 255.387,29, decorrente da aquisição de equipamentos médico-hospitalares para as universidades e seus hospitais universitários, no âmbito Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica da IFES e seus HUs, na década de 1990 (contrapartida da conta de Importações em Andamento, conta 123110702).

Em 15/08/2019, a Setorial Contábil/MEC formalizou o processo (SEI-MEC 23000.022489/2019-94) e enviou por meio do Ofício nº 352/2019/GAB/SPO/SPO-MEC (1672534), a documentação de que dispunha relativa às publicações no Diário Oficial da União - DOU, o número das concorrências internacionais, a relação de processos cadastrados e a legislação referente à gestão de bens públicos para subsidiar as providências de circularização às universidades e HUs.

Em setembro de 2020, a SESU enviou o Ofício-Circular nº 17 (2247543), de 25/09/2020, aos dirigentes das Instituições Federais de Ensino solicitando o encaminhamento “de comprovação, certificação, declaração, termo do recebimento, ou documentos similares, referentes aos equipamentos adquiridos por meio do citado Programa de Modernização e Consolidação da Infraestrutura Acadêmica das IFES e de seus Hospitais Universitários”.

Em maio de 2021 a SPO/SE/MEC enviou o Ofício nº 252/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2674157), de 25/05/2021 solicitando posicionamento acerca do assunto e em resposta a SESU informou por meio do Ofício SESU/MEC nº 143/2021/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (2724186), de 22/06/2021, da reiteração (por e-mail) do Ofício-Circular nº 17/2020/CGPO/DIFES/SESU/SESU-MEC (2247543) às universidades federais.

Em setembro de 2021 a SPO/SE/MEC enviou à AECI/MEC o Ofício nº 565/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (2879720), de 17/09/2021, com o histórico sobre as inconsistências relacionadas à Importação em Andamento da SESU/MEC e solicitou apoio na resolução da pendência.

Em dezembro de 2021 foi enviado o Ofício nº 819/2021/GAB/SPO/SPO-MEC (3056480), de 23/12/2021, à SESU reiterando o Ofício nº 561/2021 (2875698) e solicitando informações sobre o andamento das providências para regularização da pendência.

O acompanhamento das providências pela Setorial Contábil/MEC consta do processo SEI-MEC 23000.022489/2019-94.

Tabela 16 - Passivo Não Circulante UPC/MEC – Composição UG 150014/1

R\$ 1,00

PASSIVO	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV % (2021)
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	23.300.984,71	23.300.984,71	0,00%	100,00%
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	255.387,29	255.387,29	0,00%	1,10%

Fonte: Siafi Web, BP UPC/MEC, Grupo 260.

Demais Obrigações a Curto Prazo

A evolução neste item “Demais Obrigações a Curto Prazo” se justifica porque os saldos passaram a ser refletidos no Balanço Patrimonial a partir de 2019 quando a STN implementou a nova rotina dos registros de **Termo de Execução Descentralizada - TED** no final do exercício de 2019, a qual passou a apropriar contas patrimoniais com contabilização de uma obrigação no Passivo (Transferências Financeiras a Comprovar TED) nas UGs receptoras e de um direito no Ativo na UG descentralizadora do TED. Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, as UGs receptoras permanecerão com a obrigação de comprovação registrada na conta 21892.06.00, conforme contabilização apresentada abaixo. A partir desses registros, a conta **21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar TED** - que não apresentava saldo no Balanço Patrimonial em dezembro de 2018 (no INES e IBC), passou a apresentar montantes significativos inclusive nas unidades integrantes da UPC/MEC

Os montantes apresentados na conta de Passivo (21892.06.00) estão contabilizados nas unidades gestoras da UPC/MEC e do INES e IBC, exceto na unidade gestora 152734/1 (Coordenação-Geral de Suporte à Gestão Orçamentária), que é unidade responsável pela descentralização de recursos de TEDs celebrados. A contrapartida desse registro é apresentada na DVP, VPD (36402.01.00) que, por sua vez, impactou de forma negativa o Resultado Patrimonial do Exercício.

<u>Lançamento na UG repassadora:</u>	<u>Lançamento da UG receptora:</u>
D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo	D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED

As unidades que possuem os maiores montantes são a SAA e a SESU, decorrentes de termos celebrados com órgãos/unidades não pertencentes à UPC/MEC, como FNDE, Capes, Inep, para execução de políticas públicas de interesse recíproco, tais como: (bolsas do ProUni, publicidade de utilidade pública, serviços de *call center*) etc.

Tabela 17 - Demais Obrigações UPC/MEC

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES	31/12/2021	31/12/2018	AH (2021/2018)
Demais Obrigações a Curto Prazo	613.267.026,97	5.816.963,48	10.457,99%
21881.00.00 - Valores Restituíveis	3.322.197,14	3.904.151,11	-14,91%
21891.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	147.859,61	1.546.109,01	-90,44%
21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar	609.656.613,85	0	100%
21894.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	140.356,37	366.703,36	-61,72%

Fonte: Siafi, Balancete, 2021-2018, Órgão 26000 (exceto INES e IBC).

Tabela 18 - Demais Obrigações INES e IBC

R\$ 1,00

OBRIGAÇÕES	31/12/2021	31/12/2018	AH (2021/2018)
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.279.731,83	1.319.426,02	72,78%
21881.00.00 - Valores Restituíveis	1.392.580,95	1.280.435,53	8,76%
21891.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	47.792,04	38.990,49	22,57%
21892.06.00 - Transferências Financeiras a Comprovar	839.358,84	-	100,00%
21894.00.00 - Outras Obrigações a Curto Prazo	-	-	-

Fonte: Siafi, Balancete, 2021-2018, Órgão 26000 (exceto INES e IBC).

Nota 9 - Obrigações Contratuais

Em 2021, a UPC/MEC apresentou um saldo de R\$ 278,488 milhões relacionado a obrigações contratuais, decorrentes de parcelas de Contratos em Execução no exercício de 2021, como também de parcelas a serem executadas no(s) próximo(s) exercício(s). A maioria das obrigações contratuais referem-se a Contratos de Serviços que representam 88,58% do total das obrigações assumidas pelas unidades integrantes da UPC/MEC em 31/12/2021.

No âmbito do INES e IBC, 99,46% das obrigações contratuais são referentes a Contratos de Serviços.

Nas tabelas a seguir, estão segregadas essas obrigações, de acordo com a natureza dos respectivos contratos.

Tabela 19 - Obrigações Contratuais da UPC/MEC – Composição

R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	2021	2020	AH %	AV % (2021)
Serviços	246.672.875,48	250.617.339,79	-1,57%	88,58%
Demais	24.342.376,41	24.342.376,41	0,00%	8,74%
Fornecimento de Bens	7.448.345,70	7.239.156,36	2,89%	2,67%
Aluguéis	25.401,26	25.401,26	0,00%	0,01%
Total	278.488.998,85	282.224.273,82	-1,32%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais - Composição UPC/MEC.

Tabela 20 - Obrigações Contratuais do INES e IBC – Composição

R\$ 1,00

Obrigações Contratuais	2021	2020	AH %	AV % (2021)
Serviços	18.329.741,20	25.455.821,35	-27,99%	99,46%
Fornecimento de Bens	95.744,70	245.044,70	-60,93%	0,52%
Aluguéis	2.857,67	2.857,67	0,00%	0,02%
Total	18.428.343,57	25.703.723,72	-28,30%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais – Composição INES e IBC.

Em seguida, apresenta-se a tabela e um gráfico com a proporção das Obrigações Contratuais por Grupo de Unidades, na UPC/MEC e no INES e IBC).

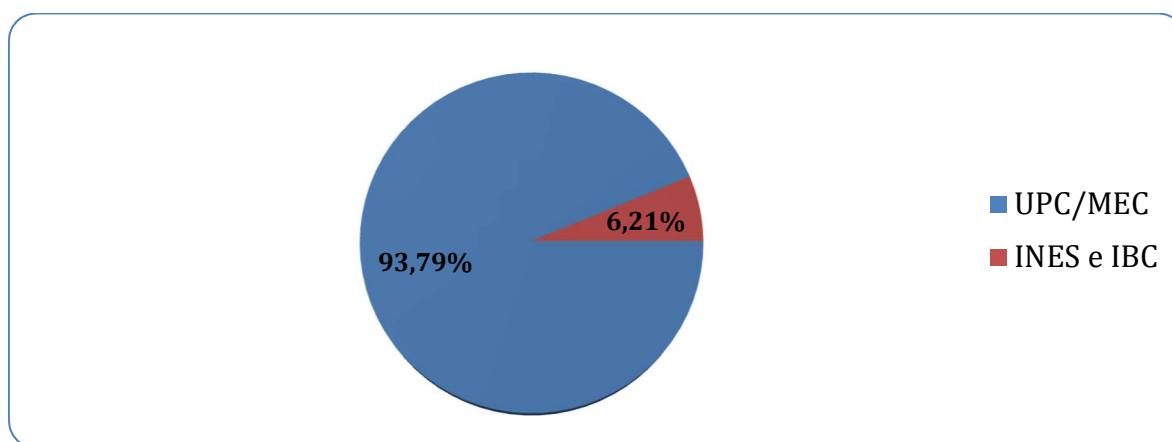
Tabela 21 - Obrigações Contratuais – Por grupo de unidades

R\$ 1,00

Grupo de Unidades	2021	AV%
UPC/MEC	278.488.998,85	93,79%
INES e IBC	18.428.343,57	6,21%
Total	296.917.342,42	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais – Composição UPC/MEC e INES e IBC.

Gráfico 02 - Obrigações Contratuais – Por Grupo de UG



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

A tabela seguinte apresenta a relação das unidades gestoras contratantes com os valores mais expressivos no encerramento do exercício de 2021, incluindo INES e IBC.

A UG/Gestão 150002/1 – SAA/SE/MEC, é responsável por 80,23% do total contratado da UPC/MEC, tendo em vista ser a unidade executora que centraliza a gestão dos contratos no âmbito das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília.

Tabela 22 - Obrigações Contratuais – Por UG Contratante

R\$ 1,00

Unidades Gestoras	2021	AV%
150002 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	238.202.004,04	80,23%
150019 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	26.738.143,60	9,01%
152005 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	12.086.036,55	4,07%
150014 SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	7.151.590,00	2,41%
152004 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	6.342.307,02	2,14%
150016 SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	3.337.998,24	1,12%
156570 SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO	2.936.578,53	0,99%
150011 SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	122.684,44	0,04%
TOTAL	296.917.342,42	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações contratuais por UG Contratante UPC/MEC e INES e IBC.

Na tabela adiante estão relacionados os 06 (seis) contratados com os valores mais significativos e o saldo a executar, na data base de 31/12/2021.

Os valores contratuais registrados na SAA (UG 150002), unidade com maior relevância entre as Obrigações Contratuais da UPCMEC, tem relação com o Contratado A, o contratado de maior valor que compõe 11,67% do total dos contratos.

Os contratados A, B, C, D, E F representam 41,49% do total a ser pago, conforme descrição abaixo:

- A) ASSOCIAÇÃO Instituto Nacional de Matemática Pura e Aplicada: refere-se a um contrato de gestão – MCTI e IMPA, com a interveniência do MEC;
- B) Rede Nacional de Ensino e Pesquisa: refere-se a contrato de gestão entre MCTI, MEC e RNP;
- C) Associação de Comunicação Educativa Roquette Pinto: refere-se à contratação de empresa especializada para a transmissão, distribuição, exibição, monitoramento, controle, programação e produção de programas do canal TV Escola;
- D) Una Comunicação e Participações LTDA: refere-se a planejamento operacional, organização e infraestrutura de eventos;
- E) Instituto de Ensino e Pesquisa Alberto Santos Dumont: refere-se a contratos de gestão – MEC e ISD, com a interveniência da UFRN;
- F) DAMOVO do Brasil S.A: refere-se à manutenção de equipamentos de comutação telefônica.

Tabela 23 - Obrigações Contratuais – Por Contratado UPC/MEC

R\$ 1,00

CNPJ		CONTRATADOS - RAZÃO SOCIAL	2021	AV%
03447568000143	A	ASSOCIACAO INSTITUTO NACIONAL DE MATEMATICA PURA E APLI	32.500.000,00	11,67%
03508097000136	B	REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA – RNP	27.000.000,00	9,70%
02196013000103	C	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	23.919.407,18	8,59%
05969672000123	D	UNA COMUNICACAO E PARTICIPACOES LTDA	13.882.646,93	4,98%
19176461000148	E	INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA ALBERTO SANTOS DUMONT	10.000.000,00	3,59%
56795362000170	F	DAMOVO DO BRASIL S.A.	8.233.514,72	2,96%
Demais Contratos			162.953.430,02	58,51%
TOTAL			278.488.998,85	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais por Contratado UPC/MEC.

No âmbito do INES e IBC, os contratados A, B e C referem-se a contratos firmados com o INES, representando 40,27% do total. O contratado D representa o maior montante de contratos firmados com o IBC, com 4,85 % do total.

Tabela 24 - Obrigações Contratuais – Por Contratado INES e IBC

R\$ 1,00

CNPJ		CONTRATADOS - RAZÃO SOCIAL	2021	AV%
02196013000103	A	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO EDUCATIVA ROQUETTE PINTO	7.533.138,31	17,07%
73514382000145	B	2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA	7.494.000,00	16,98%
03372304000178	C	ANGELS SEGURANCA E VIGILANCIA – EIRELI	2.745.977,99	6,22%
06090065000151	D	PH SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA	2.142.543,86	4,85%
Demais Contratos			24.216.407,13	54,87%
TOTAL			44.132.067,29	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Obrigações Contratuais por Contratado INES e IBC.

Nota 10 - Fornecedores e Contas a Pagar

A tabela seguinte apresenta a composição dos Fornecedores e Contas a Pagar da UPC/MEC e INES e IBC, segregados em curto e longo prazo e por tipo de fornecedor (credores nacionais).

Em 2021, a UPC/ MEC apresentou um saldo de R\$ 5,235 milhões relacionados a Fornecedores e Contas a Pagar incluindo as obrigações de curto e longo prazos, tendo apresentado um aumento de 66,08% nos Credores Nacionais de curto prazo; e R\$ 255,387 mil de obrigações a longo prazo.

Tabela 25 - Fornecedores e Contas a Pagar – Composição UPC/MEC R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Circulante	4.980.525,53	2.998.915,82	66,08%	95,12%
Nacionais	4.980.525,53	2.998.915,82	66,08%	95,12%
Não Circulante	255.387,29	255.387,29	0,00%	4,88%
Nacionais (Forn Nac+ Contas a Pagar Nac)	255.387,29	255.387,29	0,00%	4,88%
Total	5.235.912,82	3.254.303,11	60,89%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – Composição UPC/MEC.

No âmbito do INES e IBC, houve apenas Fornecedores e Contas a Pagar referentes a obrigações a curto prazo, totalizando um montante de R\$ 2,299 milhões.

Tabela 26 – Fornecedores e Contas a Pagar – Composição INES e IBC R\$ 1,00

COMPOSIÇÃO FORNECEDORES	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Circulante	2.299.917,25	2.270.348,83	1,30%	100,00%
Nacionais	2.299.917,25	2.270.348,83	1,30%	100,00%
Total	2.299.917,25	2.270.348,83	1,30%	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – Composição INES e IBC.

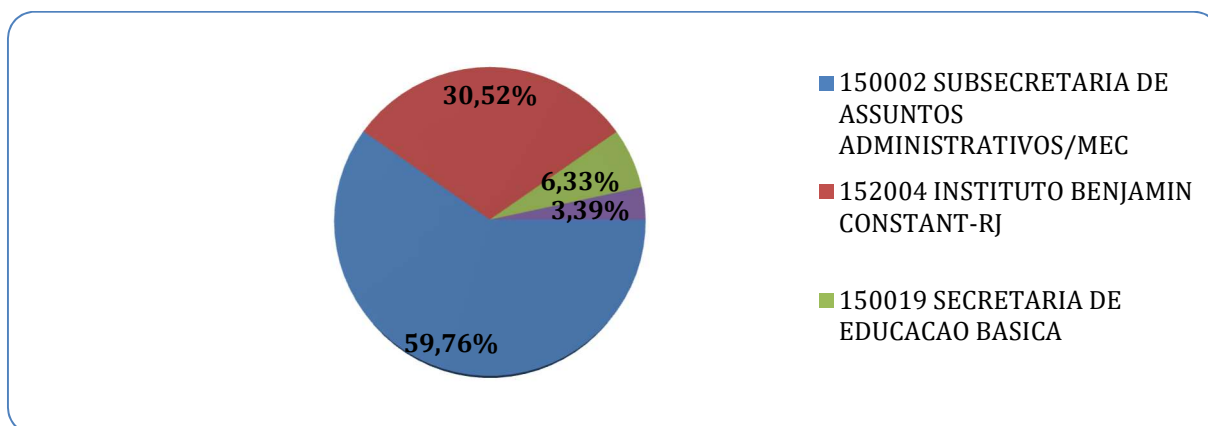
Na tabela e no gráfico seguintes estão demonstrados os Fornecedores e Contas a Pagar evidenciados por unidades gestoras, incluindo INES e IBC. A SAA (UG 150002) conta com o maior montante, 59,76% do total, seguido do IBC com o montante equivalente a 30,52%.

Tabela 27 - Fornecedores e Contas a Pagar - Por UG Contratante R\$ 1,00

UG CONTRATANTE	2021	AV (%)
150002: SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	4.503.744,53	59,76%
152004: INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	2.299.917,25	30,52%
150019: SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	476.781,00	6,33%
150011: SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	255.387,29	3,39%
Total	7.535.830,07	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar – por UG Contratante.

Gráfico 03 – Fornecedores a pagar –Por UG



Fonte: Elaboração própria com base no Tesouro Gerencial.

Estão relacionados na tabela adiante os cinco fornecedores com os valores mais significativos relativos ao saldo final do exercício de 2021, contratados por unidades gestoras integrantes da UPC/MEC. Os fornecedores A, B, C e D representam 72,58% do total a ser pago, cujos instrumentos contratuais estão relacionados aos seguintes objetos:

- A) ESCALA Comunicação & Marketing LTDA: referente à publicidade de utilidade pública do programa tempo de aprender “Graphogame”;
- B) Organização dos Estados Ibero-Americanos: referente ao atendimento de despesas correntes de acordo com lei de orçamento;
- C) Oracle do Brasil Sistemas LTDA: serviços relacionados à banco de dados, suporte e garantia técnica para o equipamento EXADATA e serviços de atualização de softwares e hardwares;
- D) Memora Processos Inovadores S.A.: referente a serviços de infraestrutura de tecnologia da informação e comunicações-TIC.

Tabela 28 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor UPC/MEC

R\$ 1,00

CNPJ	FORNECEDOR	2021	AV%
90771544000140	A ESCALA COMUNICACAO & MARKETING LTDA	2.545.249,34	48,61%
06262080000130	B ORGANIZACAO DOS ESTADOS IBERO - AMERICANOS	476.781,00	9,11%
59456277000338	C ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA	455.378,45	8,70%
36765378000123	D MEMORA PROCESSOS INOVADORES S.A.	322.294,71	6,16%
Demais Fornecedores da UPC/MEC		1.436.209,32	27,43%
Total		5.235.912,82	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor UPC/MEC.

No âmbito do INES e IBC, os principais instrumentos contratuais representam 87,33% do total e estão relacionados aos seguintes objetos:

- A) Tecnisan Técnica de Serviços e Comércio LTDA: referente, majoritariamente, a serviços de apoio administrativo/operacional prestados para o IBC;
- B) MRO Serviços Eireli: referente à prestação de serviços de manutenção predial;

- C) Indústria Gráfica Brasileira LTDA: referente, majoritariamente, a aquisição de matérias de consumo;
- D) Nova Rio Serviços Gerais LTDA: referente a serviços gerais como limpeza e outros.

Tabela 29 - Fornecedores e Contas a Pagar – Por Fornecedor INES e IBC

R\$ 1,00

CNPJ	FORNECEDOR	2021	AV%
29000841000180	A TECNISAN TECNICA DE SERVICOS E COMERCIO LTDA	796.532,94	34,63%
03539770000103	B MRO SERVICOS EIRELI	730.187,70	31,75%
61418141000113	C INDUSTRIA GRAFICA BRASILEIRA LTDA	279.625,50	12,16%
29212545000143	D NOVA RIO SERVICOS GERAIS LTDA	202.080,90	8,79%
Demais Fornecedores do Órgão Subordinado 26000		291.490,21	12,67%
Total		2.299.917,25	100,00%

Fonte: Tesouro Gerencial, Fornecedores e Contas a Pagar por Fornecedor INES e IBC.

Nota 11 – BP: Provisões

Provisões representam obrigações presentes, já registradas no balanço patrimonial, com valores e prazos de vencimento estimados. Já os passivos contingentes representam possíveis obrigações, ainda não reconhecidos, cuja existência será confirmada pela ocorrência de um ou mais eventos futuros.

Em 2021 a UPC/MEC apresentou um montante de **R\$ 16.227,52** referentes a provisões a curto prazo (conta 21791.03.00). O valor foi registrado pelo Superior Tribunal de Justiça (UG 050001/1) na SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1, referentes a “passivos de encargos patronais – PSSS dos precatórios vinculados ao órgão externo devedor referentes à LOA 2022, Processo STJ/SEI 29594/2021”.

Nota 12 – BP: Precatórios

Precatórios e requisições de pequeno valor (RPV¹⁰) são requisições expedidas pelos tribunais para que os entes públicos (neste caso, a União), façam os pagamentos a que foram condenados nos processos judiciais. Esses valores precisam ser incluídos na Lei Orçamentária Anual para serem pagos. Se requeridos até 1º de julho de cada ano, passam a compor a proposta orçamentária do ano seguinte. O pagamento dos precatórios federais usualmente é realizado pelos próprios tribunais nos quais houve o julgamento dos processos, e ocorre de acordo com calendário divulgado anualmente pelo Conselho da Justiça Federal – CJF.

Requisições de Pequeno Valor são obrigações oriundas de decisões judiciais transitadas e julgadas, porém definidas em lei como de pequenos valores e que não se submetem ao mesmo regime de

¹⁰ Fonte: Relatório Contábil do Tesouro Nacional – RCTN: <https://www.tesourotransparente.gov.br/publicacoes/relatorio-contabil-do-tesouro-nacional-rctn/2020/114>

execução dos precatórios. Os créditos de requisições de pequenos valores, assim que transitado e julgado da decisão e definida a quantia certa, deverão ser pagos dentro de um prazo de sessenta dias, conforme dispõe o §3º do art. 100 da Constituição Federal. Já os pagamentos dessas obrigações que ultrapassam o limite para ser considerado “de pequeno valor” (que são os precatórios) são pagos na ordem cronológica de apresentação, podendo, inclusive, ultrapassar o ano em que foram reconhecidos como obrigação.

A Macrofunção do manual Siafi 02.11.31 - Registro de Processos Judiciais estabelece os procedimentos para o registro dos processos judiciais.

Em 2021, a UPC/MEC apresentou um montante de R\$ 146.923,38 referentes a precatórios de curto prazo (conta 21111.03.00). O valor foi registrado pelo Superior Tribunal de Justiça (UG 050001/1) na SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1, referentes “a passivos de débitos judiciais (precatórios) vinculados ao órgão devedor MEC referentes à LOA 2022, Processo STJ/SEI 29594/2021”.

Nota 13 – Ajustes de Exercícios Anteriores

São considerados os decorrentes de efeitos da mudança de critério contábil, ou da retificação de erro imputável a determinado exercício anterior, e que não possam ser atribuídos a fatos subsequentes, e são reconhecidos diretamente à conta do patrimônio líquido.

O registro pode ser tanto a débito quanto a crédito; assim, registros que tenham como contrapartida uma incorporação/aumento de itens do Ativo e/ou desincorporação/redução de itens do Passivo gerará um crédito (aumento) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores; uma redução/desincorporação de itens do Ativo e/ou incorporação/aumento de itens do Passivo gerará um débito (diminuição) na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores, com reflexo diretamente no PL.

Em 2021, duas unidades apresentaram registros na conta de Ajustes de Exercícios Anteriores. Na unidade integrante da UPC/MEC, SAA/SE/MEC – UG/Gestão - 150002/1 o resultado foi positivo de R\$ 18,285 milhões, aumentando o Patrimônio Líquido - PL da UG e UPC/MEC em igual montante. No IBC UG/Gestão - 152004/1 o resultado foi negativo de R\$ 359,310 mil, reduzindo o PL da UG em igual montante. O ajuste na SAA/SE/MEC - UG/Gestão -150002/1 foi decorrente de regularização no mês de novembro das contas de Férias a Pagar e de 13º Salário a Pagar, em atendimento à Macrofunção 02.11.42 (Folha de Pagamento).

Tabela 30 – BP: Ajustes de Exercícios Anteriores por UG

R\$ 1,00

UG Executora		31/12/2021
150002	SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	18.285.543,37
152004	INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	(359.310,50)
Total		17.926.232,87

Fonte: Tesouro Gerencial, Ajustes de Exercícios Anteriores UPC/MEC, por UG.

6 Nota Explicativa: Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

A DVP demonstra as mutações ocorridas no patrimônio em cada exercício financeiro, isto é, evidencia as alterações nos bens, direitos e obrigações do órgão utilizados para a consecução das suas políticas públicas e indica o resultado patrimonial do exercício, que é agregado ao Patrimônio Líquido - PL no grupo de "Resultados Acumulados" do item Resultado do Exercício. Em suma, a DVP evidencia a contrapartida (aumentativa ou diminutiva) dos registros realizados no Balanço Patrimonial, que aumentam ou diminuem o patrimônio, à exceção dos fatos permutativos e dos ajustes de exercícios anteriores (que têm como contrapartida direta no PL, sem passar pelo resultado).

Em 2021, a UPC/MEC apresentou um resultado patrimonial negativo de R\$ 148,326 milhões [(VPA) < (VPD)]; o que indica que as variações do passivo foram superiores às variações do ativo. Situação idêntica foi verificada no INES e IBC.

O montante significativo registrado tanto nas Variações Patrimoniais Ativas - VPAs quanto nas Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs se justifica pelo fato de que integra a UPC/MEC a UG/Gestão SPO/SE/MEC150014/1 que exerce o papel de Setorial Financeira do MEC, unidade responsável pelo recebimento da Cota financeira da STN para repasse de recursos às unidades e órgãos vinculados ao ministério, como também do recebimento de repasses de outros órgãos de cujos programas/políticas estão sob sua execução, em parceria com o MEC.

Tabela 31 - Resultado Patrimonial do Exercício UPC/MEC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2021	31/12/2020	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	142.023.790.059,49	131.403.201.757,66	8,08%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	142.172.116.232,47	132.372.188.025,80	7,40%
Resultado Patrimonial	-148.326.172,98	-968.986.268,14	-84,69%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 32 - Resultado Patrimonial do Exercício INES e IBC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2021	31/12/2020	% AH
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	234.784.412,36	233.380.330,95	0,60%
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.802.696,02	234.698.879,63	0,90%
Resultado Patrimonial	-2.018.283,66	-1.318.548,68	53,07%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Nota 14 – Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs

Das Variações Patrimoniais Aumentativas - VPAs, o item que apresentou o maior montante monetário no exercício, tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC foi o de Transferências e Delegações Recebidas, com 99,09% e 99,71% do total das VPAs, respectivamente.

Compõe o montante das Transferências e Delegações Recebidas as Transferências Intragovernamentais cujos recursos financeiros representam a disponibilidade financeira recebida pela SPO/MEC correspondente à contrapartida dos créditos orçamentários, consignados na LOA, movimentados (recebidos) no decorrer do exercício; assim como também os recursos recebidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários), conforme definição:

- Recursos financeiros recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional: *cota*;
- Recursos financeiros recebidos pelas universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao

MEC; e/ou recursos recebidos pelo MEC de órgãos não pertencentes à sua estrutura: *repass*;

- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades gestoras e *campi* de cada universidade e/ou instituto; recursos recebidos pelas unidades executoras da administração direta da Setorial Financeira do órgão a que estão vinculadas: *sub-repass*.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas e concedidas, deve-se nos reportar ao Balanço Financeiro, que apresenta o montante referente a cada uma das rubricas acima.

Tabela 33 – VPAs – Composição UPC/MEC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2021	31/12/2020	% AH	% AV
Transferências e Delegações Recebidas	140.735.402.191,72	130.070.879.893,39	8,20%	99,09%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.279.277.786,31	1.321.607.630,45	-3,20%	0,90%
Outras VPAs	9.110.081,46	10.712.698,21	-14,96%	0,01%
Total VPAs	142.023.790.059,49	131.403.200.222,05	8,08%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 34 – VPAs – Composição INES e IBC

R\$ 1,00

Variações Patrimoniais Quantitativas	31/12/2021	31/12/2020	% AH	% AV
Transferências e Delegações Recebidas	234.105.839,51	233.276.141,15	0,36%	99,71%
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	540.000,00	1.364,50	39474,94%	0,23%
Outras VPAs	138.572,85	102.825,30	34,77%	0,06%
Total VPAs	234.784.412,36	233.380.330,95	0,60%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Analisando o item relativo à Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos, o maior montante está registrado no grupo de **Ganhos com Incorporação de Ativos** que representa 95,07% do total (R\$ 1,216 bilhão/R\$ 1,279 bilhão) e está relacionado à nova rotina de contabilização de TED - Termo de Execução Descentralizada implementada pela STN em janeiro de 2019, que impactou significativamente o grupo “Ganho com Incorporação de Ativos”.

Esta nova rotina dos registros de TED passou a contabilizar um direito no ativo (Adiantamento de TED) na Unidade descentralizadora dos recursos, unidade integrante da UPC/MEC (Coordenação-Geral de Suporte à Execução Orçamentária CGSO - UG/Gestão 152734/1) e uma obrigação no passivo das UGs receptoras do TED, referente aos recursos a comprovar. Enquanto houver recursos pendentes de comprovação, a UG descentralizadora permanecerá com o direito na Conta 11382.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada e a UG receptora com a obrigação na conta 218920600 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED, conforme contabilização apresentada abaixo.

<p>Lançamento na UG repassadora: D – 11382.38.00 – Adiantamento TED C – 46392.01.00 – VPA Outros Ganhos c/ Incorporação de Ativo</p>	<p>Lançamento da UG receptora: D – 36402.01.00 – VPD Incorporação de Passivos C – 21892.06.00 – Transferências Financeiras a Comprovar TED</p>
---	---

A partir desses registros, a conta de VPA (46392.01.00 - Outros Ganhos com Incorporação de Ativos) que não apresentava saldo em dezembro de 2018, passou a apresentar R\$ 6,206 bilhões em 2019 e mantém o maior montante entre os demais grupos. Esse volume de recursos representa a contrapartida da variação positiva registrada no grupo de contas 113820000 - Outros Credores a Receber e Valores a Curto Prazo no Balanço Patrimonial da UPC/MEC. No INES e IBC, que não apresentava saldo em 2018 passou a apresentar R\$ 1,021 milhão em 2019, e em 2021, registro foi no total de R\$ 540 mil.

O acréscimo no item de Reavaliação de Ativos está relacionado à reavaliação de bens imóveis no SPIUnet em edifícios da UPC/MEC sediadas em Brasília.

Tabela 35 – Ganhos com Incorporação de Ativos e Desincorporação de Passivos UPC/MEC R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2018	AH %	AV %
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	1.279.277.786,31	1.321.607.630,45	-	-3,20%	100,00%
Reavaliação de Ativos	63.085.640,10	-	-		4,93%
Ganhos com Incorporação de Ativos	1.216.145.662,57	1.320.382.312,84	-	-7,89%	95,07%
Ganhos com Desincorporação de Passivos	46.483,64	1.225.317,61	-	-96,21%	0,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

Nota 15 - Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs

Das Variações Patrimoniais Diminutivas - VPDs, o item que apresentou o maior montante foi o de **Transferências e Delegações Concedidas**, no total de R\$ 140,476 bilhões, em função do grupo de **Transferências Intragovernamentais Concedidas**, com o volume de R\$ 140,106 bilhões. As Transferências e Delegações Concedidas representam a contrapartida do item Transferências e Delegações Recebidas, integrante das VPAs.

Essas transferências estão relacionadas aos repasses e sub-repasses concedidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC, principalmente pela SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1 (Setorial Financeira de órgão superior do MEC e a CGSO - UG/Gestão 152734/1) tanto aos órgãos/unidades vinculados ao ministério quanto a outros órgãos da administração pública pertencentes ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social – OFSS. As transferências concedidas representam a disponibilidade financeira transferida correspondente à contrapartida dos recursos (créditos) orçamentários empenhados no decorrer do exercício, incluindo também os recursos concedidos para pagamento de Restos a Pagar (recursos extraorçamentários).

Outro item que teve uma variação significativa foi de **Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos**, com uma redução de 198,58%, em função do grupo **Desincorporação de Ativos** que passou de R\$ 355,335 milhões em 2020 para R\$ 1,060 bilhão em 2021. Esta variação está relacionada ao registro de comprovação de TEDs pelas unidades/órgãos que firmaram o instrumento com a CGSO – UG/Gestão 152734/1, integrante da UPC/MEC. Conforme apresentado anteriormente sobre a nova rotina de TED implementada pela STN em janeiro/2019, no momento do registro do adiantamento de TED, a UG descentralizadora contabiliza um direito na Conta 11382.38.00 - Adiantamento - Termo Execução Descentralizada e as UGs receptoras contabilizam uma obrigação na conta 218920600 - Transferências Financeiras a Comprovar - TED e quando é realizada a comprovação ocorre a baixa da conta de ativo referente ao adiantamento (11382.38.00) na UG descentralizadora em contrapartida da conta de VPD (36512.01.00 - Desincorporação de Ativos).

Tabela 36 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição UPC/MEC

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV %
Transferências e Delegações Concedidas	140.476.754.493,65	131.361.325.664,12	6,94%	98,81%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	1.060.944.760,66	355.335.695,93	198,58%	0,75%
Pessoal e Encargos	241.394.057,37	230.787.480,92	4,60%	0,17%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	214.807.958,98	221.274.897,09	-2,92%	0,15%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	134.594.921,86	161.254.037,33	-16,53%	0,09%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	43.620.039,95	42.210.250,41	3,34%	0,03%
Total VPDs	142.172.116.232,47	132.372.188.025,80	100,00%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

A variação positiva no item de **Transferências e Delegações Concedidas** está relacionada às seguintes situações: a) no INES refere-se a repasse tanto a universidades quanto institutos em decorrência de TEDs firmados para atender despesas do curso de Pedagogia Bilingue em Libras e Língua Portuguesa a Distância; e no IBC refere-se à devolução de financeiro à Setorial Financeira do MEC, SPO/MEC (UG 150014/1) para remanejamento entre fontes de recursos.

Tabela 37 – Variações Patrimoniais Diminutivas – Composição INES e IBC

R\$ 1,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31/12/2021	31/12/2020	AH %	AV %
Pessoal e Encargos	105.550.267,10	98.792.976,56	6,84%	44,57%
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.049.215,97	99.930.647,25	-1,88%	41,41%
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.779.958,27	34.712.964,61	-11,33%	13,00%
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	941.896,76	1.024.566,27	-8,07%	0,40%
Transferências e Delegações Concedidas	904.416,04	103.836,08	771,00%	0,38%
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	576.941,88	133.888,86	330,91%	0,24%
Total VPDs	236.802.696,02	234.698.879,63	0,90%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP INES e IBC, Grupo 361.

Desdobrando o item relativo ao **Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo**, verifica-se que houve uma variação negativa no grupo de Depreciação, Amortização e Exaustão, de 99,81%. Essa variação ocorreu em função de desfazimento/estorno dos registros feitos em 2021 pela UG 150002/1 (SAA) da depreciação dos bens móveis das unidades integrantes da UPC/MEC sediadas em Brasília, cujo cálculo apresentava inconsistência. INES e IBC ainda não iniciaram o cálculo da depreciação. O cálculo da amortização de intangíveis não foi iniciado pelo INES, IBC e pela SAA/SE/MEC.

É importante mencionar que há previsão de regularização dessa situação com a implantação do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads. Com a publicação da Portaria do Ministério da Economia nº 232/2020, de 02/06/2020, revogando a Portaria MP nº 385/2018, o prazo estabelecido para implantação do Siads na administração direta ficou definido para 1º/12/2020. Considerando a informação das unidades de que o processo de implantação do referido sistema está em andamento, espera-se que esta pendência seja regularizada durante o ano de 2022.

Os valores contabilizados a título de depreciação e amortização, embora promovam alterações no patrimônio, não possuem contrapartida financeira, isto é, são reduções de ordem econômica, sem que haja o correspondente desembolso financeiro.

Em relação ao item **Serviços** que apresentou a maior variação monetária, cabe destacar que se referem a despesas com contratação, em grande parte de serviços de pessoa jurídica, tais como serviços de água e esgoto, serviços técnicos profissionais, serviços de apoio administrativo, entre outros. As informações sobre contratações são apresentadas nas notas de Obrigações Contratuais e de Fornecedores e Credores do Balanço Patrimonial.

Tabela 38 – Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo - Composição

R\$ 1,00

Composição Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV %
Uso de Material de Consumo	125.492,22	298.159,88	-57,91%	0,09%
Serviços	134.435.769,65	143.626.673,00	-6,40%	99,88%
Depreciação, Amortização e Exaustão	33.659,99	17.329.204,45	-99,81%	0,03%
TOTAL VPDs	134.594.921,86	161.254.037,33	-16,53%	100,00%

Fonte: Siafi Web, DVP UPC/MEC, Grupo 260.

7. Nota Explicativa: Balanço Orçamentário

Nota 16 – Receitas Orçamentárias

Para elaboração das notas do Balanço Orçamentário, considera-se a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada da despesa, que correspondem às alterações posteriores à previsão e fixação inicialmente consignadas na LOA.

De acordo com o MCASP, as seguintes situações devem ser observadas em relação ao Balanço Orçamentário:

Em decorrência da utilização do superávit financeiro de exercícios anteriores para abertura de créditos adicionais, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior ao de referência, o Balanço Orçamentário demonstrará uma situação de desequilíbrio entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada.

Esse desequilíbrio ocorre porque o superávit financeiro de exercícios anteriores, quando utilizado como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, não pode ser demonstrado como parte da receita orçamentária do Balanço Orçamentário que integra o cálculo do resultado orçamentário. O superávit financeiro não é receita do exercício de referência, pois já o foi em exercício anterior, mas constitui disponibilidade para utilização no exercício de referência. Por outro lado, as despesas executadas à conta do superávit financeiro são despesas do exercício de referência, por força legal, visto que não foram empenhadas no exercício anterior.

Esse desequilíbrio também ocorre pela reabertura de créditos adicionais porque aumentam a despesa fixada sem necessidade de nova arrecadação. Tanto o superávit financeiro utilizado quanto a reabertura de créditos adicionais estão detalhados no campo Saldo de Exercícios Anteriores, do Balanço Orçamentário. (MCASP, 2021).

No âmbito da UPC/MEC, a coluna da Previsão Atualizada da Receita contém os recursos de fontes vinculadas a fundos destinados à consecução das políticas públicas sob responsabilidade das secretarias finalísticas, executadas em conjunto com as universidades, institutos e outros órgãos. Adiante será apresentada a previsão da receita por fontes de recursos cujo maior montante refere-se a recursos vinculados a fundos e políticas públicas.

Não constam na previsão da receita as fontes do Tesouro Ordinárias (00 – Recursos Primários de Livre Aplicação); os seus valores são demonstrados na coluna da Dotação da Despesa.

A tabela seguinte apresenta a previsão da receita por fonte de recursos, sendo o maior montante (R\$ 7,329 bilhões) provenientes da fonte 08 (Fundo Social destinado à Educação).

Tabela 39 – Previsão da Receita por Fonte de Recursos – UPC/MEC

R\$ 1,00

Previsão da Receita por Fonte Recursos		Previsão Atualizada RECEITA	AV %
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	7.329.562.397,00	68,86%
42	COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	2.157.429.169,00	20,27%
44	TITULOS DE RESPONSABILIDADE DO TN-OUTRAS APLICACOES	573.297.755,00	5,39%
86	REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	560.965.129,00	5,27%
36	REC.VINC.A APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	22.411.602,00	0,21%
Total		10.643.666.052,00	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Previsão da Receita por Fonte de Recursos UPC/MEC.

Tabela 40 – Dotação Atualizada por Fonte de Recursos – UPC/MEC

R\$ 1,00

Dotação da Despesa por Fonte Recursos		Dotação Atualizada	AV %
00	RECURSOS PRIMARIOS DE LIVRE APLICACAO	1.133.211.850,00	46,49%
42	COMP.FIN.PELA PROD.DE PETR.,GAS NAT.E OUTROS	466.322.001,00	19,13%
86	REC.VINC.A APLIC.EM POLITICAS PUB.ESPECIFICAS	306.616.830,00	12,58%
51	RECURSOS LIVRES DA SEGURIDADE SOCIAL	206.826.535,00	8,49%
88	RECURSOS FINANCEIROS DE LIVRE APLICACAO	171.496.081,00	7,04%
08	FUNDO SOCIAL-PARC.DEST.EDUCACAO PUBL.E SAUDE	52.491.690,00	2,15%
69	CONTR.PATRONAL PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB.	46.172.169,00	1,89%
56	CONTRIB.DO SERV.PARA O PLANO SEG.SOC.SERV.PUB	27.257.854,00	1,12%
36	REC.VINC.A APLIC.EM OUTRAS POLITICAS PUBLICAS	26.883.053,00	1,10%
Total		2.437.278.063,00	100,00%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Dotação Atualizada por Fonte de Recursos UPC/MEC.

No exercício de 2021, a previsão da receita foi de R\$ 10,643 bilhões na UPC/MEC e a dotação de R\$ 2,437 bilhões. No INES e IBC não há previsão de receitas pois suas despesas são custeadas integralmente com recursos do Tesouro, repassados pela Setorial Financeira do MEC – SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1 integrante da UPC/MEC.

Tabela 41 – Previsão da Receita e Dotação da Despesa - UPC/MEC, INES e IBC

R\$ 1,00

Balanco Orçamentário	Previsão da Receita	Dotação da Despesa
UPC/MEC	10.643.666.052,00	2.437.278.063,00
INES e IBC	-	244.701.030,00

Fonte: Siafi, BO, UPC/MEC, Grupo 260, INES e IBC, Grupo 361.

Considerando que as despesas empenhadas perfizeram o montante de R\$ 937,554 milhões e as receitas arrecadadas (realizadas) perfizeram o montante de R\$ 4,796 milhões na UPC/MEC, conforme tabela adiante, há um resultado orçamentário deficitário que demonstra que as receitas arrecadadas não são suficientes para custear as despesas, necessitando de grande parte dos recursos do Tesouro para seu custeio. O custeio dessas despesas é feito principalmente com recursos ordinários do Tesouro da (fonte 00) por meio da descentralização/movimentação de créditos (repasses).

Para compreender a situação do déficit orçamentário, deve-se reportar ao Balanço Financeiro e identificar nos itens dos Ingressos as Transferências Financeiras Recebidas - *resultantes da execução orçamentária*, que correspondem à contrapartida (financeira) dos créditos orçamentários recebidos no decorrer do exercício e que não são mais demonstrados na coluna da Dotação da Despesa, mas estarão evidenciados na coluna da Despesa Empenhada, em face da metodologia de elaboração do BO definida pela STN, por “ente” (União – OFSS, Estados e Municípios) e não por “Órgão/UG/UPC”¹¹.

Tabela 42 – Previsão da Receita e Dotação da Despesa UPC/MEC

R\$ 1,00

PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	% Arrecadação/Previsão
10.643.666.052,00	4.796.795,74	0,045%
DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Execução/Dotação
2.437.278.063,00	937.554.274,38	38,47%

Fonte: Siafi, BO UPC/MEC, Grupo 260.

¹¹ https://sisweb.tesouro.gov.br/apex/f?p=2501:9:::9:P9_ID_PUBLICACAO_ANEXO:8782

Nota 17 – Despesas Orçamentárias

A despesa pública corresponde à autorização de gasto dos recursos públicos aprovados pelo Poder Legislativo, com o fim de atender a uma necessidade da coletividade, prevista/fixada no orçamento.

No decorrer do exercício créditos adicionais foram autorizados e abertos tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC (Créditos Suplementares e Créditos Especiais)¹², que juntos perfizeram o montante líquido de R\$ 1,003 bilhão, considerando-se os cancelamentos/remanejamentos de dotação.

Os Créditos Suplementares são destinados a reforço de dotação orçamentária insuficientemente dotada ou acima dos limites da LOA e foram abertos por meio de portarias da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento e pela Secretaria de Orçamento Federal. O montante foi de R\$ 984,518 milhões no conjunto das unidades da UPC/MEC, INES e IBC (conta 52212.01.01 - Originário do OGU).

Os Créditos Especiais são destinados à viabilização e atendimento de programas e despesas orçamentárias para as quais não haja dotação orçamentária específica na LOA. Foram abertos pelas Leis nº 14.209/2021 e 14.244/2021. O montante foi de R\$ 19,152 milhões na UPC/MEC (conta 52212.02.01 - Créditos Especiais Abertos).

Na UPC/MEC a Dotação Inicial que era R\$ 3,667 bilhões passou para R\$ 2,437 bilhões ao final do exercício, apresentando uma redução de R\$ 1,230 bilhão (Créditos Cancelados informados na última linha da coluna Previsão Atualizada da Receita). No INES e IBC, a Dotação Inicial que era de R\$ 239,158 milhões passou para R\$ 244,701 milhões, apresentando um acréscimo de R\$ 13,135 milhões.

Em relação à execução da despesa, no âmbito da UPC/MEC, as despesas empenhadas atingiram o montante de R\$ 937,554 milhões; e no INES e IBC, atingiram o montante de 231,565 milhões, o correspondente a 94,63% da Dotação nessas unidades.

Tabela 43 – Dotação da Despesa UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	% Empenhadas / Dotação
UPC/MEC	3.667.521.682,00	2.437.278.063,00	937.554.274,38	38,47%
INES e IBC	239.158.435,00	244.701.030,00	231.565.436,29	94,63%
Total Despesas Orçamentárias	3.906.680.117,00	2.681.979.093,00	1.169.119.710,67	43,59%

Fonte: Siafi, BO UPC/MEC, Grupo 260 e INES e IBC, Grupo 361.

As tabelas seguintes apresentam a proporção das despesas empenhadas em relação à Dotação Atualizada na UPC/MEC, INES e IBC, e a categoria econômica das Despesas Correntes apresenta o maior montante de execução por estarem incluídas nessa categoria as despesas com pessoal e com manutenção administrativa.

Tabela 44 – Dotação por categoria econômica UPC/MEC

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	2.223.377.802,00	921.114.892,43	41,43%
Despesas de Capital	213.900.261,00	16.439.381,95	7,69%
Total das Despesas	2.437.278.063,00	937.554.274,38	38,47%

Fonte: Siafi Web, BO UPC/MEC, Grupo 260.

¹² Definições constantes do Manual Técnico de Orçamento/2021:

<https://www1.siof.planejamento.gov.br/mto/lib/exe/fetch.php/mto2021:mto2021-atual.pdf>

Tabela 45 – Dotação por categoria econômica INES e IBC

R\$ 1,00

CATEGORIA ECONÔMICA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% Execução
Despesas Correntes	242.169.040,00	229.998.770,71	94,97%
Despesas de Capital	2.531.990,00	1.566.665,58	61,87%
Total das Despesas	244.701.030,00	231.565.436,29	94,63%

Fonte: Siafi Web, BO INES e IBC, Grupo 361.

A tabela adiante apresenta as despesas executadas (empenhadas) por Grupo de Despesa, e maior parte da execução concentrou-se no grupo de Outras Despesas Correntes que contempla as despesas com manutenção das atividades unidades, que incluem serviços e aquisições.

Tabela 46 – Dotação por Grupo de Despesa UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

GRUPO DESPESA	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	% DESP EMP /DOT	AV% (EMP)/Dotação
1 – Pessoal e Enc. Sociais	998.348.411,00	533.635.536,79	87,08%	40,49%
3 - Outras Despesas Correntes	1.467.198.431,00	617.478.126,35	137,61%	59,51%
Subtotal Desp. Correntes	2.465.546.842,00	1.151.113.663,14	114,19%	91,93%
4 - Investimentos	216.432.251,00	18.006.047,53	1102,00%	100,00%
Subtotal Desp. Capital	216.432.251,00	18.006.047,53	1102,00%	8,07%
TOTAL	2.681.979.093,00	1.169.119.710,67	129,40%	100,00%

Fonte: SIAFI Web, BO, UPC/MEC Grupo 260 e INES e IBC Grupo 361.

Ainda sobre a análise da execução da despesa, na tabela seguinte a coluna da Dotação Atualizada apresenta valores apenas em unidades gestoras que possuem Unidade Orçamentária – UO própria (26101 – MEC, 26104 - INES e 26105 – IBC); as demais unidades recebem recursos da UO 26101. Por sua vez, a UG/Gestão - 1500014/1, SPO/SE/MEC que exerce a função de Setorial Financeira do MEC não é unidade gestora executora que pratica atos de gestão (empenho, liquidação, pagamento); portanto não executa despesas.

O maior volume de despesas empenhadas está concentrado na SAA/SE/MEC, com R\$ 448,774 milhões. Isso se justifica pelo fato de que esta subsecretaria é a Unidade Gestora Executora - UGE responsável pela execução centralizada das despesas de todas as unidades da UPC/MEC sediadas em Brasília.

Na SESU, que apresenta o segundo maior montante de recursos, R\$ 129,434 milhões, grande parte das despesas está relacionada às políticas do ensino superior, como o custeio de Bolsa Permanência, que constitui um benefício financeiro concedido aos estudantes carentes de instituições de ensino superior privadas, beneficiários do PROUni.

Tabela 47 - Outras Despesas Correntes por UG UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

UG Executora	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
150002 SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC		448.774.236,01	405.122.449,24
150011 SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR		129.434.585,92	120.904.585,92
150014 SUBSECRETARIA DE PLANEJ. E ORCAMENTO SPO(MEC)	1.419.268.348,00		
150016 SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA		12.636,26	12.636,26
150019 SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA		1.203.883,43	1.203.883,43
152004 INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	21.165.059,00	20.583.207,60	15.676.689,80
152005 INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	26.765.024,00	17.276.860,15	12.322.967,18
152390 SECRETARIA REG. E SUPERVISAO DA ED. SUPERIOR		182.943,36	182.943,36
156570 SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCACAO		6.220,47	6138,47
156575 SECRETARIA DE ALFABETIZACAO		3.553,15	3.553,15
Total	1.467.198.431,00	617.478.126,35	555.435.846,81

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, ODC por UG, UPC/MEC e INES e IBC.

Nota 18 – BO: Restos a Pagar

Para elaboração desta nota explicativa, considerou-se a execução dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP do orçamento consignado na LOA demonstrados no BO extraído do Siafi computando-se também o orçamento (créditos orçamentários) recebidos de outros órgãos/unidades para execução de programas governamentais de interesse recíproco.

Conforme disposto no art. 67 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, os restos a pagar referem-se às despesas que, embora empenhadas no exercício corrente, não foram liquidadas (executadas) até 31 dezembro em decorrência da não conclusão da entrega dos bens e/ou da prestação dos serviços contratados, como também da aferição parcial ou entrega de obras no exercício.

A inscrição dos empenhos nessa rubrica é feita pela STN em 31 de dezembro de cada exercício financeiro com base na execução orçamentária do exercício (despesas empenhadas e não liquidadas), acrescido dos RPNP transpostos/inscritos em exercícios anteriores (reinscrição) que ainda não tiveram execução concluída e o pagamento realizado. Nesse sentido, a Lei nº 4.320/1964 considera como executada a “despesa empenhada” (e não paga) ao dispor no seu art. 35 que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas”.

Analisando-se os restos a pagar não processados, a tabela adiante apresenta o montante das despesas inscritas e reinscritas na rubrica.

Em relação à linha das inscrições de RPNP em 31/12 do Exercício Anterior, houve um acréscimo de 31/12/2020 para 31/12/2021 tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC. Quanto às reinscrições de Exercícios Anteriores, houve uma redução tanto na UPC/MEC quanto no INES e IBC. Essa situação pode ser justificada pelos cancelamentos realizados pela STN em 31/12/2021 (apresentados adiante).

Tabela 48 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos UPC/MEC

R\$ 1,00

RPNP Inscritos e Reinscritos	Janeiro/2022 (Empenhos de 2021)	31/12/2021 (Empenhos de 2020)	31/12/2020 (Empenhos de 2019)	% Evolução (2021/2020)
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	68.088.741,29	152.473.004,84	130.155.379,76	17,15%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	50.584.562,03	29.708.550,32	43.151.962,80	-31,15%
TOTAL	118.673.303,32	182.181.555,16	173.307.342,56	5,12%

Fonte: Siafi Web, BO, 2022-2020. A inscrição de RP em 31/12/2021 é visualizada no BO de janeiro/2022.

Fonte: SIAFI Web, BO, UPC/MEC Grupo 260.

Tabela 49 - Restos a Pagar Não Processados Inscritos e Reinscritos INES e IBC

R\$ 1,00

RPNP Inscritos e Reinscritos	Janeiro/2022 (Empenhos de 2021)	31/12/2021 (Empenhos de 2020)	31/12/2020 (Empenhos de 2019)	% Evolução (2021/2020)
RPNP inscritos em 31/12 do Exercício Anterior	11.318.833,08	27.508.764,80	20.492.913,68	34,24%
RPNP inscritos em Exercícios Anteriores	3.878.841,74	3.429.979,48	5.988.234,10	-42,72%
TOTAL	15.197.674,82	30.938.744,28	26.481.147,78	16,83%

Fonte: Siafi Web, BO, 2022-2020. A inscrição de RP em 31/12/2021 é visualizada no BO de janeiro/2022.

Fonte: SIAFI Web, BO, INES e IBC Grupo 361.

A tabela seguinte apresenta os cancelamentos cujo montante da ordem de R\$ 39,291 milhões, o correspondente a 18,44% das inscrições (R\$ 39,291 milhões / R\$ 213,120 milhões).

O volume de recursos cancelados decorre das regras do Decreto nº 9.428, de 28/06/2018, que alterou

o Decreto nº 93.872/1986 e do Decreto nº 10.579/2020:

- a) Empenhos emitidos em 2018: desbloqueados até 31/12/2020 e não liquidados até 31/12/2021, foram cancelados nesta data pela STN;
- b) Empenhos emitidos em 2019: bloqueados em 30/06/2021 e não desbloqueados até 31/12/2021, foram cancelados nesta data pela STN;
- c) Empenhos emitidos em 2020: relativos às despesas decorrentes da calamidade pública da Covid-19 referentes ao Orçamento de Guerra, Ação de Governo 21C0, inclusive os decorrentes de emendas parlamentares, foram cancelados em 31/12/2021 pela STN (Decreto nº 10.579/2020, (Acórdãos TCU 3225/2020-P e 73/2021-P).

Cabe mencionar que os empenhos relativos a despesas do Ministério da Saúde e de emendas parlamentares com resultado primário 6 - RP 6 não são objeto de bloqueio nem cancelamento; e os empenhos de emendas parlamentares com resultado primário 7 - RP 7 emitidos a partir de 2020 também não são objeto de bloqueio nem cancelamento (Decreto nº 10.535/2020, de 28/10/2020).

Tabela 50 - Execução de RPNP – por Unidade Gestora UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

RPNP por UG integrante da UPC/MEC + INES e IBC	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	RPNP CANCELADOS	Total inscrições RPNP (-) Cancelados	LIQUIDADOS	% Exec
150002 - SAA	163.938.635,99	24.942.189,83	138.996.446,16	94.722.284,13	68,15%
150011 - SESu	10.242.919,17	117.200,00	10.125.719,17	9.815.319,17	96,93%
152004 - IBC	12.546.888,41	2.596.705,53	9.950.182,88	6.071.341,14	61,02%
152005 - INES	18.391.855,87	11.635.613,30	6.756.242,57	6.756.242,57	100,00%
156570 - SEMESP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	2.000.000,00	25,00%
TOTAL	213.120.299,44	39.291.708,66	173.828.590,78	119.365.187,01	68,67%

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Restos a Pagar - UPC/MEC por UG.

Até a publicação do Decreto nº 9.428/2018, a maioria dos recursos de RPNP no âmbito do MEC referiam-se às situações excepcionadas pelo artigo 68, inciso II, do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia as despesas relativas ao PAC, recursos de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE classificados na fonte de recursos 12 (MDE), extinta em 2017 pela SOF e demais fontes. Com a extinção dessa fonte, foi criado o Identificador de Uso "8" para registrar os recursos destinados à educação independentemente da fonte de recursos; a segregação também é feita por meio do identificador (EOF = RP3), categorizados pelo atributo Siafi "Lei Calmon" (= SIM).

A tabela adiante apresenta a proporção em relação aos demais recursos, "Lei Calmon" (= SIM/NÃO).

Tabela 51 – BO: RPNP – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Lei Calmon)

R\$ 1,00

LEI CALMON (UPC/MEC e INES e IBC)	1	2	(3) = (1) - (2)	4	(5) = (4) / (3)
	Total inscrições RPNP	CANCELADOS	Total RPNP (-) Canc	LIQUIDADOS	% Exec/Insc
NAO	381.093,17	122.312,00	258.781,17	99.920,00	38,61%
SIM	212.739.206,27	39.169.396,66	173.569.809,61	119.265.267,01	68,71%
TOTAL	213.120.299,44	39.291.708,66	173.828.590,78	119.365.187,01	68,67%
% Lei Calmon (SIM/Total)	99,82%	99,69%	99,85%	99,92%	-

Fonte: Siafi, Tesouro Gerencial, Restos a Pagar - MDE - Lei Calmon - UPC/MEC.

Decreto nº 9.428/2018

Altera o Decreto nº 93.872/1986 para dispor sobre despesas inscritas em restos a pagar não processados.

O Governo Federal, com o intuito de reduzir e conter o estoque de restos a pagar em toda a administração pública direta e indireta, publicou o Decreto nº 9.428/2018, dispondo sobre o cancelamento e novo prazo de vigência dessas obrigações orçamentárias.

Os empenhos do MEC financiados com recursos de MDE emitidos a partir de 2018, passaram a ser submetidos à regra geral de validade inserida no art. 1º, que altera a redação dos §§ 2º e 3º do Decreto nº 93.872/1986. Assim, passarão a ser bloqueados pela STN em 30 de junho do segundo ano subsequente ao de sua inscrição, podendo os desbloqueios serem efetuados pelas respectivas unidades gestoras executoras, nos termos dos §§ 4º a 6º, no mesmo exercício financeiro em que ocorreu o bloqueio. Serão cancelados pela STN, até o encerramento do exercício do bloqueio, aqueles que não forem nele desbloqueados; e os restos a pagar desbloqueados que não forem liquidados serão cancelados em 31 de dezembro do ano subsequente ao do bloqueio.

Em conformidade com o art. 3º, a STN fez o cancelamento dos saldos de RPNP inscritos ou reinscritos até o exercício de 2018, desbloqueados e não liquidados até 31/12/2021 e dos RPNP inscritos em 2019 que não foram desbloqueados até 31/12/2021, não fazendo distinção entre a origem e a destinação dos recursos (exceto despesas do Ministério da Saúde e de emendas individuais com RP 6 e RP 7). O referido decreto retirou/excluiu a exceção prevista no art. 68, § 3º, inciso II do Decreto nº 93.872/1986, que abrangia tanto os recursos destinados à MDE quanto os do PAC, financiados com estes recursos.

A alteração no Decreto nº 93.872/1986 trazida pelo Decreto nº 10.535/2020, que incluiu uma modalidade de despesas inscritas em restos a pagar que não se submetem a bloqueio nem a cancelamento, ou seja, além das despesas do Ministério da Saúde e das emendas individuais impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 6, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2016, foi acrescida as despesas decorrentes de emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal impositivas discriminadas com identificador de resultado primário 7, cujos empenhos tenham sido emitidos a partir do exercício financeiro de 2020.

Nota 19 – BO: Restos a Pagar - Lei nº 14.212/2021

Lei nº 14.212/2021

Alterou a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021 (Lei nº 14.116/2020) acerca de vedação de bloqueio dos restos a pagar de 2021 no âmbito do MEC

Lei nº 14.116/2020 (art. 19)

Art. 19. Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas com:

§ 9º A inscrição ou a manutenção dos restos a pagar subordinam-se ao cumprimento de dispositivos constitucionais e legais que estabeleçam metas fiscais ou limites de despesas, observadas as regras de restos a pagar definidas pelo Poder Executivo federal, sendo vedado o bloqueio daqueles relativos ao Ministério da Educação. (Incluído pela Lei nº 14.212, de 5/10/ 2021)

Acerca da vedação de bloqueio das despesas do MEC trazida pela Lei nº 14.212/2021, a STN esclareceu por meio da Mensagem Comunica à Setorial Contábil/MEC [2021/0604055] que:

A vedação de bloqueio de restos a pagar relativos ao Ministério da Educação, disposta no § 9º no art. 19 da Lei nº 14.116, de 31/12/2020 (LDO 2021), incluída pela Lei nº 14.212/2021, alcança tão somente a execução da lei orçamentária anual do exercício de 2021. Isto é, o dispositivo vetou o bloqueio dos restos a pagar do Ministério da Educação que serão inscritos ao final do presente exercício (2021), o que ocorrerá em 30/06/2023, em conformidade com o § 2º do art. 68 do Decreto nº 93.87/1986.

Lei nº 14.116/2020 (art. 84)

Art. 84. O ato de entrega dos recursos a outro ente federativo a título de transferência voluntária é caracterizado no momento da assinatura do convênio ou instrumento congênere, bem como dos aditamentos que impliquem aumento dos valores a serem transferidos, e não se confunde com as efetivas liberações financeiras, que devem obedecer ao respectivo cronograma de desembolso.

§ 7º Os restos a pagar relativos a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, inclusive os inscritos em 2020, somente terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável após decorridos 24 meses do encerramento do exercício de inscrição. (Incluído pela Lei nº 14.212, de 2021).

8. Nota Explicativa: Balanço Financeiro

As NBC TSP não exigem a elaboração do Balanço Financeiro - BF; este demonstrativo é exigido pela Lei nº 4.320, de 17/03/1964 e pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000).

A exigência é feita para a Demonstração dos Fluxos de Caixa. De acordo com a Lei nº 4.320/1964, o BF evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Nota 20 – Ingressos

A tabela seguinte apresenta a composição dos ingressos ocorridos nos exercícios de 2021 e 2020 na UPC/MEC, incluindo INES e IBC. O item de maior representatividade monetária é o de Transferências Financeiras Recebidas que representa 99,17% do total dos ingressos. Esse volume de recursos corresponde à totalidade de transferências recebidas pelo MEC da STN e de outros órgãos da administração pública federal, pois a Setorial Financeira do MEC é a SPO/SE/MEC – UG/Gestão 150014/1, unidade integrante da UPC/MEC.

Para compreender melhor as informações relacionadas às transferências financeiras recebidas (resultantes da execução orçamentária) devemos nos reportar ao Balanço Orçamentário. Conforme mencionado nas notas explicativas do BO, os créditos orçamentários (decorrentes da Dotação da LOA) movimentados/recebidos pelos órgãos durante o exercício não são mais demonstrados na coluna da “Dotação da Despesa”, mas na coluna das “Despesas Empenhadas”, à medida que vão sendo executados (empenhados).

Cabe mencionar que dentro do item de Recebimentos Extraorçamentários há um grupo de grande representatividade monetária cujo montante refere-se à inscrição de restos a pagar não processados. Este item, registrado no Balanço Financeiro - BF do lado dos Ingressos, corresponde ao registro do saldo dos empenhos emitidos no exercício corrente para compensar/equilibrar a contrapartida do seu registro como despesa (despesas empenhadas/executadas) registradas do lado dos Dispêndios no BF. Essa metodologia foi definida pela Lei nº 4.320/1964, a qual estabelece que “pertencem ao exercício financeiro as despesas nele legalmente empenhadas” (art.35).

Portanto, as despesas empenhadas, e ainda não pagas até 31/12, são consideradas como restos a pagar não processados. Assim, "os Restos a Pagar do exercício serão computados na receita extraorçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária". (art. 103, parágrafo único da Lei nº 4.320/64).

Tabela 52 - Composição dos Ingressos UPC/MEC e INES e IBC

R\$ 1,00

INGRESSOS	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Receitas Orçamentárias	4.796.795,74	3.208.566,66	49,50%	0,00%
Transferências Financeiras Recebidas	140.967.045.861,00	130.304.015.133,09	8,18%	99,17%
Recebimentos Extraorçamentários	148.872.509,66	248.436.779,74	-40,08%	0,10%
Saldo do Exercício Anterior: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	1.027.108.261,35	2.918.869.326,89	-64,81%	0,72%
TOTAL	142.147.823.427,75	133.474.529.806,38	6,50%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF UPC/MEC Grupo 260 e INES e IBC Grupo 361.

Dentro do grupo das Transferências Financeiras Recebidas¹³ cabe destacar que há também um item de grande representatividade monetária e está relacionado às transferências - Resultantes da Execução Orçamentária - compostas pelas seguintes rubricas: a) cota; b) repasse; e c) sub-repasse. Elas representam a disponibilidade financeira recebida no exercício corrente como contrapartida dos recursos orçamentários registrados no Balanço Orçamentário e consignados na LOA, da seguinte forma:

- a) Recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC (UG/Gestão 150014/1) do Tesouro Nacional: cota: R\$ 125,972 bilhões;
- b) Recursos financeiros recebidos pela UPC/MEC de universidades, institutos e outros órgãos não vinculados ao MEC: repasse: R\$ 48,111 milhões;
- c) Recursos financeiros recebidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC da SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1: sub-repasse: R\$ 1,551 bilhão.

Tabela 53 - Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Resultantes Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	127.628.215.686,62	118.620.407.065,01	7,59%	100,00%
Cota Recebida	125.972.545.818,64	116.970.333.260,33	7,70%	98,70%
Repasse Recebido	48.111.110,35	50.288.201,98	-4,33%	0,04%
Sub-repasse Recebido	1.551.572.269,21	1.583.647.840,25	-2,03%	1,22%
Repasse Devolvido	55.936.483,53	16.107.762,45	247,26%	0,04%
Sub-repasse Devolvido	50.004,89	30.000,00	66,68%	0,00%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC.

Tabela 54 - Transferências Recebidas por INES e IBC – Resultantes Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Resultantes da Execução Orçamentária	127.628.215.686,62	118.620.407.065,01	7,59%	100,00%
Cota Recebida	-	-	-	-
Repasse Recebido	41.492,47	62.613,28	-33,73%	0,00%
Sub-repasse Recebido	214.665.727,65	211.212.408,95	1,63%	0,17%
Repasse Devolvido	-	-	-	-
Sub-repasse Devolvido	-	-	-	-

Fonte: Siafi Web, BF, INES e IBC.

A tabela seguinte apresenta o total de Sub-Repasse Recebido pelas unidades integrantes da UPC/MEC incluindo INES e IBC da SPO/SE/MEC - UG/Gestão 150014/1. Os maiores montantes estão registrados na SAA/SE/MEC e na CGSO/SPO/SE/MEC, com 41,81% e 41,55%, respectivamente. A SAA/SE/MEC centraliza a execução das despesas com manutenção administrativa de todas as unidades sediadas em Brasília e a CGSO/SPO/SE/MEC é a unidade responsável pela execução de TEDs com as universidades, institutos e outras unidades vinculadas ao MEC.

¹³ O mesmo raciocínio é aplicado às Transferências Financeiras Concedidas, registradas do lado dos Dispendios.

Tabela 55 – Sub-Repasse Recebido por UG

R\$ 1,00

SUB-REPASSE RECEBIDO	2021	2020	AV (%)
150002 - SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/MEC	738.405.369,36	723.080.293,53	41,81%
150011 - SECRETARIA DE EDUCACAO SUPERIOR	77.775.185,92	72.934.749,79	4,40%
150016 - SECRETARIA DE EDUC.PROFISSIONAL E TECNOLOGICA	12.636,26	33.016,81	0,00%
150019 - SECRETARIA DE EDUCACAO BASICA	1.246.781,00	40.065,26	0,07%
152004 - INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT-RJ	88.985.386,11	88.042.833,62	5,04%
152005 - INSTITUTO NACIONAL DE EDUCACAO DE SURDOS-RJ	125.680.341,54	123.169.575,33	7,12%
152390 - SECRETARIA REG. E SUPERVISÃO DA ED. SUPERIOR	182.943,36	119.068,18	0,01%
152734 - COORD-GERAL DE SUP. A GESTÃO ORCAMENT/SPO/MEC	733.939.624,84	784.729.552,62	41,55%
156570 - SECRETARIA DE MOD. ESPECIALIZADAS DE EDUCAÇÃO	5.728,47	709,86	0,00%
156575 - SECRETARIA DE ALFABETIZACAO	4.000,00	2.710.384,20	0,00%
TOTAL	1.766.237.996,86	1.794.860.249,20	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC Grupo 260 e INES e IBC Grupo 361.

Ainda em relação às Transferências Financeiras Recebidas cabe destacar que há também o grupo das transferências - *Independentes da Execução Orçamentária* – que são compostas, em grande parte (99,88% na UPC/MEC e 95,72% no INES e IBC), pelos recursos recebidos no exercício corrente destinados ao pagamento de restos a pagar, obrigações referentes a despesas empenhadas em exercícios anteriores ao exercício corrente.

O grupo relativo à Movimentação de Saldos Patrimoniais (conta 45122.03.00 - Movimentações de Saldos Patrimoniais) registra a contrapartida dos recursos financeiros recebidos pelas unidades: SAA/SE/MEC, INES e IBC da SPO/SE/MEC – UG/Gestão 150014/1 para pagamento tributos recolhidos por (Documento de Arrecadação de Receitas Federais - DARF, (Documento de Arrecadação - DAR, Guia da Previdência Social - GPS, Guia de Recolhimento da União - GRU) e na SAA/SE/MEC decorrente de “apropriação referente a prestação de serviço continuado de *Outsourcing* para operação de Almojarifado Virtual, sob demanda, visando ao suprimento de materiais de consumo, via sistema web disponibilizado pela contratada, nos órgãos “ME/SRTB, MEC, MINFRA, MJ, MMFDH, MS, MCom, MDR, MMA, MME, MTUR, MRE, PR, PRF, VPR - BRS SUPR.CORPORATIVOS S/A - Contrato 05/2021”. (Ex: UG 150002/1: 2021NS000223, de 08/10/2021, UG Emitente: 201057 – Central de Compras e Contratos, Favorecido: BRS Suprimentos Corporativos S/A).

Tabela 56 -Transferências Recebidas pela UPC/MEC – Independentes da Execução Orçamentária

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Independentes da Execução Orçamentária	13.104.805.636,33	11.450.365.665,72	14,45%	100,00%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	13.088.640.342,34	11.438.838.439,67	14,42%	99,88%
Demais Transferências Recebidas	9.695.798,45	9.379.011,51	3,38%	0,08%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	6.469.495,54	2.148.214,54	201,16%	0,02%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 57 - Transferências Recebidas por INES e IBC – Independentes da Execução Orçamentária

R\$ 1,00

Transferências Financeiras Recebidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Independentes da Execução Orçamentária	19.317.317,93	21.967.380,13	-12,06%	100,00%
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	18.489.879,92	21.314.335,05	-13,25%	95,72%
Demais Transferências Recebidas	0,00	40.788,86	-100,00%	0,00%
Movimentação de Saldos Patrimoniais	827.438,01	612.256,22	35,15%	4,28%

Fonte: Siafi Web, BF, INES e IBC, Grupo 361.

Nota 21 – Dispêndios

Do grupo dos Dispêndios, o item de maior representatividade na UPC/MEC é o de Transferências Financeiras Concedidas, com um total de R\$ 140,106 bilhões e os maiores montantes encontram-se registrados nas UGs: 150014 SPO/SE/MEC e 152734 – CGSO/SPO/SE/MEC. No INES e IBC, o item de maior representatividade é o Despesas Orçamentárias, conforme tabelas seguintes.

Compõe esse item as Transferências Financeiras Concedidas – Resultantes da Execução Orçamentária – com um montante de R\$ 128,086 bilhões, as quais são representadas, em quase sua totalidade, pelos repasses e sub-repasses concedidos. Elas representam a disponibilidade financeira concedida correspondente à contrapartida dos recursos orçamentários decorrentes da concessão (movimentação) de créditos consignados na LOA:

- Recursos financeiros repassados pelas unidades integrantes da UPC/MEC, INES e IBC a universidades, institutos e outros órgãos vinculados ao MEC; e/ou recursos repassados a órgãos não pertencentes à estrutura da UPC/MEC, INES e IBC: *repasso*: R\$ 125,849 bilhões;
- Recursos financeiros repassados pela Setorial Financeira (UG 150014/1 – SPO/SE/MEC) às unidades executoras integrantes da UPC/MEC e ao INES e IBC: *sub-repasso*: R\$ 1,776 bilhão.

Tabela 58 - Composição dos Dispêndios da UPC/MEC

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	937.554.274,38	1.004.932.467,61	-6,70%	0,66%
Transferências Financeiras Concedidas	140.106.775.588,78	131.039.715.539,23	6,92%	98,76%
Pagamentos Extraorçamentários	172.907.493,46	127.130.686,17	36,01%	0,12%
Saldo para o Exercício Seguinte: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%	0,46%
TOTAL	141.871.588.232,06	133.184.029.636,04	6,52%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 59 - Composição dos Dispêndios INES e IBC

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Despesas Orçamentárias	231.565.436,29	245.830.012,46	-5,80%	83,83%
Transferências Financeiras Concedidas	904.416,04	103.836,08	771,00%	0,33%
Pagamentos Extraorçamentários	27.451.205,70	29.709.003,48	-7,60%	9,94%
Saldo para o Exercício Seguinte: <i>Caixa e Equivalentes de Caixa</i>	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%	5,91%
TOTAL	276.240.897,29	290.500.170,34	-4,91%	100,00%

Fonte: Siafi Web, BF, INES e IBC, Grupo 361.

As Transferências Financeiras (Concedidas) se subdividem também em Transferências Financeiras - Independentes da Execução Orçamentária – que totalizaram R\$ 12,020 bilhões na UPC/MEC, e são compostas, em grande parte, pelos recursos concedidos/transferidos pelas unidades integrantes da UPC/MEC aos órgãos e unidades pertencentes à estrutura do MEC e destinados ao pagamento de restos a pagar; como também recursos repassados a outros órgãos da administração pública que executem algum programa do MEC, de interesse recíproco.

A variação ocorrida no grupo de Transferências Concedidas para Pagamento de RP está registrada integralmente no IBC e refere-se à devolução de financeiro à Setorial Financeira do MEC, SPO/SE/MEC -UG/Gestão 150014/1 para remanejamento entre fontes de recursos.

Tabela 60 -Transferências Concedidas pela UPC/MEC Independentes Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Concedidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Independentes da Execução Orçamentária	12.020.141.163,89	10.678.343.773,24	12,57%	100,00%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	11.997.982.683,00	10.665.596.041,06	12,49%	99,82%
Demais Transferências Concedidas	13.048.399,43	1.926.376,83	577,35%	0,11%
Movimento de Saldos Patrimoniais	9.110.081,46	10.821.355,35	-15,81%	0,08%

Fonte: Siafi Web, BF, UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 61 -Transferências Concedidas por INES e IBC Independentes Execução Orçamentária R\$ 1,00

Transferências Financeiras Concedidas	2021	2020	AH (%)	AV (%)
Independentes da Execução Orçamentária	535.410,68	103.836,08	415,63%	100,00%
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	396.837,83	1.010,78	39160,55%	74,12%
Movimento de Saldos Patrimoniais	138.572,85	102.825,30	34,77%	25,88%

Fonte: Siafi Web, BF, INES e IBC, Grupo 361.

Nota 22 – Resultado Financeiro

Há duas formas para o cálculo do resultado financeiro. Pela metodologia 1 considera-se o total dos ingressos e dispêndios excluindo-se o saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa. Pela metodologia 2 considera-se apenas os saldos de Caixa e Equivalentes de Caixa inicial e final, deduzindo-se o saldo do exercício anterior do saldo que passa para o exercício seguinte; e esta metodologia é equivalente à Geração Líquida de Caixa apresentada pela Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC.

Tabela 62 – Resultado Financeiro da UPC/MEC R\$ 1,00

Balanço Financeiro	2021	2020	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	1.012.250.943,03	2.903.376.102,37	-65,14%
(=) Resultado Financeiro	-357.900.067,59	-1.891.125.159,34	-81,07%

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2021	2020	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.012.250.943,03	2.903.376.102,37	-65,14%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-357.900.067,59	-1.891.125.159,34	-81,07%

Fonte: SIAFI Web, BF e DFC, UPC/MEC, Grupo 260.

Tabela 63 – Resultado Financeiro INES e IBC

R\$ 1,00

Balço Financeiro	2021	2020	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	14.857.318,32	15.493.224,52	-4,10%
(=) Resultado Financeiro	1.462.520,94	-635.906,20	-329,99%

Demonstração dos Fluxos de Caixa	2021	2020	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.857.318,32	15.493.224,52	-4,10%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.462.520,94	-635.906,20	-329,99%

Fonte: SIAFI Web, BF e DFC, INES e IBC, Grupo 260.

9. Nota Explicativa: Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC

Em função da adoção do princípio da unidade de caixa (Conta Única), em cumprimento ao Decreto nº 93.872/1986, a geração líquida de caixa e equivalentes de caixa da DFC corresponde ao resultado financeiro apurado no BF.

Na DFC, os fluxos de recursos são representados por atividades que contribuem para a formação de caixa do órgão.

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias do órgão.

As atividades de investimento estão relacionadas às receitas e despesas de capital, distinguindo-se daquelas destinadas à manutenção das atividades administrativas e operacionais do órgão, por tratar-se de investimentos. As receitas de capital compreendem a constituição de dívidas, a conversão em espécie de bens e direitos (alienações), reservas, bem como as transferências de capital recebidas. As despesas de capital, por sua vez, correspondem àquelas realizadas com o propósito de formar e/ou adquirir ativos reais, abrangendo, entre outras ações, o planejamento e a execução de obras, a compra de instalações, equipamentos, material permanente e concessões de empréstimos. (<http://www.tesouro.gov.br/-/glossario>).

As atividades de financiamento compreendem as obtenções de empréstimos, financiamentos e demais operações de crédito, inclusive o refinanciamento da dívida. Compreendem também a integralização do capital social de empresas dependentes.

No âmbito do UPC/MEC, a geração líquida de caixa foi deficitária de R\$ 357,900 milhões, em função do item de Caixa e Equivalentes de Caixa Final ter sido inferior ao Inicial. Já no âmbito do INES e IBC, a geração líquida de caixa foi superavitária de 1,462 milhão em função do item de Caixa e Equivalentes de Caixa Final ter sido superior ao Inicial.

Tabela 64 – DFC x BF: Geração Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa UPC/MEC

R\$ 1,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	1.012.250.943,03	2.903.376.102,37	-65,14%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	-357.900.067,59	-1.891.125.159,34	-81,07%

Balanco Financeiro	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	654.350.875,44	1.012.250.943,03	-35,36%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	1.012.250.943,03	2.903.376.102,37	-65,14%
(=) Resultado Financeiro	-357.900.067,59	-1.891.125.159,34	-81,07%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 260.

Tabela 65 – DFC x BF: Geração líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa INES e IBC

R\$ 1,00

Demonstração dos Fluxos de Caixa	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%
(-) CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	14.857.318,32	15.493.224,52	-4,10%
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.462.520,94	-635.906,20	-329,99%

Balço Financeiro	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo para o Exercício Seguinte</i>	16.319.839,26	14.857.318,32	9,84%
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa: <i>Saldo do Exercício Anterior</i>	14.857.318,32	15.493.224,52	-4,10%
(=) Resultado Financeiro	1.462.520,94	-635.906,20	-329,99%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 361.

Pela tabela abaixo verifica-se que na UPC/MEC os fluxos de caixa das atividades operacionais e das atividades de investimento apresentaram um resultado deficitário, em função do fluxo dos ingressos terem sido inferiores aos desembolsos, no montante de R\$ 357,900 milhões. No INES e IBC, o fluxo foi superavitário em decorrência dos ingressos das atividades operacionais terem sido superiores aos desembolsos.

Tabela 66 – Fluxo de Caixa das Atividades – UPC/MEC

R\$ 1,00

Atividades	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	-355.095.964,31	-1.870.610.331,22	426,79%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-2.804.103,28	-20.514.828,12	631,60%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	-357.900.067,59	-1.891.125.159,34	-

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 260.

Tabela 67 – Fluxo de Caixa das Atividades – INES e IBC

R\$ 1,00

Atividades	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais	5.035.349,48	2.273.171,81	121,51%
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	-3.572.828,54	-2.909.078,01	-18,58%
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento	-	-	-
Total	1.462.520,94	-635.906,20	-

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 361.

Nota 23 – DFC – Atividades Operacionais

As atividades operacionais compreendem as entradas e saídas de caixa, isto é, os ingressos de recursos decorrentes da arrecadação de receitas orçamentárias e entradas extraorçamentárias e os desembolsos efetuados tanto para o pagamento de despesas orçamentárias quanto extraorçamentárias.

Analisando o fluxo das atividades operacionais no âmbito da UPC/MEC, na parte dos Ingressos, o item que apresentou o maior montante de recursos foi o de **Outros Ingressos Operacionais**, com R\$ 140,733 bilhões de um total de ingressos (R\$ 140,762 bilhões) em decorrência das **Transferências Financeiras Recebidas**. Este item compreende os recursos recebidos pelo MEC do Tesouro Nacional,

e de outros órgãos, para pagamento das despesas orçamentárias tanto do exercício corrente quanto de Restos a Pagar que constituem obrigações contraídas em exercícios anteriores.

Tabela 68 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos UPC/MEC

R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Receitas Derivadas e Originárias	4.784.185,74	3.208.566,66	49,11%
Transferências Recebidas	12.610,00	-	100,00%
Outros Ingressos Operacionais	140.757.583.278,55	130.078.634.135,17	8,21%
Ingressos Extraorçamentários	20.248.669,88	329.645,85	6042,55%
Transferências Financeiras Recebidas	140.733.021.322,95	130.070.772.730,73	8,20%
Outros	4.313.285,72	7.531.758,59	-42,73%
Total Ingressos Operacionais	140.762.380.074,29	130.081.842.701,83	8,21%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 260.

O mesmo acontece no âmbito do INES e IBC, com R\$ 234,024 milhões de um total de ingressos (R\$234,625 milhões) em decorrência das **Transferências Financeiras Recebidas**.

Tabela 69 - Atividades Operacionais – Composição dos Ingressos INES e IBC

R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)
Outros Ingressos Operacionais	234.625.360,83	233.370.026,57	0,54%
Ingressos Extraorçamentários	443.938,33	24.798,91	1690,15%
Transferências Financeiras Recebidas	234.024.538,05	233.242.402,36	0,34%
Outros	156.884,45	102.825,30	52,57%
Total Ingressos Operacionais	234.625.360,83	233.370.026,57	0,54%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 361.

Nota 24 – DFC – Desembolsos de Caixa

Os desembolsos relativos às despesas orçamentárias são apresentados na DFC por função de governo, diferentemente do BO (por grupo de despesa) e do BF (por elemento de despesa/categoria de gasto). A classificação orçamentária foi instituída pela Portaria MPOG nº 42, de 14/04/1999.

De acordo com o Manual Técnico de Orçamento – MTO¹⁴:

A função pode ser traduzida como o maior nível de agregação das diversas áreas de atuação do setor público. Reflete a competência institucional do órgão, como, por exemplo, cultura, educação, saúde, defesa, que guarda relação com os respectivos Ministérios. Há situações em que o órgão pode ter mais de uma função típica, considerando-se que suas competências institucionais podem envolver mais de uma área de despesa. Nesses casos, deve ser selecionada, entre as competências institucionais, aquela que está mais relacionada com a ação.

A função Encargos Especiais engloba as despesas que não podem ser associadas a um bem ou serviço a ser gerado no processo produtivo corrente, tais como dívidas, ressarcimentos, indenizações e outras afins, representando, portanto, uma agregação neutra. A utilização dessa função irá requerer o uso das suas subfunções típicas, conforme figura abaixo:

¹⁴ MTO disponível em [mto2021 \[Manual Técnico do Orçamento - MTO\] \(planejamento.gov.br\)](http://mto2021.planejamento.gov.br)

28 - Encargos Especiais	841 - Refinanciamento da Dívida Interna 842 - Refinanciamento da Dívida Externa 843 - Serviço da Dívida Interna 844 - Serviço da Dívida Externa 845 - Outras Transferências 846 - Outros Encargos Especiais 847 - Transferências para a Educação Básica
--------------------------------	---

Fonte: MTO, 2021.

(a) Atividades Operacionais - Desembolsos

Conforme tabela seguinte, os desembolsos das atividades operacionais no âmbito da UPC/MEC R\$ 141,117 bilhões. Desse total, o grupo mais representativo foi o “Outros Desembolsos totalizaram Operacionais”, com um montante de R\$ 140,127 bilhões, em decorrência das Transferências Financeiras Concedidas, nas quais estão incluídos os recursos repassados pelo MEC aos seus órgãos vinculados para pagamento de despesas do exercício e das contraídas em exercícios anteriores, inscritas em restos a pagar.

O segundo maior montante refere-se ao item de “Pessoal e Demais Despesas”, com R\$ 593,52 milhões. Dentro deste grupo, a função **Educação** apresentou o maior montante, R\$ 381,332 milhões, o que representa 64,26% do total do item, por estar relacionada à função precípua do ministério, “Educação”, que abrange gastos com diferentes subfunções, tais como: Educação Básica, Educação Infantil, Educação de Jovens e Adultos, Ensino Superior, Ensino Profissional, entre outras.

No âmbito do INES e IBC o maior montante foi referente ao item de “Pessoal e Demais Despesas”, representando 92,67% do total de desembolsos das atividades operacionais.

Tabela 70 - Atividades Operacionais - Composição dos Dispêndios UPC/MEC R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	-141.117.476.038,60	-131.952.453.033,05	6,95%	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	-593.452.570,41	-601.435.363,94	-1,33%	0,42%
Administração	-4.250,25	-8.859,49	-52,03%	0,00%
Previdência Social	-212.124.039,34	-218.166.605,72	-2,77%	35,74%
Educação	-381.332.280,82	-383.259.898,73	-0,50%	64,26%
Outros	8.000,00	-303.990.694,35	-100,00%	0,00%
Transferências Concedidas	-396.740.953,47	-310.766.951,46	27,67%	0,28%
Outros Desembolsos Operacionais	-140.127.282.514,72	-131.040.250.717,65	6,93%	99,30%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 260.

Tabela 71 - Atividades Operacionais - Composição dos Dispêndios INES e IBC R\$ 1,00

ATIVIDADES OPERACIONAIS	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	-229.590.011,35	-231.096.854,76	-0,65%	100,00%
Pessoal e Demais Despesas	-212.753.497,97	-216.122.576,79	-1,56%	92,67%
Encargos Especiais	-26.278,00	-24.854,00	5,73%	0,01%
Previdência Social	-93.920.900,40	-95.654.016,69	-1,81%	44,15%
Educação	-118.806.319,57	-120.443.706,10	-1,36%	55,84%
Transferências Concedidas	-15.488.242,87	-14.828.949,83	4,45%	6,75%
Outros Desembolsos Operacionais	-1.348.270,51	-145.328,14	827,74%	0,59%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 361.

(b) Atividades de Investimento - Desembolsos

A DFC apresenta a classificação dos itens que compõem o fluxo de cada atividade, mas que não necessariamente os desembolsos das atividades operacionais e de investimentos sejam financiados exclusivamente com os ingressos provenientes da respectiva atividade, com exceção das atividades de financiamento, que estão atreladas à regra de ouro.

Denomina-se Regra de Ouro os dispositivos legais que vedam que os ingressos financeiros oriundos do endividamento (operações de crédito) sejam superiores às despesas de capital (investimentos, inversões financeiras e amortização da dívida). Assim como na meta de resultado primário e no teto dos gastos, a avaliação do cumprimento da regra de ouro ocorre legalmente ao final de cada exercício fechado (janeiro a dezembro de cada ano). <https://www.tesourotransparente.gov.br/visualizacao/painel-da-regra-de-ouro>

Pela análise da tabela abaixo, verifica-se que, no âmbito da UPC/MEC, houve apenas desembolsos, quando se refere as atividades de investimento, resultando num fluxo negativo de R\$ 2,804 milhões. O mesmo acontece no âmbito do INES e IBC, resultando num fluxo negativo de R\$ 3,572 milhões

Tabela 72 - Desembolsos– Atividades de Investimento UPC/MEC

R\$ 1,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	-2.804.103,28	-20.514.828,12	-86,33%	100,00%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-893.445,84	-16.850.399,57	-94,70%	31,86%
Outros Desembolsos de Investimentos	-1.910.657,44	-3.664.428,55	-47,86%	68,14%
FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-2.804.103,28	-20.514.828,12	-86,33%	100,00%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 260.

Tabela 73 - Desembolsos– Atividades de Investimento INES e IBC

R\$ 1,00

ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	31/12/2021	31/12/2020	AH (%)	AV (%)
DESEMBOLSOS	-3.572.828,54	-2.909.078,01	22,82%	100,00%
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.187.690,65	-2.909.078,01	9,58%	89,22%
Outros Desembolsos de Investimentos	-385.137,89	-	100,00%	10,78%
FLUXOS DE CAIXA ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.572.828,54	-2.909.078,01	22,82%	100,00%

Fonte: SIAFI Web, DFC, Grupo 361.

10. Nota Explicativa - Orçamento de Guerra - COVID-19

Nota 25 – Execução de despesas com a Covid-19 no exercício de 2020 e 2021

Orçamento de Guerra: COVID-19

No exercício de 2020 o Congresso Nacional reconheceu o estado de calamidade pública em função da pandemia relacionada ao coronavírus (Covid-19), de importância internacional, por meio do Decreto Legislativo nº 6, excepcionalizando o cumprimento de metas fiscais estabelecidas pela LRF (art. 65), ficando os órgãos dispensados do atingimento dos resultados fiscais previstos no art. 2º da Lei nº 13.898, de 11/11/2019, e da limitação de empenho de que trata o art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

O Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações para enfrentamento da calamidade pública nacional decorrente da pandemia foi reconhecido pela Emenda Constitucional nº 106, de 07/05/2020, e os recursos orçamentários aportados pelo governo federal aos entes federados incluindo a União, recebeu a denominação de “Orçamento de Guerra”.

Com o intuito de acompanhar e monitorar os gastos da União com combate à COVID-19, adstritos ao período de vigência do estado de calamidade, o TCU publicou três acórdãos:

- Acórdão nº 1557/2020 – Plenário (Sessão de 17.06.2020) – 1º Relatório
- Acórdão nº 2026/2020 – Plenário (Sessão de 05.08.2020) – 2º Relatório
- Acórdão nº 2283/2020 – Plenário (Sessão de 26.08.2020) – 3º Relatório

Recomendações foram feitas ao Ministério da Economia para não incorrer na criação e execução de despesas em desacordo com as regras do Orçamento de Guerra (item 187m alínea “a” do Relatório de Acompanhamento), inclusive a inscrição em restos a pagar em descumprimento ao princípio da anualidade constante da Lei nº 4.320/1964:

a.1) despesas consideradas permanentes não estão proibidas de serem criadas ou expandidas, mas seu ato de criação ou expansão deverá estar de acordo com as restrições legais vigentes, a exemplo dos arts. 15, 16 e 17 da LRF, bem como do art. 167, § 1º, da CF/88;

a.2) quando da execução da despesa, inclusive dos restos a pagar, o gestor deverá seguir o regime regular fiscal e financeiro que normatiza a execução orçamentária federal para empenhar, liquidar, pagar e inscrever a despesa em restos a pagar, a exemplo das regras da LDO 2020, da LRF, da Lei 4.320/1964 e do Decreto 93.872/1986;

a.3) é vedada a execução de novas despesas originadas em exercícios futuros, financiadas por meio de saldos de restos a pagar de dotações autorizadas com base no Orçamento de Guerra, por ser incompatível com o Regime Extraordinário Fiscal, Financeiro e de Contratações (REFFC) e não estar de acordo com o art. 27 do Decreto 93.872/1986, que determina que ‘as despesas relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, serão empenhadas em cada exercício financeiro pela parte nele a ser executada’, bem como com os arts. 2º e 34 da Lei 4.320/1964, que preveem e exigem obediência ao princípio da anualidade ou periodicidade; e

a.4) as restrições e entendimentos quanto à correta aplicação das regras do Orçamento de Guerra se estendem também àqueles recursos federais cuja efetiva execução esteja a cargo de estados, Distrito Federal e municípios.

Com o intuito de identificar as despesas decorrentes dos créditos extraordinários autorizados em função da EC nº 106/2020 e do Decreto nº 10.360, de 21/05/2020, a Secretaria de Orçamento Federal publicou a Instrução Normativa nº 41, de 29/05/2020, estabelecendo as orientações técnicas para a identificação das autorizações de despesas relacionadas ao enfrentamento da calamidade pública decorrente da pandemia, e de seus efeitos sociais e econômicos. Para facilitar a elaboração de relatórios gerenciais com a identificação de tais despesas, a STN criou consulta do Tesouro Gerencial com todos os indicadores orçamentários correspondentes: como função e subfunção de governo, ação governamental, tipo de crédito, fonte de recursos, unidade orçamentária, órgão etc.

Em 18 de dezembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.579 estabelecendo regras excepcionais para a inscrição de despesas em restos a pagar relacionadas à Covid-19 de que trata o art. 5º da EC nº 106/2020, mediante justificativas, tendo em vista a vigência do estado de calamidade que se findou em 31/12/2020. Tais despesas deveriam ser executadas até 31/12/2021.

Assim dispõe o art. 2º do referido decreto:

Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7/05/2020, poderão ser inscritas somente em:

I - restos a pagar processados; e

II - restos a pagar não processados, observado o disposto no § 1º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986, quando:

a) estiverem em fase de verificação do direito adquirido pelo credor, tendo por base os títulos e os documentos comprobatórios do respectivo crédito; ou

b) na aquisição de bens ou realização de serviços e obras, tiverem sua execução iniciada, nos termos dos incisos I e II do § 5º do art. 68 do Decreto nº 93.872, de 1986.

§ 1º Excepcionalmente e mediante justificativa formal, pela unidade gestora responsável, da urgência no atendimento às necessidades da sociedade decorrentes da pandemia de covid-19, poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas a que se refere o caput, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual, a serem executadas até 31 de dezembro de 2021.

§ 2º Os restos a pagar não processados inscritos em conformidade com o disposto neste artigo serão objeto de acompanhamento específico no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do Governo federal e o saldo não liquidado até 31 de dezembro de 2021 será cancelado nessa data pela Secretaria do Tesouro Nacional da Secretaria Especial de Fazenda do Ministério da Economia.

§ 3º Aplicam-se as disposições do caput quanto aos recursos da ação orçamentária 21C0 – Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e da Cidadania.

§ 4º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no § 1º darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo: [...]

No âmbito da UPC/MEC os recursos para o custeio das despesas foram provenientes da Medida Provisória nº 924/2020, sendo o principal indicador a Ação de Governo **21C0 (Enfrentamento da**

Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus), totalizando o montante de R\$ 171,906 milhões.

Cabe mencionar que houve empenho apenas pela SAA/SE/MEC no âmbito da UPC/MEC, no total de R\$ 31.075,60, tendo sido inscritos em restos a pagar o total de R\$ 17.897,60; os demais recursos foram destinados às instituições federais de ensino superior (universidades e institutos e outras unidades).

Tabela 74 – Despesas autorizadas com a Covid-19 por ato legal UPC/MEC

R\$ 1,00

Gastos com COVID-19	UG Executora		DOTACAO EXTRAORDINARIA	DOTACAO ATUALIZADA	Total
MEDIDA PROVISORIA N. 942 DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR	150014	SPO/MEC	86.237.709,00	60.000.000,00	146.237.709,00
MEDIDA PROVISORIA N. 942, DE 2/4/20, PARA ACOES NO AMBITO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE EDUCACAO PROFISSIONAL, CIENTIFICA E TECNOLOGICA			800.000,00	24.837.709,00	25.637.709,00
CORONAVIRUS (COVID-19)	150002	SAA/MEC		31.076,00	31.076,00
Total			87.037.709,00	84.868.785,00	171.906.494,00

Fone: Siafi, Tesouro Gerencial (Metodologia STN), UPC/MEC, 2020.

Nota 26 – Cancelamento de RPNP – Orçamento de Guerra – Ação 21C0

Em face da expiração da vigência do estado de calamidade pública em 31/12/2020 reconhecido pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 6, as despesas executadas com recursos do “**Orçamento de Guerra**” tiveram uma extensão do prazo para execução até 31/12/2021.

Em 18 de dezembro de 2020, foi publicado o Decreto nº 10.579 estabelecendo regras excepcionais para a inscrição de despesas em restos a pagar relacionadas à Covid-19 de que trata a o art. 5º da EC nº 106/2020, mediante justificativas, tendo em vista a vigência do estado de calamidade que se findou em 31/12/2020.

Portanto, os empenhos relativos às despesas com Covid-19 tiveram suas regras estabelecidas pelos Acórdãos do TCU nº 3225/2020-P e 73/2021-P, em conformidade com o Decreto nº 10.579/2020, transcritas abaixo:

Art. 1º Excepcionalmente no ano de 2020, poderão ser empenhadas as despesas de que trata o art. 27 do Decreto nº 93.872, de 23/12/1986, relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual a serem executadas até 31/12/2021, desde que devidamente justificado pela unidade gestora responsável.

§ 1º Na hipótese prevista no caput, as parcelas das despesas empenhadas em 2020 relativas a contratos, convênios, acordos ou ajustes de vigência plurianual a serem executadas em 2021 terão seus saldos não liquidados cancelados pela unidade gestora responsável até 31/12/2021.

§ 2º Os Ministérios e os demais órgãos e entidades que eventualmente utilizarem a excepcionalidade estabelecida no caput darão publicidade aos instrumentos em seus portais na internet, no formato de dados abertos, com identificação, no mínimo: I - do objeto; II - do beneficiário; III - do valor total do ajuste; IV - do valor da parcela a ser executada em 2021; V - da respectiva nota de empenho; e VI – caso haja, das condições suspensivas eventualmente pendentes de cumprimento no ato da celebração do instrumento.

[...]

Art. 2º As despesas da União relativas ao enfrentamento da calamidade pública nacional, de que trata o art. 5º da Emenda Constitucional nº 106, de 7 de maio de 2020, poderão ser inscritas somente em:

[...]

§ 3º Aplicam-se as disposições do caput quanto aos **recursos da Ação Orçamentária 21C0** - Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional Decorrente do Coronavírus transferidos aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, exceto na modalidade fundo a fundo pelos Ministérios da Saúde e da Cidadania. (Redação dada pelo Decreto nº 10.614, de 2021) (sem destaques no original).

Conforme apresentado no Encontro de Encerramento do Exercício de 2021, a STN procedeu ao cancelamento dos restos a pagar relativos à Covid-19 do exercício de 2020 que continham os Planos Orçamentários – POs listados na figura.

Plano Orçamentário	Descrição
0000	Enfrentamento Da Emergência De Saúde Publica
CV19	Coronavírus (Covid-19)
CV20	Covid-19 - Medida Provisória N. 962, De 6 De Maio De 2020 - Governo Eletrônico - Serviço De Atendimento Ao Cidadão (Gesac) - Hospitais, Ubs
CV21	Covid-19 - Medida Provisória N. 942, De 2 De Abril De 2020
CV22	Covid-19 - Medida Provisória N. 962, De 6 De Maio De 2020 - Ensaio Clínicos De Fármacos E Estruturação De Laboratório De Nível De Biossegurança Superior
CV23	Covid-19 - Medida Provisória N. 962, De 6 De Maio De 2020 - Ampliação Da Capacidade De Processamento De Amostras Na Rede Publica
CV30	Covid-19 - Medida Provisória N. 1.044, De 27 De Abril De 2021 - Benefício Emergencial De Manutenção Do Emprego E Da Renda
CV40	Covid-19 - Medida Provisória N. 962 De 6 De Maio E 2020 - Serviços Consulares E De Assistência A Brasileiros No Exterior
CV50	Covid-19 - Medida Provisória N. 988, De 30 De Junho De 2020
CV60	Covid-19 - Medida Provisória N. 941, De 2 De Abril De 2020
CV70	Covid-19 - Medida Provisória N. 967, De 19 De Maio De 2020
CV91	Covid-19 - Medida Provisória N. 994, De 6 De Agosto De 2020 - Processamento Final E Absorção De Tecnologia De Vacina
CVA1	Covid - 19 - Medida Provisória N. 1.015, De 17 De Dezembro De 2020 - Aquisição De Vacinas E Outras Despesas Associadas A Imunização
CVRO	Coronavírus (Covid-19) - Regra De Ouro
MP01	Covid-19 - Medida Provisória N. 924, De 13 De Março De 2020
MP10	Covid-19 - Medida Provisória N. 935, De 1 De Abril De 2020 - Benefício Emergencial De Manutenção Do Emprego E Da Renda
MP11	Covid-19 - Medida Provisória N. 935, De 1 De Abril De 2020 - Serviços De Tecnologia Da Informação Para Pagamento Do Benefício Emergencial
MP12	Covid-19 - Medida Provisória N. 935, de 1 De Abril De 2020 - Serviços Bancários Para Pagamento Do Benefício Emergencial
ROCV	Coronavírus (Covid19) - Regra De Ouro

Fonte: STN, Paineis Cancelamento de Restos a Pagar, ENCONT 2021.

A tabela seguinte apresenta a situação das despesas inscritas em restos a pagar em 2020 e executadas em 2021 na SAA/MEC (UG 150002/1) integrante da UPC/MEC. Verifica-se que 70,86% dos restos a pagar inscritos foram cancelados em 31/12/2021 em atendimento às exigências acima apresentadas.

Tabela 75 – Despesas inscritas em restos a pagar a Covid-19 UPC/MEC

R\$ 1,00

Plano Orçamentário (CV19 - CORONAVÍRUS (COVID-19)	40	42	44
	RPNP INSCRITOS	RPNP CANCELADOS	RPNP LIQUIDADOS
UO 26101 Programa (12 122 0032 2000) - UG 150002/1	17.897,60	12.683,00	5.214,60

Restos a Pagar - COVID-19 - por Órgão e Item de Informação + PO.

11. ANEXO - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - INES e IBC

Balanco Patrimonial

INES e IBC		
Balanco Patrimonial		
ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO CIRCULANTE	20.068.481,74	21.555.559,36
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.319.839,26	14.857.318,32
Créditos a Curto Prazo	1.020.102,35	3.884.369,81
Demais Créditos e Valores	1.020.102,35	3.884.369,81
Estoques	2.728.540,13	2.813.871,23
ATIVO NÃO CIRCULANTE	262.259.604,45	258.988.562,15
Imobilizado	257.510.717,23	254.408.867,82
Bens Móveis	37.584.387,99	35.447.689,97
Bens Móveis	38.085.559,23	35.948.861,21
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-501.171,24	-501.171,24
Bens Imóveis	219.926.329,24	218.961.177,85
Bens Imóveis	224.673.763,07	223.560.688,88
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-4.747.433,83	-4.599.511,03
Intangível	4.748.887,22	4.579.694,33
Softwares	4.748.887,22	4.579.694,33
Softwares	4.748.887,22	4.579.694,33
TOTAL DO ATIVO	282.328.086,19	280.544.121,51
PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
PASSIVO CIRCULANTE	23.759.468,88	19.597.910,04
Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	19.179.819,80	15.104.984,13
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.299.917,25	2.270.348,83
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.279.731,83	2.222.577,08
TOTAL DO PASSIVO EXIGIVEL	23.759.468,88	19.597.910,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Resultados Acumulados	258.568.617,31	260.946.211,47
Resultado do Exercício	-2.018.283,66	-1.318.548,68
Resultados de Exercícios Anteriores	260.946.211,47	262.422.477,80
Ajustes de Exercícios Anteriores	-359.310,50	-157.717,65
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.568.617,31	260.946.211,47
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	282.328.086,19	280.544.121,51

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ATIVO FINANCEIRO	16.342.968,47	14.880.447,53	PASSIVO FINANCEIRO	31.434.086,28	45.909.752,74
ATIVO PERMANENTE	265.985.117,72	265.663.673,98	PASSIVO PERMANENTE	7.525.191,09	4.579.685,85

			SALDO PATRIMONIAL	243.368.808,82	230.054.682,92
--	--	--	-------------------	----------------	----------------

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020	ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	2.563.217,08	2.563.217,08	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	20.772.493,10	28.366.873,72
Atos Potenciais Ativos	2.563.217,08	2.563.217,08	Atos Potenciais Passivos	20.772.493,10	28.366.873,72
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	2.563.217,08	2.563.217,08	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres	2.344.149,53	2.663.150,00
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	18.428.343,57	25.703.723,72
TOTAL	2.563.217,08	2.563.217,08	TOTAL	20.772.493,10	28.366.873,72

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-12.125.698,95
Recursos Vinculados	-2.965.418,86
Educação	31.558,70
Seguridade Social (Exceto Previdência)	132.626,28
Dívida Pública	-2.263.373,97
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	-866.229,87
TOTAL	-15.091.117,81

Demonstração das Variações Patrimoniais

INES e IBC		
Demonstrações das Variações Patrimoniais		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
Especificação	2021	2020
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	234.784.412,36	233.380.330,95
Transferências e Delegações Recebidas	234.105.839,51	233.276.141,15
Transferências Intragovernamentais	234.024.538,05	233.242.402,36
Transferências de Pessoas Físicas	12.610,00	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	68.691,46	33.738,79
Valorização e Ganhos c/ Ativos e Desincorporação de Passivos	540.000,00	1.364,50
Ganhos com Incorporação de Ativos	540.000,00	-
Ganhos com Desincorporação de Passivos	-	1.364,50
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	138.572,85	102.825,30
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	138.572,85	102.825,30
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	236.802.696,02	234.698.879,63
Pessoal e Encargos	105.550.267,10	98.792.976,56
Remuneração a Pessoal	85.041.433,25	78.639.393,75
Encargos Patronais	15.984.279,47	15.284.100,19
Benefícios a Pessoal	4.524.554,38	4.869.482,62
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.049.215,97	99.930.647,25
Aposentadorias e Reformas	76.862.748,70	79.553.797,96
Pensões	19.749.510,54	18.886.905,33
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	1.436.956,73	1.489.943,96
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	30.779.958,27	34.712.964,61
Uso de Material de Consumo	1.822.981,68	1.382.810,14
Serviços	28.809.053,79	32.995.257,92
Depreciação, Amortização e Exaustão	147.922,80	334.896,55
Transferências e Delegações Concedidas	904.416,04	103.836,08
Transferências Intragovernamentais	904.416,04	103.836,08
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	576.941,88	133.888,86
Desincorporação de Ativos	576.941,88	133.888,86
Tributárias	148.209,39	157.119,07
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.255,93	3.290,56
Contribuições	144.953,46	153.828,51
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	793.687,37	867.447,20
Incentivos	793.643,37	865.261,75
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	44	2.185,45
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-2.018.283,66	-1.318.548,68

Balço Orçamentário

INES e IBC				
Balço Orçamentário				
RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
DEFICIT			231.565.436,29	231.565.436,29
TOTAL	-	-	231.565.436,29	231.565.436,29
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	5.542.595,00	-	-5.542.595,00
Créditos Cancelados	-	5.542.595,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	236.626.445,00	242.169.040,00	229.998.770,71	220.138.359,94	204.761.974,88	12.170.269,29
Pessoal e Encargos Sociais	190.023.914,00	194.238.957,00	192.138.702,96	192.138.702,96	177.643.727,66	2.100.254,04
Outras Despesas Correntes	46.602.531,00	47.930.083,00	37.860.067,75	27.999.656,98	27.118.247,22	10.070.015,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.531.990,00	2.531.990,00	1.566.665,58	45.243,27	45.243,27	965.324,42
Investimentos	2.531.990,00	2.531.990,00	1.566.665,58	45.243,27	45.243,27	965.324,42
SUBTOTAL DAS DESPESAS	239.158.435,00	244.701.030,00	231.565.436,29	220.183.603,21	204.807.218,15	13.135.593,71
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	239.158.435,00	244.701.030,00	231.565.436,29	220.183.603,21	204.807.218,15	13.135.593,71
TOTAL	239.158.435,00	244.701.030,00	231.565.436,29	220.183.603,21	204.807.218,15	13.135.593,71

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	3.166.160,52	23.920.219,68	9.420.985,91	9.420.985,91	13.903.667,83	3.761.726,46
Outras Despesas Correntes	3.166.160,52	23.920.219,68	9.420.985,91	9.420.985,91	13.903.667,83	3.761.726,46
DESPESAS DE CAPITAL	263.818,96	3.588.545,12	3.406.597,80	3.406.597,80	328.651,00	117.115,28
Investimentos	263.818,96	3.588.545,12	3.406.597,80	3.406.597,80	328.651,00	117.115,28
TOTAL	3.429.979,48	27.508.764,80	12.827.583,71	12.827.583,71	14.232.318,83	3.878.841,74

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	722.944,33	14.058.780,05	14.058.780,05	722.944,33
Pessoal e Encargos Sociais	697.574,84	13.347.111,79	13.347.111,79	697.574,84
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	25.369,49	711.668,26	711.668,26	25.369,49
DESPESAS DE CAPITAL	-	120.987,47	120.987,47	-
Investimentos	-	120.987,47	120.987,47	-
TOTAL	722.944,33	14.179.767,52	14.179.767,52	722.944,33

Balço Financeiro

INES e IBC		
Balço Financeiro		
INGRESSOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Transferências Financeiras Recebidas	234.024.538,05	233.242.402,36
Resultantes da Execução Orçamentária	214.707.220,12	211.275.022,23
Repasso Recebido	41.492,47	62.613,28
Sub-repasso Recebido	214.665.727,65	211.212.408,95
Independentes da Execução Orçamentária	19.317.317,93	21.967.380,13
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	18.489.879,92	21.314.335,05
Demais Transferências Recebidas		40.788,86
Movimentação de Saldos Patrimoniais	827.438,01	612.256,22
Recebimentos Extraorçamentários	27.359.040,92	41.764.543,46
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	15.376.385,06	14.128.154,45
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	11.381.833,08	27.508.764,80
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	443.938,33	24.798,91
Outros Recebimentos Extraorçamentários	156.884,45	102.825,30
Arrecadação de Outra Unidade	151.182,85	102.825,30
Demais Recebimentos	5.701,60	
Saldo do Exercício Anterior	14.857.318,32	15.493.224,52
Caixa e Equivalentes de Caixa	14.857.318,32	15.493.224,52
TOTAL	276.240.897,29	290.500.170,34
DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2021	2020
Despesas Orçamentárias	231.565.436,29	245.830.012,46
Ordinárias	157.538.848,02	127.212.520,58
Vinculadas	74.026.588,27	118.617.491,88
Educação	160.523,41	1.969.121,86
Seguridade Social (Exceto Previdência)	35.992.601,11	13.640.981,24
Previdência Social (RPPS)	36.753.795,31	70.209.846,79
Dívida Pública		32.797.541,99
Outros Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	1.119.668,44	
Transferências Financeiras Concedidas	904.416,04	103.836,08
Resultantes da Execução Orçamentária	369.005,36	-
Repasso Concedido	319.000,47	
Sub-repasso Devolvido	50.004,89	
Independentes da Execução Orçamentária	535.410,68	103.836,08
Transferências Concedidas para Pagamento de RP	396.837,83	1.010,78
Movimento de Saldos Patrimoniais	138.572,85	102.825,30
Pagamentos Extraorçamentários	27.451.205,70	29.709.003,48
Pagamento dos Restos a Pagar Processados	14.179.767,52	13.809.843,87
Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	12.827.583,71	15.857.667,55
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	443.854,47	26.119,93
Outros Pagamentos Extraorçamentários	-	15.372,13
Demais Pagamentos		15.372,13
Saldo para o Exercício Seguinte	16.319.839,26	14.857.318,32
Caixa e Equivalentes de Caixa	16.319.839,26	14.857.318,32
TOTAL	276.240.897,29	290.500.170,34

Demonstração dos Fluxos de Caixa

INES e IBC		
Demonstrações dos Fluxos de Caixa		
	2021	2020
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	5.035.349,48	2.273.171,81
INGRESSOS	234.625.360,83	233.370.026,57
Outros Ingressos Operacionais	234.625.360,83	233.370.026,57
Ingressos Extraorçamentários	443.938,33	24.798,91
Transferências Financeiras Recebidas	234.024.538,05	233.242.402,36
Arrecadação de Outra Unidade	151.182,85	102.825,30
Demais Recebimentos	5.701,60	
DESEMBOLSOS	-229.590.011,35	-231.096.854,76
Pessoal e Demais Despesas	-212.753.497,97	-216.122.576,79
Previdência Social	-93.920.900,40	-95.654.016,69
Educação	-118.806.319,57	-120.443.706,10
Encargos Especiais	-26.278,00	-24.854,00
Transferências Concedidas	-15.488.242,87	-14.828.949,83
Intragovernamentais	-15.488.242,87	-14.828.949,83
Outros Desembolsos Operacionais	-1.348.270,51	-145.328,14
Dispêndios Extraorçamentários	-443.854,47	-26.119,93
Transferências Financeiras Concedidas	-904.416,04	-103.836,08
Demais Pagamentos		-15.372,13
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-3.572.828,54	-2.909.078,01
DESEMBOLSOS	-3.572.828,54	-2.909.078,01
Aquisição de Ativo Não Circulante	-3.187.690,65	-2.909.078,01
Outros Desembolsos de Investimentos	-385.137,89	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.462.520,94	-635.906,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	14.857.318,32	15.493.224,52
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	16.319.839,26	14.857.318,32